

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Porto Velho/RO – Março/2025

SUMÁRIO

1

Mensagem do Presidente	4
------------------------------	---

2

2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	6
2.1. Quem somos	7
2.2. Estrutura organizacional.....	8
2.3. Cadeia de valor	11
2.4. Execução orçamentária.....	12
2.5. Pleitos Eleitorais e Segurança da Informação.....	13

3

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	14
3.1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos do TRE/RO.....	14
3.2. Principais Riscos.....	15
3.3. Macroprocesso – Prestação Jurisdicional	15
3.4. Macroprocesso – Gestão de material, obras e serviços	16
3.5. Macroprocesso – Cadastro eleitoral	16
3.6. Macroprocesso – Processo eleitoral	18

4

4. Planejamento estratégico e governança	19
4.1. Planejamento Estratégico Institucional do TRE/RO.....	20
4.2. Resultados da Gestão 2024	21
4.3. Metas Nacionais 2024	22
4.4. Cumprimento das Estratégias Nacionais	23
4.4.1. Perspectiva Sociedade	24
4.4.2. Perspectiva Processos Internos	29
4.4.3. Perspectiva Aprendizado e Crescimento	35

4

4.5.	Resultado dos Indicadores do Planejamento Estratégico -----	40
4.6.	Gestão do Processo Eleitoral -----	41
4.7.	Segurança das Eleições -----	49
4.8.	Gestão da Informação e do Conhecimento -----	51
4.9.	Gestão Predial -----	57
4.10.	Gestão da Frota de veículos -----	67
4.10.	Gestão de Licitações e Contratos -----	70
4.11.	Gestão de Bens de Consumo -----	76
4.12.	Demonstrativo Patrimonial -----	80
4.13.	Gestão de TIC -----	87
4.14.	Gestão de Pessoas -----	90
4.15.	Gestão da Prestação Jurisdicional -----	94
4.16.	Prestação Jurisdicional de 1º Grau -----	101

5

5.	Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis -----	137
5.1.	Gestão Orçamentária e Financeira -----	111
5.2.	Gestão Financeira -----	113
5.3.	Desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado -----	115
5.4.	Principais Desafios e Ações futuras -----	116
5.5.	Auditoria Interna -----	117
5.6.	Recomendações expedidas por auditoria -----	118
5.7.	Índice de cumprimento de recomendações expedidas -----	119
5.8.	Resultados dos trabalhos da Auditoria -----	119
5.9.	Gestão de custos -----	120

6

6.	ANEXOS, APÊNDICES E LINKS -----	125
6.1.	Planejamento Estratégico 2021 – 2026 -----	125
6.2.	Declaração de Integridade do responsável da Governança -----	126
6.3.	Relatório da CPDSA -----	127
6.4.	Outras realizações da Gestão 2024 -----	128
6.5.	Lista de abreviações -----	210

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com grande satisfação que apresento o Relatório de Gestão 2024 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO). Este documento traduz o esforço contínuo de nossa instituição para fortalecer a democracia, assegurar a legitimidade do processo eleitoral e promover a transparência e a inovação na gestão pública.

O ano de 2024 foi marcado por importantes conquistas. Destaco a obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade – Categoria Ouro, pelo terceiro ano consecutivo, com 94,3% da pontuação máxima, reconhecendo a excelência, eficiência e inovação do TRE-RO em governança, produtividade e transparência. Além disso, o Tribunal alcançou o expressivo índice de 101,45% no Ranking de Transparência do CNJ, consolidando nosso compromisso com o acesso à informação e a integridade pública.



Outro marco foi a conquista do Selo de Linguagem Simples, reafirmando nosso empenho em tornar as comunicações institucionais mais acessíveis e claras, facilitando o entendimento das informações por parte de toda a sociedade.

Também muito nos orgulha o sucesso das eleições municipais de 2024. Mesmo diante de uma crise ambiental sem precedentes, conseguimos mais uma vez garantir o sagrado direito ao voto até mesmo nas localidades mais remotas e mais afetadas pela seca histórica.

Graças a um esforço conjunto, tivemos um pleito seguro, transparente e eficiente. Esse resultado reafirma o compromisso da Justiça Eleitoral com a democracia e com a sociedade, fortalecendo a importância do voto como instrumento de transformação e melhoria da realidade social.

Dentre as diversas ações desenvolvidas, merece especial destaque o projeto "Meu Voto, Meu Poder", que teve como missão ampliar a participação cidadã e regularizar o maior número de eleitores possíveis. Graças a uma mobilização intensa e ao trabalho incansável de nossas equipes, foram realizados 112.385 atendimentos eleitorais no período de 1º de janeiro a 8 de maio de 2024. Essa iniciativa foi essencial para garantir o acesso democrático ao voto, promovendo a inclusão de comunidades tradicionalmente menos representadas, como indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Também promovemos ações para aumentar a acessibilidade nas eleições, assegurando que pessoas com deficiência tivessem condições plenas de exercer seus direitos políticos. Realizamos ainda um censo eleitoral com povos indígenas e comunidades tradicionais, reafirmando nosso compromisso com a inclusão e a representatividade.

Destacamos, ainda, a implementação de sistemas de gestão que otimizaram o processamento das candidaturas e da propaganda eleitoral, reforçando a segurança e a confiabilidade do processo eleitoral.

Nosso desempenho em metas estratégicas também foi expressivo, com a superação das expectativas em indicadores de celeridade processual e inovação, contribuindo para uma Justiça mais acessível e eficaz. A redução da taxa de congestionamento de processos e o cumprimento das metas nacionais reafirmam a qualidade do trabalho realizado por todo o corpo funcional da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Esses resultados são fruto da dedicação e do empenho incansável de magistrados, servidores, colaboradores e parceiros institucionais. A cada desafio superado, reafirmamos nosso compromisso com a democracia, com a cidadania e com a construção de um Judiciário cada vez mais eficiente e próximo da sociedade.

Reafirmo, assim, o compromisso do TRE-RO em seguir promovendo a excelência na prestação jurisdicional e a inovação na gestão pública, contribuindo para o fortalecimento da Justiça Eleitoral e para o exercício pleno da cidadania em nosso estado.

Des. Daniel Lagos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



A governança externa do TRE-RO é composta por órgãos de relevância nacional, como o TSE, que é o órgão máximo da Justiça Eleitoral e exerce funções administrativas, normativas e jurisdicionais sobre os Tribunais Regionais. Também se destaca o CNJ, que tem a função de fiscalizar os atos administrativos do Poder Judiciário, e o TCU, com foco na fiscalização e controle das contas públicas.

Internamente, as principais instâncias de governança incluem o Plenário do TRE-RO, responsável por decisões relacionadas a matérias jurisdicionais e administrativas; o Conselho Administrativo, que trata de questões administrativas e assegura o cumprimento dos planos de gestão; o Comitê Estratégico, encarregado da análise e acompanhamento das estratégias institucionais; o Comitê de Priorização de 1º Grau, que garante a representatividade das Zonas Eleitorais nos processos de gestão; e o Comitê Diretivo de TIC, que coordena a formulação de propostas e define as diretrizes para o uso integrado e transparente das Tecnologias da Informação e Comunicação no TRE-RO.

A estrutura de governança também conta com a Ouvidoria Eleitoral, que defende os direitos dos cidadãos e contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados; a Corregedoria Regional Eleitoral, responsável pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais no 1º Grau de jurisdição; e a Auditoria Interna, que realiza o controle e auditoria da gestão, subordinada diretamente à Presidência.

A estrutura de governança também conta com a Ouvidoria Eleitoral, que defende os direitos dos cidadãos e contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados; a Corregedoria Regional Eleitoral, responsável pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais no 1º Grau de jurisdição; e a Auditoria Interna, que realiza o controle e auditoria da gestão, subordinada diretamente à Presidência.

O planejamento e a estrutura de governança do TRE-RO são fundamentais para o alcance dos objetivos institucionais, promovendo o alinhamento das estratégias com os Planos de Gestão e de Ação, além de assegurar o monitoramento contínuo de sua execução.

QUEM SOMOS: MISSÃO INSTITUCIONAL, VISÃO DE FUTURO E VALORES

A atuação administrativa e jurisdicional da Justiça Eleitoral em Rondônia é orientada pela sua missão institucional de "Realizar Justiça", pela sua visão de futuro, que visa um "Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos, contribuindo para a pacificação social e o desenvolvimento do país", e pelos seus valores institucionais: Acessibilidade, Agilidade, Credibilidade, Eficiência, Ética, Imparcialidade, Inovação, Integridade, Segurança Jurídica, Sustentabilidade, Transparência e Responsabilização.

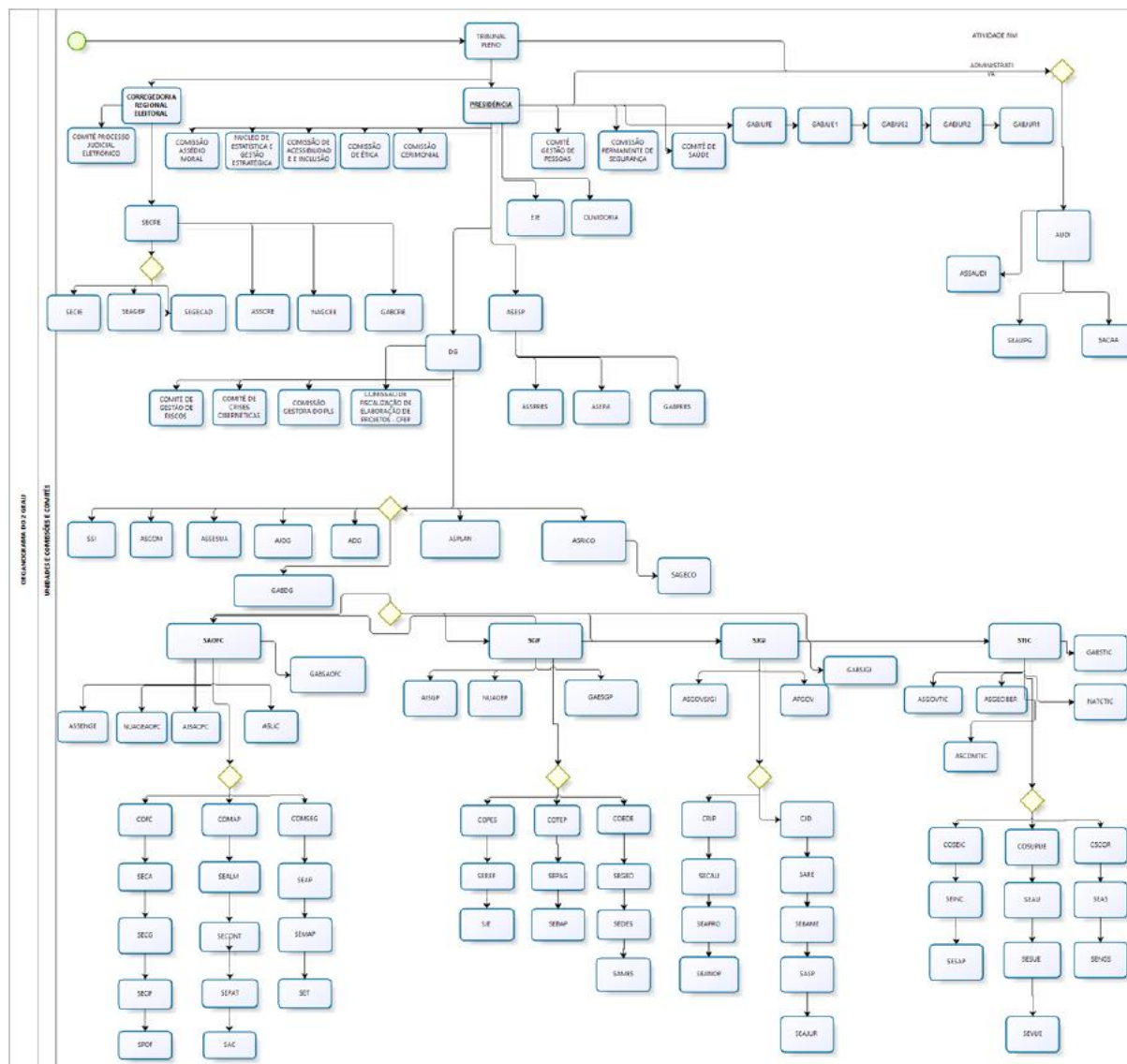
O Planejamento Estratégico Institucional, alinhado ao Planejamento do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020) e com vigência para o período de 2021 a 2026, regulamentado pela Resolução TRE-RO nº 08/2021, definiu três macrodesafios ou eixos de atuação institucional, abrangendo os setores: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. Dentro desses eixos, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos: Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a Sociedade; Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional; Enfrentamento da Corrupção, da Improbidade Administrativa e dos Ilícitos Eleitorais; Promoção da Sustentabilidade; Transformação Digital; Comunicação Eficaz; Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária; Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira; e Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.



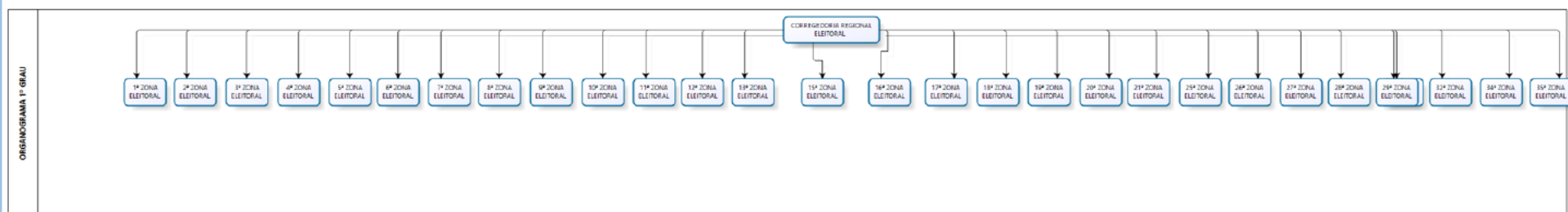
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL/Composição do TRE-RO

Organogramas

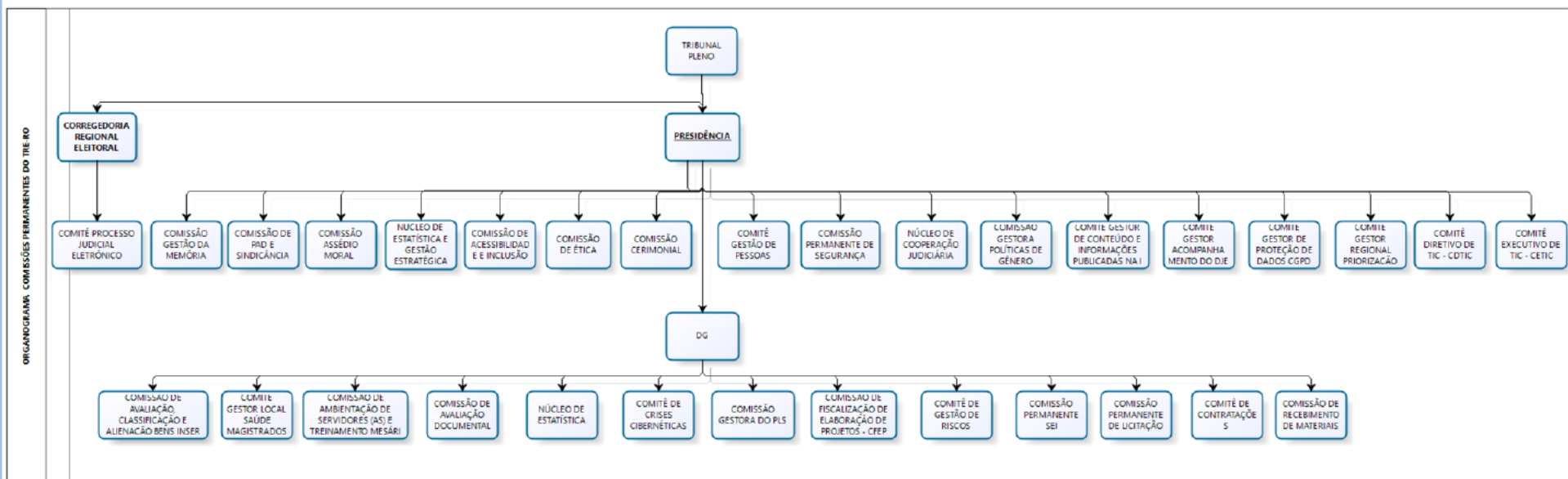
2º Grau



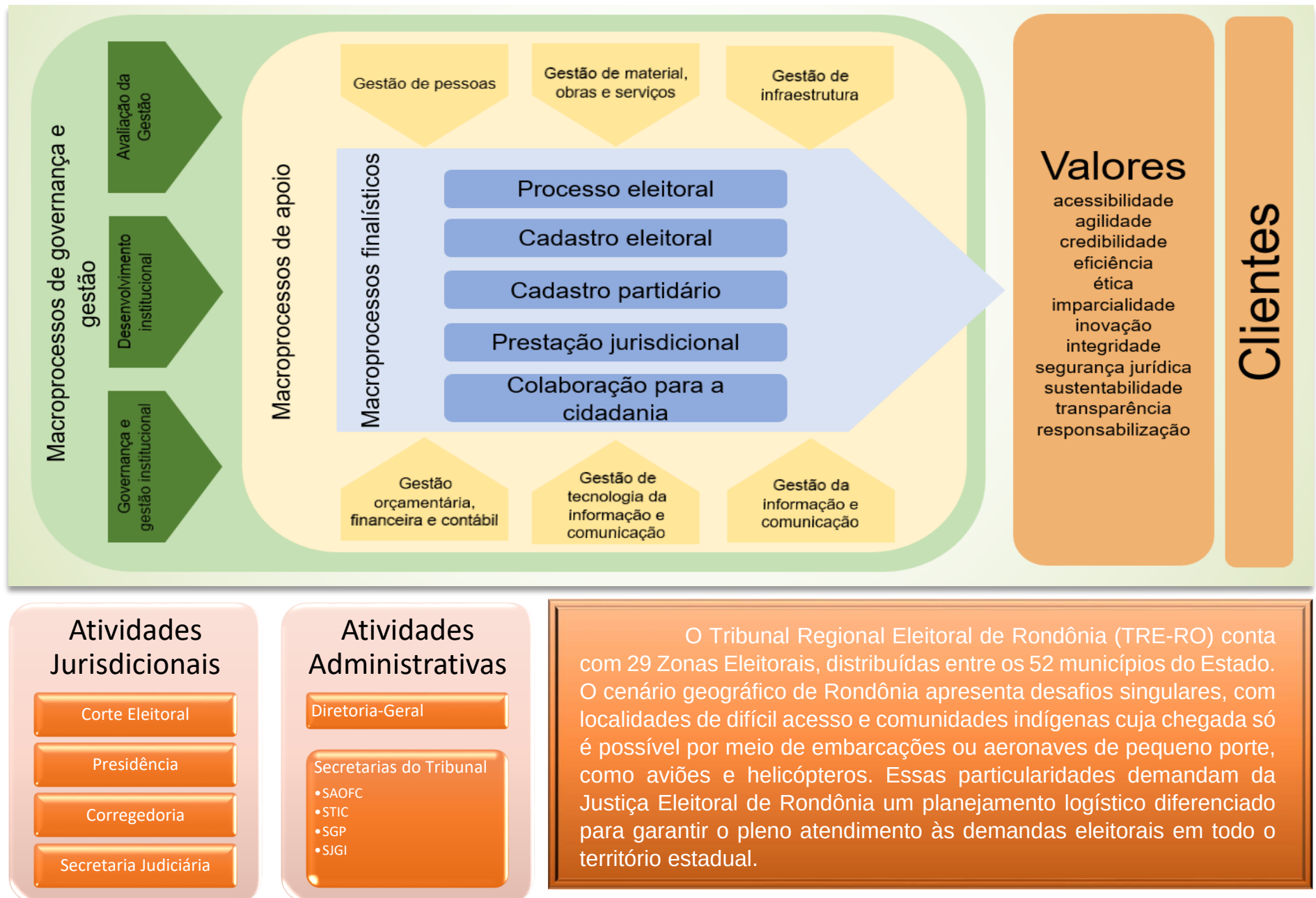
1º Grau (Zonas Eleitorais)



Organogramas da estrutura das Comissões e Núcleos



CADEIA DE VALOR



Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações



No Plano Plurianual (PPA) da União são de responsabilidade do TRE-RO apenas a execução de ações em programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e de Operações Especiais.

No **PPA 2024-2027**, aprovado pela Lei nº 14.802/2024, a totalidade dos recursos executados por este Regional passou a concentrar-se no programa de trabalho nº **0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**, englobando ações orçamentárias destinadas a gestão da atuação jurisdicional do Poder Judiciário Federal.

Execução por Ação Orçamentária e por Unidade Orçamentária (14122) - 2024

R\$ 1,00

Ação Orçamentária	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Aposentadorias e Pensões (0181)	12.217.285	12.145.653	12.143.953	12.143.953
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores (2004)	4.650.188	4.650.188	4.650.036	4.598.280
Ativos Cíveis da União (20TP)	60.853.388	60.847.930	58.447.267	57.072.142
Benefício Especial LEI 12.618/2012 (00S6)	384.201	384.200	384.200	384.200
Benefícios Obrigatórios aos Servidores (212B)	5.234.177	5.004.357	4.992.357	4.991.132
Construção do Edifício Sede do TRE-RO (159L)	12.846.339	12.846.339	1.436.166	1.414.765
Contribuição da União ao Regime de Previdência (09HB)	8.364.944	7.969.764	7.952.964	7.952.964
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa (20GP)	23.154.062	23.097.643	21.122.721	20.576.157
Total	127.704.584	126.946.074	111.129.663	109.133.593

As **despesas de caráter obrigatório** com pessoal, benefícios e encargos sociais totalizaram o montante de **R\$ 91,7 milhões**, representado pelas ações orçamentárias 00S6, 0181, 09HB, 2004, 20TP e 212B, não havendo acréscimos significativos em relação aos dois últimos exercícios face a política de controle de gastos com pessoal implantada na Justiça Eleitoral em razão do Teto de Gastos.

No exercício 2024 a alocação de **despesas de caráter discricionário** deu-se nas ações orçamentárias 20GP e 159L. A ação 20GP aloca recursos destinados a manutenção da infraestrutura imobiliária e de tecnologia da informação, assim como os necessários a operação dos serviços administrativos, não havendo também variação significativa entre os montantes executados nos dois últimos exercícios nessa ação orçamentária devido a política de adequação das despesas ao Teto de Gastos da Emenda Constitucional nº 95.

A ação orçamentária 159L destinou-se a concentrar as dotações destinadas a **Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO**, com previsão de execução total de R\$ 169 milhões até o exercício financeiro de 2027.

Pleitos Eleitorais e Segurança da Informação

Os recursos destinados a **realização de eleições**, do projeto de **identificação biométrica do eleitorado** e do projeto de **cybersegurança** são consignados anualmente pela lei de orçamento ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que descentraliza aos Tribunais Regionais os valores necessários para despesas em sua jurisdição.



Por tratar-se de ano eleitoral, houve descentralização de dotações destinadas a **realização das Eleições Municipais de 2024** no montante de **R\$ 17.794.875**, incluindo-se a realização de eleição suplementar no município de Candeias do Jamari, bem como as dotações anuais destinadas a despesas com manutenção preventiva de urnas eletrônicas.

Em relação a cybersegurança foi recebido do TSE um montante de **R\$ 443.875** na ação orçamentária de **Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral**.

Dotações Executadas por Descentralização - 2024				R\$ 1,00
Ação Orçamentária	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral (21EE)	443.875	441.574	441.574	439.570
Pleitos Eleitorais (4269)	17.794.875	17.420.580	16.051.813	15.609.705
Total	18.238.750	17.862.153	16.493.387	16.049.275

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DO TRE-RO

O TRE-RO realiza o gerenciamento de riscos por meio do modelo de “três linhas”. Com essa forma de trabalho, o controle das estratégias para alcance dos objetivos estratégicos é realizado por unidades em diferentes níveis, configurando três camadas dentro da estrutura da instituição.

1ª linha: unidades que executam o controle primário e implementam as ações corretivas em seus processos de trabalho;

2ª linha: unidades que realizam supervisão das unidades do Tribunal, a fim de monitorar as atividades de controle de riscos e verificar se os trabalhos atendem o disposto na legislação.

3ª linha: unidades que realizam a supervisão das demais unidades do Tribunal, a fim de monitorar as atividades de controle de riscos e verificar se os trabalhos atendem o disposto na legislação.

PRINCIPAIS RISCOS

De acordo com o mapa estratégico institucional para o sexênio 2021/2026, cumpre às unidades monitorarem indicadores relacionados aos objetivos estratégicos do Tribunal, visando, assim, mitigar os acontecimentos que possam prejudicar o cumprimento das respectivas metas.

Seguem alguns riscos relacionados aos macroprocessos do Tribunal, com as respectivas ações de resposta.

Macroprocesso: Prestação jurisdicional

RISCO: Atraso na tramitação dos processos judiciais;

Causas identificadas:	- Inoperabilidade do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);
	- Deferimento de pedidos de dilação de prazos;
	- Sobrecarga sazonal decorrente do aumento do volume de processos;
	- Apresentação intempestiva de documentos pelas partes;
	- Quadro insuficiente de pessoal capacitado para atuar nos processos finalísticos.
Ações para mitigação dos riscos:	- Capacitação prévia das equipes de trabalho;
	- Elaboração de roteiros e modelos de certidões no PJe;
	Elaboração de roteiros semanais do acervo pendente de julgamento, com divulgação às assessorias e juízes membros;
	- Adoção de julgamentos monocráticos pelos relatores;
	- Realização de reuniões periódicas com assessores, integrantes da secretaria judiciárias, zonas eleitorais e juízes.

Embora os riscos identificados apresentem impacto e probabilidades altos, as ações adotadas para a mitigação desses riscos ao longo do exercício de 2024 mostraram-se eficazes, assegurando um atendimento ágil e de qualidade à sociedade. A implementação de medidas estratégicas e o aprimoramento dos processos internos permitiram ao Tribunal garantir a continuidade e a efetividade dos serviços prestados, reforçando a segurança jurídica e a confiabilidade das decisões. Dessa forma, o TRE-RO reafirma seu compromisso com a eficiência e a celeridade na prestação jurisdicional.

Macroprocesso: Gestão de material, obras e serviços

RISCO: Inconformidade na execução e gestão das contratações;

Causas identificadas:

- Falta de previsão no plano anual de contratações;
- Inconsistência na formulação do Projeto Básico ou do Termo de Referência;
- Erro na formulação do edital;
- Desconhecimento das atribuições do gestor ou fiscal do contrato;

Ações para mitigação dos riscos:

- Capacitação das equipes de trabalho;
- Utilizar modelos padrão de documentos

Macroprocesso: Cadastro eleitoral

RISCO: Falta de pessoal suficiente para o atendimento às(os) eleitoras(es)

Causas identificadas:

- Falha no dimensionamento da demanda;
- Falta de colaboração dos órgãos externos na disponibilização de pessoal;

Ações para mitigação dos riscos:

- Estreitar contatos com os gestores dos órgãos externos sensibilizando quanto à necessidade de pessoal;
- Realocar temporariamente pessoas de outras unidades do Tribunal;

RISCO: Falha na organização de filas, dificuldade de garantir as prioridades legais no atendimento;

Causas identificadas:	- Não utilização ou mal funcionamento de painéis e impressoras de senha;
------------------------------	--

Ações para mitigação dos riscos:	- Imprimir e distribuir senhas manualmente;
	- Alocar pessoal para fazer a organização de fila e controle de atendimento Prioritário

RISCO: Aumento do tempo de espera na fila para atendimento

Causas identificadas:	- Quantidade insuficiente de equipamento ou de atendentes;
------------------------------	--

Ações para mitigação dos riscos:	- Planejar a alocação de equipamentos e de pessoal, de acordo com a demanda calculada;
	- Supervisionar, periodicamente, a adequação da quantidade de estações de atendimento.

Macroprocesso: Processo eleitoral

RISCO: Baixa adesão de voluntários para atuação como mesários;

Causas identificadas:	- Falta de divulgação ampla do programa “Mesário Voluntário” em todo o estado.
Ações para mitigação dos riscos:	- Encaminhar propaganda as emissoras de rádio e televisão com amplitude estadual; Trabalho da Corregedoria conscientizando os chefes de Cartório para viabilizarem a divulgação local

RISCO: Não implementação do programa “Mesário Voluntário” no âmbito da zona eleitoral.

Causas identificadas:	- Falta de adesão efetiva das equipes dos cartórios eleitorais ao programa “Mesário Voluntário”.
Ações para mitigação dos riscos:	- Realizar ações de conscientização junto aos Chefes de Cartório; - Supervisionar e promover a divulgação do programa nos municípios.

RISCO: Atraso ou não conformidade dos procedimentos de apuração / totalização;

Causas identificadas:	- Falta de conhecimento das normas alusivas às eleições.
Ações para mitigação dos riscos:	- Prestar orientação às zonas eleitorais.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O TRE-RO implementou seu Planejamento Estratégico com o compromisso institucional de aprimorar o desempenho e a governança corporativa, impulsionado por novos modelos e práticas de gestão, e orientado por normativos de controle externo, como os do TSE, CNJ e TCU.



A primeira iniciativa para a elaboração do Planejamento Estratégico deste Tribunal remonta a 2003, mas foi a partir de 2009 que o processo ganhou maior força. Em um processo contínuo de evolução, o TRE-RO fez adequações e atualizações periódicas, culminando na revisão geral de seu planejamento em 2014, com vigência para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução TRE-RO nº 12/2015, e alinhado à Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014.

A revisão mais recente do Planejamento Estratégico teve início em 2020 e foi ajustada à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, estabelecida pela Resolução CNJ nº 325/2020. Esse novo planejamento foi aprovado pela Resolução TRE-RO nº 08, de 15 de julho de 2021.

Com a adoção de 25 indicadores de desempenho para monitoramento contínuo da estratégia, acompanhados em Reuniões de Análise (RAE), o planejamento institucional tornou-se uma ferramenta mais tangível e compreensível, consolidando-se como um instrumento eficaz de gestão.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE- RO

Para o TRE, o Planejamento Estratégico 2021-2026 norteia sua estratégia prescritiva e mostra a missão, a visão de futuro e os valores que a organização deve entregar, bem como os objetivos estratégicos que devem ser alcançados, conforme Mapa Estratégico.



O gerenciamento e a execução ocorrem de baixo para cima, na ordem:

1. Aprendizado e crescimento organizacional criando as condições para a mudança;
2. Processos internos integrados numa cadeia de valor adequada para a entrega dos resultados definidos em termos de tempo e qualidade;
3. Sociedade, onde são medidos e apurados a entrega do valor público e o relacionamento com os públicos de interesse da organização.

▶ APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Perspectiva da base do mapa estratégico, trata do protagonismo e do desenvolvimento das pessoas na era digital, além de compreender os recursos e o suporte tecnológico necessários ao alcance das estratégias organizacionais.

▶ PROCESSOS INTERNOS

- Destaca e prioriza os processos e procedimentos críticos para a promoção da melhoria contínua do TRE-RO com o objetivo de tornar a eleição mais segura, a prestação jurisdicional mais rápida e eficaz, aumentar a produtividade e aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

▶ SOCIEDADE

- Perspectiva de resultados situada na parte superior do mapa estratégico, compreende os resultados organizacionais, a entrega de valor público e o relacionamento com a sociedade.

RESULTADOS DA GESTÃO 2024

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES E CONQUISTAS DO EXERCÍCIO 2024

TRE-RO É OURO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) conquistou, pelo terceiro ano consecutivo, a categoria Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, com 94,3% da pontuação máxima. O reconhecimento destaca a eficiência, inovação e excelência do Tribunal.

O prêmio valoriza tribunais que se destacam em governança, produtividade, transparência, dados e tecnologia, promovendo uma Justiça mais ágil e transparente. O resultado reflete o compromisso do TRE-RO com a modernização e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

TRE-RO OBTÉM O SELO DE LINGUAGEM SIMPLES 2024



O Selo Linguagem Simples integra o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples e foi instituído pelo CNJ em reconhecimento ao compromisso dos órgãos judiciais em tornar suas comunicações mais acessíveis, com linguagem clara e objetiva, especialmente nas decisões judiciais.

TRE-RO ALCANÇA 101,45% NO RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO CNJ



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) alcançou o expressivo índice de 101,45 no Ranking de Transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O resultado reflete o compromisso da instituição com a gestão transparente, o acesso à informação e a promoção da integridade pública.

TRE-RO CUMPRE AS METAS NACIONAIS 2024 E REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) mais uma vez demonstra sua excelência ao cumprir integralmente as Metas Nacionais do Poder Judiciário, reafirmando seu compromisso com a prestação jurisdicional ágil, eficiente e de qualidade.

As Metas 1, 2, 4 e 9, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a Justiça Eleitoral, foram atingidas com êxito, evidenciando a dedicação do Tribunal em garantir celeridade no julgamento de processos, fortalecimento da transparência e aprimoramento contínuo dos serviços prestados à sociedade.

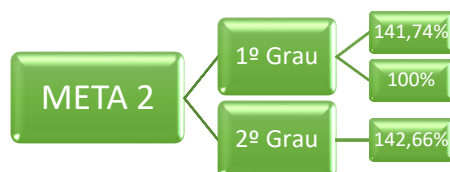
O TRE-RO segue comprometido com a modernização e o aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral, contribuindo para a segurança do processo democrático e para a garantia dos direitos políticos de todos os cidadãos.

RESULTADOS DOS INDICADORES:



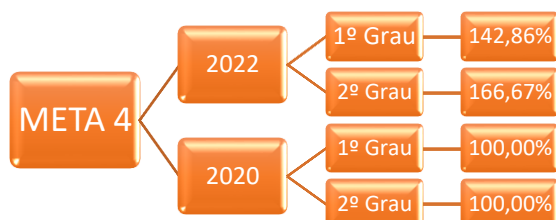
META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – META ALCANÇADA

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



META 2 – Julgar processos mais antigos – META NÃO ALCANÇADA

Identificar e julgar até 31/12/2024 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.



META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – META ALCANÇADA

Identificar e julgar até 31/12/2023 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.



META 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário – META ALCANÇADA

Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO NO TRE-RO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), em consonância com as Estratégias Nacionais do Poder Judiciário e alinhado ao seu Planejamento Estratégico Institucional, desenvolveu e implementou ao longo de 2024 uma série de ações voltadas ao aprimoramento de suas atividades jurisdicionais e administrativas. Essas estratégias foram organizadas a partir de três perspectivas fundamentais: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

As ações implementadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) em 2024 promoveram o cumprimento das estratégias nacionais e institucionais, assegurando maior eficiência administrativa e na prestação jurisdicional, além de ampliar a acessibilidade e transparência dos processos de trabalho e serviços, e reforçar a segurança do processo eleitoral. Entre essas iniciativas, destacou-se o Programa Segurança das Eleições, coordenado pela Coordenadoria de Segurança das Eleições (COSE), que reuniu órgãos de segurança pública com o objetivo de garantir a lisura do pleito, atuando de forma preventiva e repressiva contra a prática de ilícitos eleitorais.

Para aprimorar o processo eleitoral, o Tribunal lançou o projeto "Meu Voto, Meu Poder", de autoria de Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, visando inserir e conscientizar os cidadãos sobre a importância do voto e da participação eleitoral. O objetivo principal foi aumentar a representatividade do eleitorado rondoniense e ampliar a participação efetiva dos eleitores nas eleições, estimulando-os à inscrição e à regularização do cadastro eleitoral.

Em 2024 o TRE-RO implementou ainda outro importante projeto "A Linguagem da Justiça", desenvolvido em colaboração com a Seção Judiciária de Rondônia (TRF1). Este projeto teve como objetivo melhorar a comunicação com a sociedade, aplicando princípios de linguagem simples e Visual Law na produção de textos, atos e documentos administrativos e judiciais.

Bem assim, implementou inúmeras iniciativas e práticas sustentáveis alinhadas aos princípios de responsabilidade socioambiental para a promoção da sustentabilidade institucional e da acessibilidade das eleições e dos serviços prestados à sociedade. E incrementou práticas de melhoria da gestão e da governança institucional.

Essas iniciativas reforçam o compromisso do TRE-RO com a segurança do processo eleitoral, a transparência e a inclusão, facilitando o acesso aos serviços eleitorais e à informação por parte de todos os cidadãos.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Estratégias:

1. Garantias dos direitos Fundamentais
2. Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

No âmbito do atendimento à sociedade, o TRE-RO concentrou esforços e realizou 34 iniciativas que visam garantir maior acessibilidade, transparência e eficiência nos serviços prestados. Entre as principais ações, destacam-se:

ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Garantia dos direitos Fundamentais



Projeto Meu Voto Meu Poder – Inserir e regularizar no cadastro eleitoral o maior número de cidadãos e cidadãos rondoniense e aumentar a participação efetiva das eleitoras e eleitores nas eleições e ampliar a representatividade do eleitorado rondoniense. Graças ao esforço conjunto de todo seu corpo técnico e operacional e, acima de tudo, à participação da população rondoniense, finalizou o fechamento de cadastro com 112.385 atendimentos eleitorais realizados entre 1º de janeiro e 8 de maio de 2024.

O **Projeto de Segurança das Eleições** do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) tem por objeto o planejamento, a coordenação e a execução dos trabalhos relativos à segurança das eleições no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia. Auxilia a atuação do Ministério Público e as atividades das forças de segurança, com o fim de assegurar à sociedade rondoniense o bom transcurso ordeiro do processo eleitoral, pautado na isonomia, lisura, integridade e confiabilidade públicas.





Projeto Mais Acessibilidade nas Eleições 2024 – Essa ação buscou promover acesso das pessoas com deficiência ao exercício da cidadania, criando assim um processo eleitoral mais justo e acessível para todos.

Projeto Cidadania com Saúde – De autoria da SGP/SAMES, cujo principal objetivo foi garantir a presença de profissionais da saúde nos locais em que ocorreram a preparação e realização da eleição municipal de 2024. Os profissionais puderam prestar serviços gratuitos de saúde essenciais aos eleitores, colaboradores e demais pessoas presentes nos locais de votação. Como primeira experiência o serviço foi oferecido em alguns locais de votação da capital e em plantão no serviço de saúde da sede do TRE-RO.

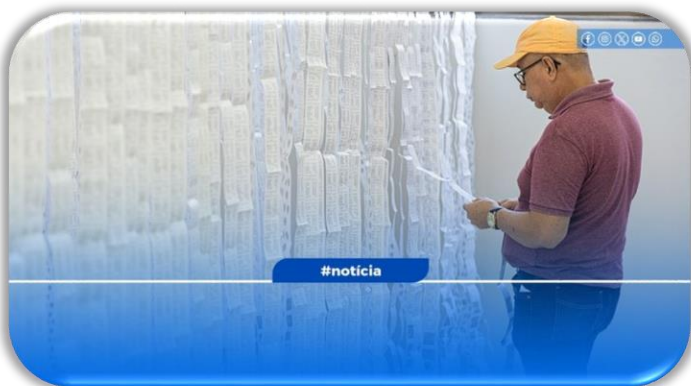


Censo eleitoral dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais – Promoção da inclusão e representatividade de povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais no processo eleitoral, garantindo o reconhecimento de suas especificidades culturais e sociais, e assegurando sua plena participação nas decisões políticas.

O TRE-RO - em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF), Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ-RO), Defensoria Pública do Estado (DPE) e Defensoria Pública da União (DPU) - integrou o Mutirão PopRuaJud, no qual prestou atendimento eleitoral, possibilitando a emissão e regularização de títulos de eleitor, garantindo o direito ao voto às pessoas em situação de rua. Esta ação foi realizada no Centro Pop Dom Moacyr Grech.



ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade



Varal da Democracia – O projeto surgiu após manifestações de candidatos derrotados nas eleições municipais de 2020. Para reforçar a segurança do sistema eletrônico de votação, o TRE-RO disponibilizou os boletins de urna físicos para que os candidatos pudessem conferir a veracidade dos resultados e, assim, convencerem-se de que os dados informados pelas urnas correspondiam aos divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Eleitor em Perspectiva – Palestras e eventos externos de demonstração da segurança do sistema de votação eletrônica. A presente iniciativa propõe maior aproximação da JE com os eleitores e a valorização dos fatores humanos envolvidos em nossas atividades para que nosso principal cliente, o senhor eleitor, sinta-se verdadeiramente parte do processo eleitoral.



A Linguagem da Justiça – Simplificando a linguagem para comunicar melhor, é um projeto desenvolvido de forma colaborativa entre os LIODS do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e a Seção Judiciária de Rondônia (TRF1). Com o objetivo de melhorar a comunicação com a sociedade aplicando a principiologia da linguagem simples e Visual Law na produção de textos, atos e documentos administrativos e judiciais

Apoio Logístico Voluntário – Este projeto tem como escopo estimular a participação de voluntários para auxiliar as zonas eleitorais nas atividades das eleições.

A iniciativa visa promover a cidadania participativa, sendo voltada preferencialmente a acadêmicos do ensino superior e servidores públicos.

Nas Eleições 2024, o projeto recebeu 1.209 (um mil, duzentos e nove) inscrições.



**APOIO LOGÍSTICO
VOLUNTÁRIO**



Nas Eleições 2024, o TRE-RO realizou a **Auditoria da Votação Eletrônica** com um diferencial inovador: a inclusão de testes com biometria de eleitores voluntários e também a filmagem completa, sem cortes, de todo o processo. A iniciativa permitiu simular cenários diversos de votação, ampliando o escopo de verificação da segurança dos sistemas e imprimindo mais transparência e segurança.

Na auditoria de 2024 não foram registradas ocorrências e situações que comprometessem a transparência e confiabilidade do Teste de Integridade e Teste de Integridade com Biometria nos processos acompanhados nos dias 05, 06, 26 e 27 de outubro de 2024, sendo concluídos como satisfatórios os resultados obtidos.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Estratégias:

1. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
2. Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
3. Promoção da Sustentabilidade
4. Transformação Digital
5. Comunicação eficaz

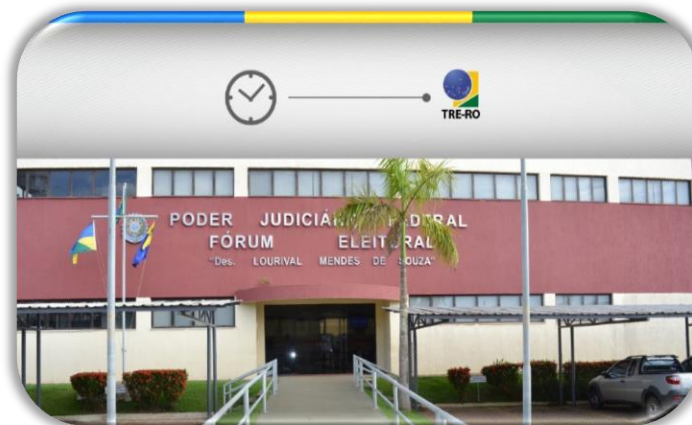
O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) implementou 45 ações estratégicas visando aprimorar seus processos internos e assegurar a eficiência, a transparência e a segurança do processo eleitoral 2024.

ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional



Treinamento CANDEX e CAND aos partidos políticos – Objetivo de esclarecer dúvidas e orientar os partidos sobre o processo de registro de candidaturas. O evento foi destinado, exclusivamente, aos representantes de partidos políticos, indicados pelos diretórios estaduais e municipais de Porto Velho.

Cartório Mentor – Trata-se de um projeto desenvolvido com o objetivo de criar um ambiente virtual destinado a compilar orientações sobre as atividades cotidianas da zona eleitoral de Rondônia, divulgar boas práticas, apresentar fluxos de trabalho já estabelecidos e servir como um espaço de boas-vindas para novos servidores, reunindo normas, manuais e outros conteúdos essenciais.





O **Projeto de Segurança das Eleições** do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) tem por objeto o planejamento, a coordenação e a execução dos trabalhos relativos à segurança das eleições no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia. Auxilia a atuação do Ministério Público e as atividades das forças de segurança, com o fim de assegurar à sociedade rondoniense o bom transcurso ordeiro do processo eleitoral, pautado na isonomia, lisura, integridade e confiabilidade públicas.

A cooperação judiciária foi implementada com base no Provimento nº 02/2024 da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE/RO), com o objetivo de otimizar o processamento e julgamento dos processos em trâmite, promovendo maior eficiência e celeridade. A iniciativa foi executada entre 1º de junho e 2 de agosto de 2024, sob supervisão direta da CRE/RO.

As zonas eleitorais com maior acervo processual receberam suporte remoto de outras zonas, por meio de uma estrutura colaborativa especialmente organizada para essa finalidade.

A ação contribuiu para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, com foco na redução do acervo processual e na melhoria da governança institucional, além de atender aos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade, ao incentivar a integração e o aprimoramento da gestão nas zonas eleitorais.



ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Adm. e aos Ilícitos Eleitorais

+ **Mulheres na Política** – O projeto, criado e implementado pelo Magistrado Lucas Niero Flores, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, com o intuito de promover a conscientização das pré-candidatas mulheres sobre os riscos de fraude à cota de gênero nas eleições municipais do ano de 2024.

A **Operação Santinho**, realizada nas Eleições 2024, objetivou combater o derramamento irregular de propaganda eleitoral nos locais de votação do município de Porto Velho.

Nessa força tarefa, que contou com a cooperação da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos, foram mobilizadas 100 pessoas, entre servidores do TRE-RO, garis e os policiais que fizeram a segurança das equipes. A maior parte do material coletado foi destinada à reciclagem, e uma amostra significativa, de 62.857 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete) unidades, foi levada ao TRE-RO para contagem e identificação manual dos candidatos e candidatas envolvidos na prática de ilícito eleitoral.

Com base nos dados computados pela COSE, o Ministério Público Eleitoral pleiteou 90 representações na jurisdição do município de Porto Velho contra os candidatos infratores.



ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Promoção de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade



Feira de Sustentabilidade e Inclusão – Feiras mensais com Exposição de artesãs (os) da cidade de Porto Velho com produtos confeccionados a partir de resíduos coletados na cidade de Porto Velho, de vendedoras (es) de hortifrúti da agricultura familiar e pequenos empreendimentos de comida regional.

O II Seminário Justiça e Sustentabilidade em Mundo de Emergências Ambientais – Organizado pelos membros da Ecoliga - Rondônia, realizado de 19 a 21 de junho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), foi um marco importante na discussão sobre justiça ambiental e mudanças climáticas na região amazônica. Durante o evento, temas cruciais como os desafios ambientais enfrentados em Rondônia e a preparação para a COP-30 foram amplamente debatidos, culminando na elaboração de uma carta de propostas essenciais para a governança sustentável do estado.



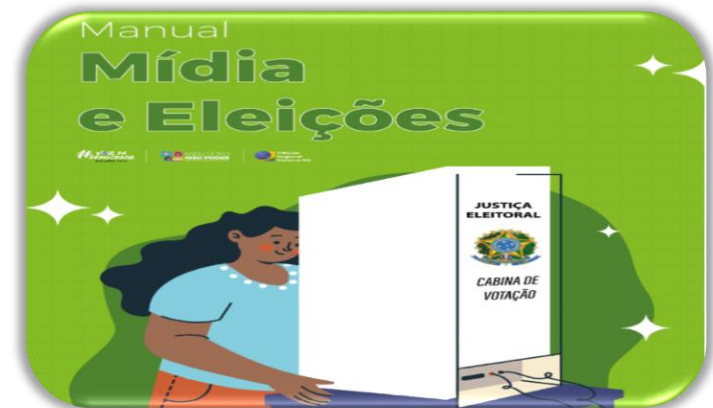
Semana da Diversidade - O TRE-RO realizou, de 4 a 8 de março de 2024, a Semana da Diversidade, em formato on-line, com o tema “Incluir e Integrar: chaves para o desenvolvimento e a inovação”. O evento teve como objetivo conscientizar o público interno e externo sobre a importância da inclusão para o progresso social e abordou inclusão, diversidade, acessibilidade e combate ao assédio. A iniciativa reafirmou o compromisso do TRE-RO com a construção de um ambiente institucional mais inclusivo e consciente.

ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Comunicação Eficaz



Carta Compromisso pela Adoção e Promoção da linguagem Simples no âmbito da JE-RO – Trata-se de uma carta de compromisso assinada por todos os (as) servidores (as) e colaboradores (as), na qual prometem adotar e promover a linguagem simples no exercício de todas as suas atividades funcionais.

Manual de Mídia e Eleições – Esse Guia foi criado com o objetivo de apresentar as regras a que os veículos de comunicação devem estar atentos na cobertura das Eleições 2024. Todas as datas e prazos mencionados estão previstos no Calendário Eleitoral (Resolução TSE nº 23.738/2024), bem como na legislação específica apresentada junto a cada item.

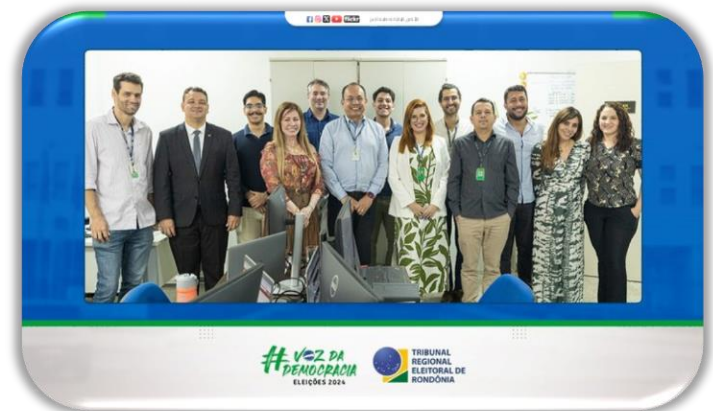


ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Transformação Digital



Sistema Janus – TRE-RO adotou o sistema Janus para automação de processos. Janus é uma ferramenta de automação processual e inteligência artificial que lidará com grande volume de processos e que possuem tarefas repetitivas. Ele começou a ser usado nas eleições municipais de 2024, no qual a primeira fase foi pelos processos de Registro de Candidatura

Implantação de Painéis de *Bussiness Intelligence* (BI) – O TRE-RO recebe a equipe técnica do TRE-GO para a implantação de painéis de B.I., ferramentas que permitem o monitoramento em tempo real de indicadores orçamentários, administrativos, judiciais e estratégicos

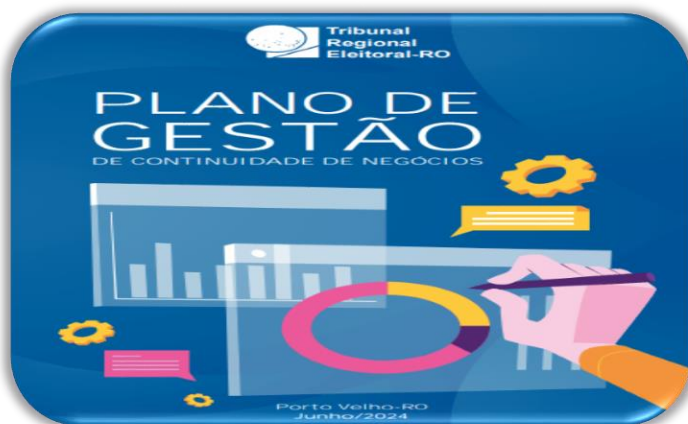


PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Estratégias:	1.	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
	2.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	3.	Aperfeiçoamento a Gestão Orçamentária e Financeira
	4.	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e da Proteção de Dados

Visando à modernização institucional e à excelência na prestação de serviços à sociedade, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) implementou, em 2024, um total de 64 ações estratégicas, dentre estas 35 capacitações, destinadas a aprimorar a gestão administrativa, de pessoas, orçamentária e financeira, além de fortalecer a tecnologia da informação e a proteção de dados.

ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária



Plano de Continuidade de Negócios – Plano estratégico visando manter o funcionamento institucional em situações adversas, trata-se, portanto, de um processo que visa identificar eventos que podem causar dano considerável ou interromper o fornecimento de produtos e serviços pela organização, o que representaria falha no cumprimento de seus objetivos institucionais e, por consequência, de sua missão.



Sistema de Autogerenciamento das Zonas Eleitorais – O Sistema de autogerenciamento das Zonas - Business Intelligence foi desenvolvido para proporcionar uma visão geral da situação do Cartório Eleitoral, reduzir o índice de atraso no tratamento das pendências e permitir maior gestão estratégica (carências, deficiência e oportunidade).

O projeto da Corregedoria de implantação do CPE foi estruturado com base na Portaria nº 19/2024 – CRE/GABCRE, com o objetivo de aprimorar a eficiência na tramitação processual, fortalecer a gestão de dados e otimizar as atividades cartorárias. Espera-se que sua implementação promova maior padronização e equidade na distribuição da carga de trabalho.

O projeto será desenvolvido em dois eixos principais: **execução de atos processuais e anotações nos sistemas da Justiça Eleitoral** e **tarefas relacionadas ao cadastro eleitoral**. Para garantir uma transição eficaz, serão realizados treinamentos e capacitações, organizados em três frentes: **CPE – Atos Processuais**, **CPE – Cadastro Eleitoral** e **Integração e Fluxos de Trabalho**.



AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) conquistou um desempenho de destaque nas auditorias coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a **Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário** e sobre a **Política contra Assédio e Discriminação**.

Dentre os órgãos participantes da auditoria sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, o TRE-RO foi o tribunal que apresentou o maior percentual de cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CNJ, além de contar com um ambiente interno altamente aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade.

Na auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação, o TRE-RO ficou em 1º lugar na categoria Justiça Eleitoral e em 3º lugar no ranking nacional

ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas



“Removendo Barreiras” – TRE-RO realizou uma semana dedicada à conscientização sobre saúde mental no ambiente de trabalho. As palestras foram voltadas para magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores.

Semana de Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual, e à Discriminação –

Com o tema “Do Plano à Prática: a Justiça Eleitoral e o enfrentamento ao assédio e à discriminação”, o evento propôs reflexões sobre o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, valor social do trabalho, saúde e segurança no trabalho.

**ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira**

Painel Orçamentário – Aperfeiçoamento do painel orçamentário em 2024, visando proporcionar um suporte mais eficaz aos gestores no controle e na análise do orçamento.

Elaboração participativa da proposta orçamentária de 2025 – Promover a transparência do processo de construção do orçamento institucional.

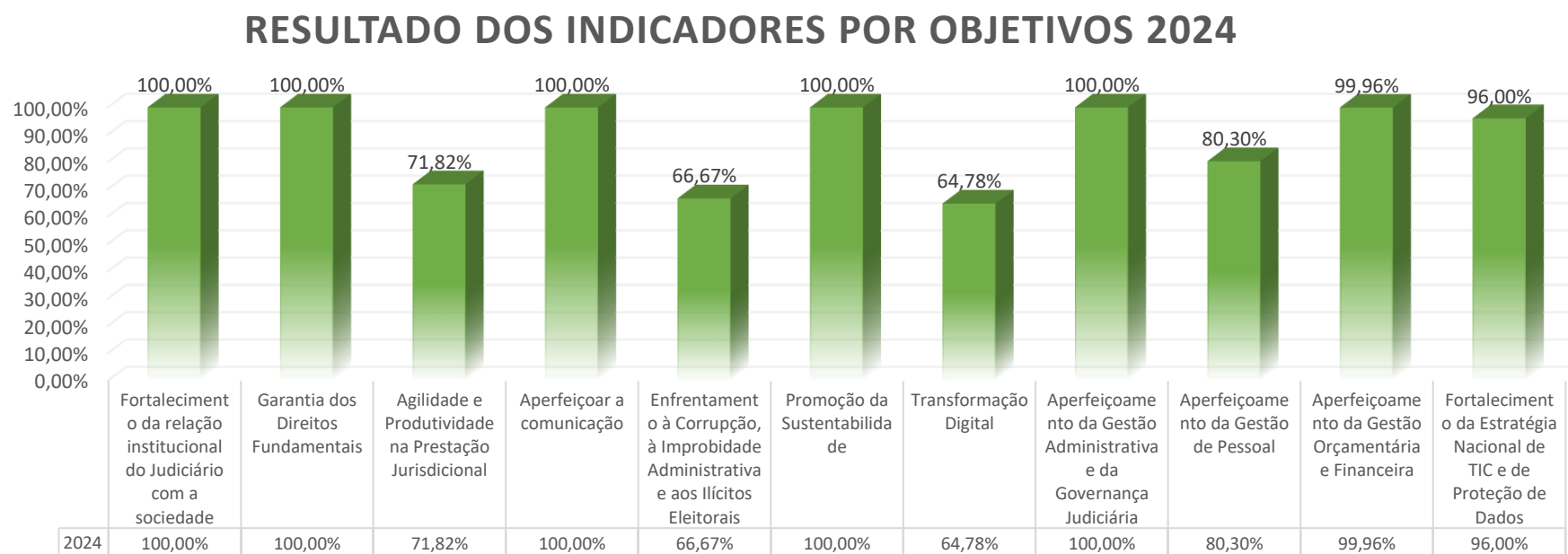
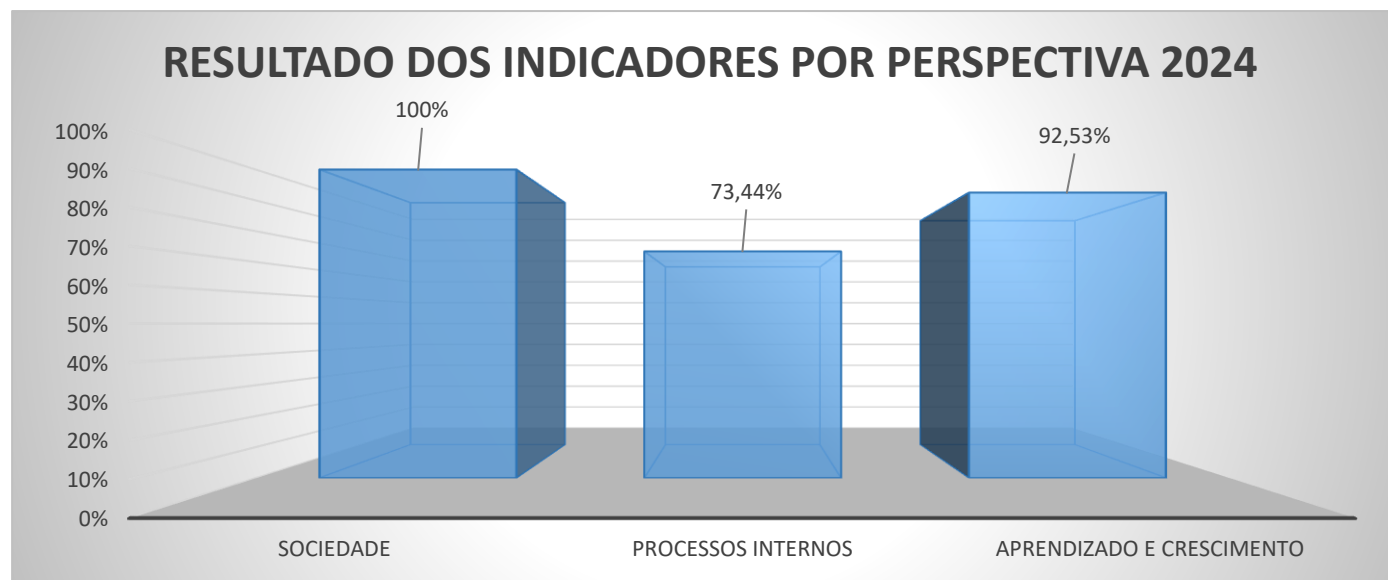
ESTRATÉGIA/MACRODESAFIO – Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e da Proteção de Dados

Formalização de protocolos de segurança cibernética – Estruturação e regularização dos protocolos de segurança da Informação e Comunicação (TIC), garantindo conformidade com as melhores práticas, normas e regulamentações vigentes para fortalecer a proteção dos sistemas e dados organizacionais.

Plano de Capacitação de TIC – Desenvolvimento de um plano estratégico de capacitação para otimizar o desempenho e a competência da equipe de Tecnologia da Informação, promovendo o aprimoramento contínuo das habilidades técnicas, operacionais e de gestão.

PLANO DE CAPACITAÇÃO
de Tecnologia da Informação
2024

RESULTADO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SEXÊNIO 2021-2026



GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

O TRE/RO tem como missão garantir a legitimidade do processo eleitoral, tendo como principais processos finalísticos a realização das eleições e a prestação jurisdicional.

Eleições Suplementares de Candeias do Jamari

No dia 9 de junho de 2024, o TRE-RO realizou eleições suplementares no município de Candeias do Jamari, em conformidade com a Resolução nº 07, de 6 de março de 2024, garantindo a continuidade da administração pública municipal.

A eleição suplementar tornou-se necessária devido a circunstâncias que levaram ao afastamento do gestor anterior, assegurando o respeito ao princípio democrático e à normalidade da governança municipal. Mais de 10 mil eleitores compareceram às urnas para exercer seu direito ao voto, reafirmando a importância da participação popular na definição dos rumos da cidade.

O TRE atuou de maneira diligente na organização do pleito, assegurando que todas as etapas do processo eleitoral fossem conduzidas com transparência, segurança e eficiência. A logística envolveu todos os processos eleitorais de um pleito normal, desde o registro de candidaturas, a distribuições e a segurança das urnas eletrônicas, o treinamento de mesários e o suporte técnico necessário para garantir o funcionamento adequado dos sistemas de votação e apuração. Além disso, o pleito contou com o apoio dos órgãos de segurança pública para garantir um ambiente eleitoral pacífico e isento de intercorrências.



Eleições Municipais 2024

As eleições 2024 apresentaram um desafio inesperado, que ensejou a elaboração de um complexo plano de contingência para assegurar a realização das eleições em algumas localidades que tiveram seus acessos impactados pela seca extrema que assolou o Estado. Bem como necessitou elaborar novo plano aéreo e terrestre para assegurar o transporte das urnas da Auditoria da Votação Eletrônica.



No dia 11 de setembro de 2024, o presidente do TRE-RO reuniu-se com representantes dos órgãos de segurança pública, instituições de monitoramento climático e de prevenção de desastres em Rondônia, bem como com as equipes técnicas do tribunal responsáveis pelo planejamento, gestão de riscos, logística de transporte de urnas e transmissão dos resultados das eleições. O objetivo da reunião foi avaliar o impacto da seca e das queimadas sobre a logística das eleições de 2024, com especial atenção aos locais de difícil acesso.

Para garantir a legitimidade, segurança e eficiência das Eleições 2024, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) desenvolveu um conjunto abrangente de ações que envolvem tanto os processos finalísticos quanto os processos de suporte operacional ao pleito.

No campo da prestação jurisdicional merece destaque a protocolização e processamentos dos feitos de forma 100% digital e a celeridade e rigidez na análise de processos relacionados a pesquisas eleitorais, registro de candidaturas, propaganda eleitoral e prestação de contas de campanha. Elementos fundamentais para assegurar a transparência do processo democrático e o respeito às normas eleitorais. A atuação das zonas eleitorais e do Pleno do TRE-RO foi marcada por decisões técnicas e tempestivas, garantindo a regularidade do pleito e a isonomia entre candidatas e candidatos.

No âmbito operacional, diversas ações foram executadas de forma integrada para dar suporte ao processo eleitoral. Entre elas, destaca-se o fechamento do Cadastro Eleitoral, etapa essencial que delimita o universo de eleitores aptos a votar. A logística envolveu também a carga, lacração e distribuição das urnas eletrônicas para os locais de votação, assegurando que todos os equipamentos estivessem prontos para o uso no dia da eleição.

A segurança do processo eleitoral foi tratada como prioridade. O TRE-RO atuou em parceria com forças de segurança pública estaduais e federais para garantir a tranquilidade durante o pleito, desde o transporte das urnas até a totalização dos votos. Além disso, foi realizada a Auditoria da Votação Eletrônica, com a inovação de incluir testes com e sem biometria, além da verificação da autenticidade dos sistemas, fortalecendo ainda mais a confiança no sistema eletrônico de votação.

O planejamento das eleições também contemplou o treinamento de mesários, a preparação de pessoal de apoio, a estruturação dos locais de votação e transmissão de resultados, bem como a atenção às medidas de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão, com destaque para as ações estratégicas relacionadas abaixo:



Manual de Padronização dos locais de votação

Manual de Padronização dos locais de votação – elaborado em 2024 pela ASCOM, SECRE e STIC, teve como objetivo padronizar e identificar os locais de votação, garantindo que todos os eleitores tivessem fácil acesso às informações. Essa iniciativa fortaleceu a confiança e credibilidade no trabalho da Justiça Eleitoral, além de contribuir para o sucesso das Eleições 2024. Como parte desse esforço, a ASCOM, em parceria com a STIC, desenvolveu a identificação para as portas das seções eleitorais, disponibilizada no Aplicativo Cartório Mentor.

Nas Eleições 2024, o Programa "Eleições Sustentáveis", do TRE-RO, reforça a responsabilidade da Justiça Eleitoral na gestão dos resíduos gerados nos locais de votação, em atividades como a votação paralela e nas próprias instalações. Em conformidade com a Lei 12.305/2010 e resoluções do TSE e CNJ, o programa promove a destinação adequada desses resíduos. Neste ano, a iniciativa traz como inovação a geração de renda por meio da separação de recicláveis em Porto Velho, que serão encaminhados à Cooperativa Catanorte. A 10ª Zona Eleitoral de Jaru também participa da ação, com acordos firmados com escolas para envolver estudantes no Programa Jovem Cidadão, com foco em acessibilidade e sustentabilidade durante as eleições.



Agregação

O recurso permitiu a otimização das urnas de votação utilizadas nas Eleições de 2024. Por meio do sistema foi possível realizar as agregações de seções de forma célere e segura, a partir da leitura de registros de votação fornecidos pelas urnas eletrônicas em eleições passadas, tais como tempo de votação e quantidade de abstenções. Como resultado, obteve-se um relatório de mesas receptoras de votos contendo as agregações sugeridas, juntamente com o tempo estimado de votação de cada mesa. Dessa forma, foi possível realizar com êxito as eleições no Estado, que antes do tratamento pela solução, contava com uma quantidade de seções bem acima da quantidade de urnas eletrônicas disponíveis.



O TRE-RO garante transporte público gratuito no dia do pleito por meio de Termo de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais do estado. O acordo, assinado pelo Presidente do TRE-RO, Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, e pelos prefeitos dos municípios, tem como objetivo assegurar que todas as eleitoras e eleitores possam exercer seu direito ao voto de forma acessível, segura e livre de influências indevidas. A iniciativa está em conformidade com legislação eleitoral e, também, se alinha ao projeto “Meu Voto Meu Poder”, desenvolvido pelo TRE-RO, que visa estimular a participação cidadã, ampliar o número de eleitores regularizados e reduzir os índices de abstenção.

SISTEMA JANUS



Servidores da Secretaria Judiciária e da Secretaria de Informática participaram do 1º Encontro da Comunidade Janus, no período de 22 a 24 de janeiro de 2024, no TRE/BA, em Salvador/BA.

Por meio da Portaria conjunta 5/2024, o TRE/RO instituiu o Sistema de automação processual e inteligência artificial – JANUS nos processos judiciais eletrônicos, no 1º e 2º graus de jurisdição.

Com o objetivo de garantir a celeridade e a eficiência na tramitação dos processos de Registro de Candidaturas (RRCs) e Demonstrativos de Regularidade de Atos Partidários (DRAPs), a Secretaria da Corregedoria (SECRE) orientou as Zonas Eleitorais em Rondônia para a utilização do sistema de automação processual e inteligência artificial – JANUS, tendo como suporte a Coordenadoria de Registros e Informações Processuais e a Coordenadoria de Soluções Corporativas.

As zonas eleitorais utilizaram o Janus no processamento dos registros de candidatos, conforme rotinas liberadas pelo TRE-BA.

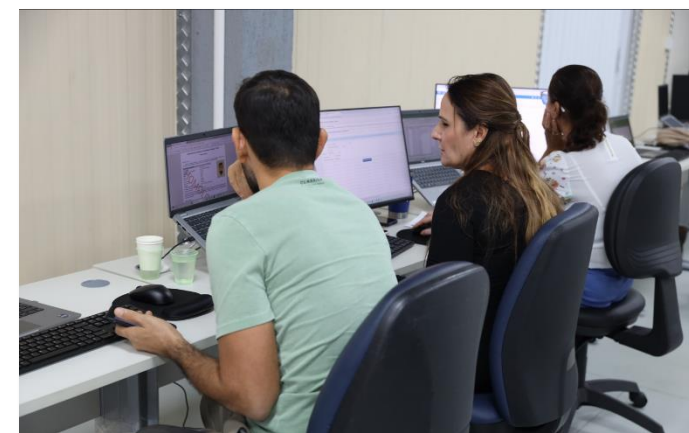
Durante os trabalhos, a SJGI, CRE e STIC promoveram a instalação, repasse de orientações às zonas eleitorais e monitoramento (rodar) das rotinas. No entanto, foram registrados vários entraves na utilização do Janus, a exemplo, de rotinas que travavam sem permitir a conclusão das tarefas.

Considerando que o uso do sistema JANUS gerou preocupações significativas em relação à sua eficiência na conclusão das rotinas processuais, o Desembargador Presidente determinou a suspensão da utilização do sistema, até que o mesmo atinja o grau de maturidade em sustentação, especialmente no que se refere ao suporte aos Regionais, bem como a melhoria das rotinas para o saneamento das falhas relatadas pelas equipes técnicas.

TESTE EM CAMPO DO SISTEMA DE CANDIDATURAS

No período de 20 a 24 de maio de 2024, o TRE/RO sediou o Teste em Campo dos Sistemas de Candidaturas e Propaganda Eleitoral 2024 - TCRCANPE2024, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo avaliar a usabilidade, a acessibilidade, a eficiência, a confiabilidade e a segurança da Justiça Eleitoral para às Eleições Municipais de 2024.

Participaram do evento vários regionais, com equipe da Secretaria Judiciária e da Secretaria de Informática.



ENCONTRO NACIONAL DO SISTEMA PJE

O Tribunal Superior Eleitoral realizou o Encontro Nacional de Gestores do PJe, nos dias 5 e 6 de março de 2024, em Brasília, onde o evento buscou viabilizar uma maior participação dos Regionais na gestão do sistema PJe, incluindo o debate acerca das principais necessidades inerentes à sua evolução e sustentação, bem como a apresentação de propostas inerentes à integração com os sistemas de Prestação de Contas e de Candidaturas.



SIMULADO NACIONAL DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Os Tribunais Regionais Eleitorais e as Zonas Eleitorais, participaram do "Simulado Nacional de Registro de Candidaturas 2024 – SNCAND2024", em formato remoto, no período de 10 a 14 de junho de 2024, realizado pela equipe do Tribunal Superior Eleitoral.

O teste teve como objetivo simular o uso dos sistemas relativos a registro e julgamento de candidaturas, horário e propaganda eleitoral e PJe, naquilo que tange à integração com o registro de candidaturas. Também estavam inclusos os sistemas DivulgaCandContas e Bem na Foto.

SEMINÁRIO ELEIÇÕES 2024



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia promoveu o Encontro Preparatório para as Eleições de 2024, no período de 1º, 2, 3 e 4 de julho de 2024 para analistas e técnicos judiciários das zonas eleitorais, onde a Secretaria Judiciária realizou treinamento de Registro de Candidatura nos dias 1º e 4 de julho, ocasião em que foram repassadas informações sobre o manuseio dos sistemas eleitorais, novidades das resoluções do TSE aplicáveis ao registro de candidatura, bem assim os procedimentos cartorários pertinentes.

PROCESSAMENTO DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

A Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação foi responsável pelo planejamento das atividades relacionadas ao registro de candidatura, no âmbito das eleições Municipais de 2024.

TREINAMENTO COM OS PARTIDOS POLÍTICOS



Em julho de 2024, foi realizado treinamento, no módulo presencial e online, a todos os representantes dos órgãos partidários regionais e municipais, com apresentação do Sistema CANDEX e CAND, com disponibilização do manual elaborado pela Secretária Judiciária.

Durante o envio (05 a 15 de agosto de 2024), por meio do Sistema de Candidatura – módulo externo (CANDEX), os representantes dos partidos políticos receberam suporte para o manuseio do referido sistema.



DOMICÍLIO ELEITORAL

O Domicílio Judicial Eletrônico foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Federação Nacional de Bancos (Febraban), no âmbito do [Programa Justiça 4.0](#) – Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para Todos.

O Domicílio Judicial Eletrônico tem como objetivo principal centralizar o cadastro de pessoas jurídicas e físicas em uma única plataforma. Seus usuários poderão consultar comunicações processuais expedidas de todos os tribunais brasileiros.

Em junho de 2024, o TSE informou a habilitação nas instalações de 1º e 2º grau do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) dos TREs, as integrações com o Domicílio Judicial Eletrônico (<https://domicilio-eletronico.pdpj.jus.br/>) da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).



SISTEMA SOLON

A Resolução nº 23.709 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dispõe sobre o procedimento de execução e cumprimento de decisões impositivas de multas e outras sanções de natureza pecuniária proferidas pela Justiça Eleitoral.

Com a Portaria TSE nº 822, em 17 de outubro de 2023, o Tribunal Superior Eleitoral desenvolveu o Sistema SÓLON, cuja finalidade é a inserção de dados suficientes para a execução de decisões impositivas de multas e outras sanções de natureza pecuniária proferidas pelos órgãos judiciais.

Essa ferramenta busca preservar a celeridade do processo e garantir a eficiência e eficácia da prestação jurisdicional eleitoral brasileira.

O sistema uniformiza as informações recebidas no TSE para cumprimento de sentenças, baseado em notificações sistematizadas, de forma a estabelecer padronização e fluxo dos dados necessários para a consecução das sanções pecuniárias.

Em janeiro de 2024, o TSE efetuou o cadastramento de servidores da justiça eleitoral, com o perfil de Gestor de Autorização, os quais são os responsáveis pela anotação no SÓLON dos partidos políticos que tiveram decisões com aplicação de sanções.

SEGURANÇA NAS ELEIÇÕES

TRE-RO entrega Guia de Segurança das Eleições 2024 para órgãos de segurança pública



O Guia de Segurança das Eleições tem como objetivo alinhar conhecimentos e procedimentos sobre ilícitos eleitorais, contribuindo para a garantia de um processo democrático legítimo, no qual as urnas expressem, de forma livre, a verdadeira vontade popular, sem coação ou assédio econômico a eleitores vulneráveis. O Guia de Segurança reúne conceitos e orientações básicas sobre crimes eleitorais, condutas vedadas, propaganda irregular e o papel da atuação policial diante de ilícitos, além de prestar esclarecimentos à população sobre dúvidas frequentes. O material reforça o papel da Justiça Eleitoral em Rondônia na promoção de eleições íntegras, pautadas na legalidade e no respeito à cidadania.

TRE-RO firma convênio com a SESDEC-RO para reforçar segurança nas eleições e outras atividades institucionais

Com o objetivo de fortalecer a segurança nas Eleições 2024, foi firmado convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, Defesa e Cidadania – SESDEC, tendo como intervenientes a Polícia Militar (PM-RO), a Polícia Civil (PC-RO) e o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBM-RO).

O plano de trabalho estabelecido para 2024 teve como metas a realização de eleições pautadas pela integridade e legalidade, assegurando proteção a eleitores, candidatos, magistrados, promotores, servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral. Também foram contempladas ações logísticas, como a entrega e o recolhimento de urnas em localidades de difícil acesso da 1ª Zona Eleitoral (Guajará-Mirim/RO) e da 5ª Zona Eleitoral (Costa Marques/RO), além do transporte aéreo de urnas no âmbito do Processo de Auditoria da Votação Eletrônica.

Além de garantir a realização das eleições em um ambiente de tranquilidade, o convênio viabilizou o uso da frota aérea das forças de segurança estaduais para o transporte de urnas eletrônicas e de mesários em áreas de difícil acesso, bem como para o deslocamento de servidores envolvidos na auditoria da votação eletrônica. Essa parceria tornou desnecessária a contratação onerosa de aeronaves pelo TRE-RO, possibilitando a realocação desses recursos para o fortalecimento da segurança do processo eleitoral.

TRE-RO realiza Treinamento Operacional de Segurança das Eleições 2024



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), por meio da Coordenação de Segurança das Eleições (COSE), realizou, nos dias 12 e 13 de setembro, o Treinamento Operacional das Forças de Segurança para as Eleições 2024.

O evento abordou temas relacionados à segurança do pleito, com foco na segurança do processo eletrônico de votação e na proteção física e patrimonial dos ativos institucionais. O treinamento teve como objetivo alinhar as estratégias a serem adotadas no pleito 2024 e fornecer a magistrados (as), procuradores (as), promotores (as), servidores (as) e parceiros (as) da Justiça Eleitoral informações e ferramentas para o enfrentamento da desinformação e das condutas ilícitas que ameaçam a regularidade do processo democrático.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

EXPOSIÇÃO “NOSSA HISTÓRIA”



Para celebrar a data em 2024, a Comissão de Memória da Justiça Eleitoral – CEMJE apresentou, por meio de totens físicos e digitais, os melhores momentos da terceira edição do livro Como Sentinelas Avançadas, que conta a história do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), trazendo informações inéditas e fotos especiais das eleições e demais atividades institucionais realizadas no estado.

Veja aqui, o catálogo eletrônico dos Totens e Painéis da Exposição "Nossa História":

<https://drive.google.com/file/d/1I6iJvgoiFTon27Uegnb0M3rWMemylUDz/view>

PLANO MUSEOLÓGICO

O Plano Museológico é obrigatório de acordo com a Lei nº 11.904, de 2009, sendo uma ferramenta de gestão estratégica, qual orienta a atuação da instituição e constitui um marco para a Memória da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Como resultado dos trabalhos da Comissão de Memória Eleitoral, em conjunto com a Museóloga Vanessa Ferreira de Almeida Resende, foram produzidos o Plano Museológico do Centro de Memória e Documentação Histórica da Justiça Eleitoral em Rondônia para o período 2025-2028, a Política de Acervos, o Regimento Interno e o Projeto Expográfico, tudo em conformidade as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ n. 324/2020.





Em sua edição de 2024, a "EJE em Revista" seguiu como um importante canal de comunicação entre a Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do TRE-RO e a sociedade, registrando as principais ações da Escola e do Tribunal ao longo do ano. A publicação trouxe relatos sobre atividades voltadas à cidadania, histórias das eleições e julgados relevantes do pleito eleitoral.

Uma das homenagens da edição foi uma poesia sobre as eleições, escrita por Cícero João de Freitas, servidor do TRE-RO desde 1994, ressaltando a importância do processo eleitoral e o compromisso da Justiça Eleitoral com sua realização.

A entrevistada especial foi a Desembargadora aposentada Ivanira Feitosa Borges, a primeira juíza de direito e eleitoral de Rondônia, que compartilhou sua trajetória e contribuições para a Justiça Eleitoral do estado. Além disso, a revista destacou as atividades do Projeto Patrulha Eleitoral, que em 2024 seguiu promovendo educação política e conscientização democrática entre os jovens rondonienses.

CENTRO DE MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DA JUSTIÇA ELEITORAL

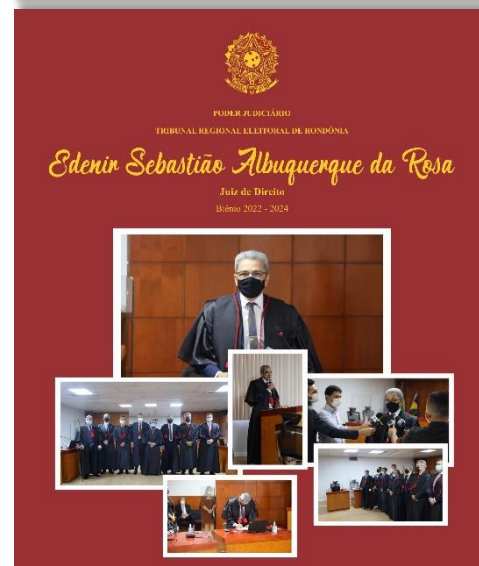
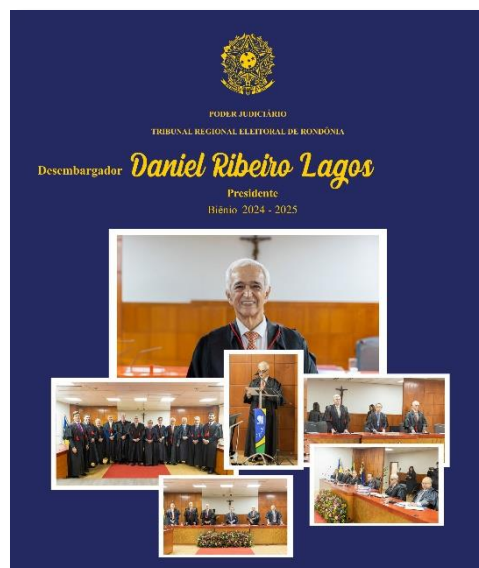


Foram concedidas, pela Gestão do TRE-RO, novas instalações para o Centro de Memória e Documentação Histórica da Justiça Eleitoral, no primeiro andar em frente ao Auditório do TRE-RO, possibilitando a realização do Projeto Expográfico proposto a Corte Eleitoral.

Os referidos serviços estão disponíveis na página do Tribunal no link: <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-dejulgamento/sesoes-de-julgamento-1>

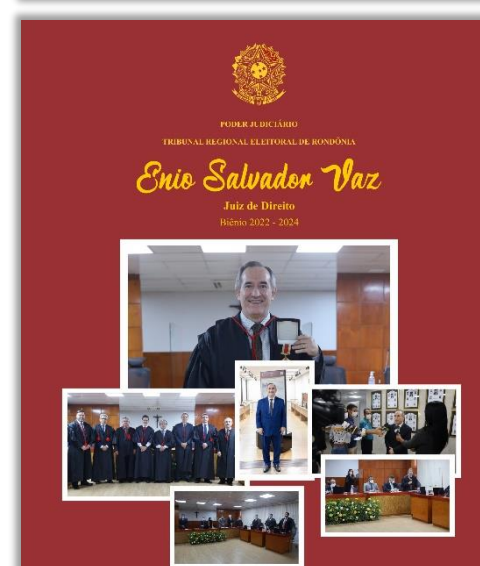
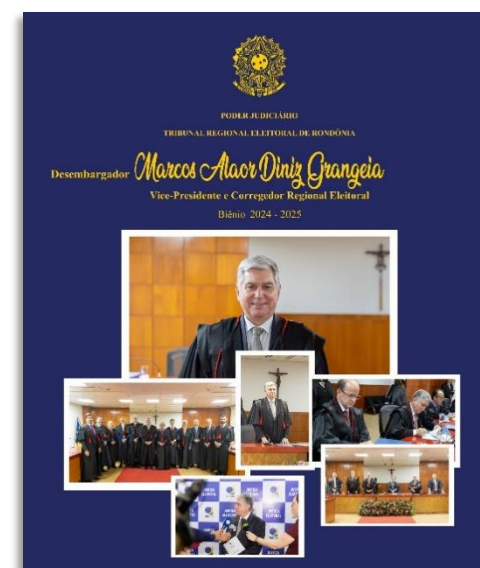


INFORMATIVO BIBLINFORME E E-BOOKS



O Informativo Biblinforme contém indicação de artigos e obras sobre os diversos ramos do direito e decisões judiciais relativas à matéria eleitoral, temas relacionados às relações de trabalho, saúde coletiva, bem-estar, além de dicas culturais, com indicação de links para acesso a obras consagradas de nossa literatura.

Com enfoque na produção da narrativa acerca da história do Poder Judiciário e na busca da consolidação da imagem institucional, foram produzidos e-books contendo registros das principais solenidades e manifestações dos Membros da Corte.



BIBLIOTECA FÍSICA E DIGITAL

Como principal ação para difusão do conhecimento, a biblioteca física do Tribunal dispõe de cerca de 2800 livros das áreas de interesse dos serviços inerentes ao Tribunal.

Os serviços da biblioteca digital foram disponibilizados aos magistrados e servidores para acessos a plataforma digital da Editora Saraiva, Editora Governet, Minha Biblioteca e JUSBRASIL.

Importante mencionar a atualização do Serviço de Legislação Compilada. O serviço permite o fácil acesso a todos os atos normativos do Tribunal e às suas atualizações, de modo que tão logo editados estejam disponíveis para consulta na página do TRE-RO.

Descartes de Documentos Físicos



Foram descartadas 1,039 toneladas de papéis fragmentados pela equipe do Arquivo Central. Os processos são triturados de maneira que não será possível identificar as informações dos documentos, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados, bem como as diretrizes de sustentabilidade e preservação ambiental, pois todo o material é destinado à reciclagem.

Fonte: SEI n. 0001039-09.2019.6.22.8000



GESTÃO PREDIAL - OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÕES

Reformas e Ampliação

- **Fórum Eleitoral de Vilhena e Cerejeiras**

Em 29 de agosto de 2024 foi inaugurado o Fórum Eleitoral de Cerejeiras após passar por uma completa reforma. As obras incluíram a modernização dos espaços físicos, com a instalação de novos mobiliários, pintura, revisão da rede elétrica e melhorias na acessibilidade. Os resultados foram ambientes mais agradáveis e funcionais, além de maior eficiência operacional.

Em Vilhena, foi construído e ampliado o prédio que servirá como depósito de urnas, com 81,46 m². Além disso, o prédio principal passará por melhorias em 2025. Com previsão de inauguração em 2025, essas obras visam garantir maior capacidade de armazenamento de urnas e otimizar os processos eleitorais.



Figuras 1 e 2 – Fórum Eleitoral de Cerejeiras



Figuras 3 e 4 – Depósito de Urnas – Fórum Eleitoral de Vilhena

Ações dos serviços de manutenções preventivas e corretivas nas edificações do TRE-RO

- **Manutenções nas Zonas Eleitorais do Interior:**

Ao longo do ano foram realizadas manutenções prediais em diversos fóruns eleitorais do interior do estado, incluindo Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Guajará-Mirim, Buritis, Ji-Paraná, Presidente Médici, Espigão do Oeste, Vilhena, Costa Marques, Alvorada do Oeste e Nova Brasilândia.

As ações abrangeram pintura, reparos elétricos, hidráulicos e outros serviços essenciais para garantir a conservação dos imóveis e o bom funcionamento dos serviços.

Ações dos serviços de manutenções preventivas e corretivas nas edificações do TRE-RO

- **Manutenções na Sede do TRE-RO:**

Na sede do TRE-RO, as manutenções foram intensificadas, com destaque para a implantação de medidas sustentáveis nos prédios do Ed. Sede, Anexo II, Anexo III e Fórum. Além disso, foram realizadas mudanças nos layouts dos setores de Juízes, ASCOM, ASSESUA e SAOFC, Biblioteca e Centro de Memória, visando otimizar os espaços e melhorar a funcionalidade.

Além das manutenções prediais, o TRE-RO investiu na melhoria de espaços específicos para atender às demandas do ano eleitoral. O estacionamento do Edifício Sede foi transformado em um Espaço Multieventos, com a instalação de sistema de refrigeração e novas esquadrias, proporcionando um ambiente confortável para a realização de eventos e atividades.



Figuras 5 e 6 – Layout Sala dos Juízes



Figuras 7 e 8 – Layout ASCOM e ASSESUA



Figuras 9 e 10 – Biblioteca e Centro de Memória



Figuras 11 e 12 – Ambiente Espaço Multieventos/ Fechamento de Cadastro

No Porto Velho Shopping, o espaço destinado à Auditoria de Urnas foi equipado com a infraestrutura elétrica necessária para o funcionamento de computadores, impressoras e urnas eletrônicas, garantindo a eficiência e a segurança do processo eleitoral.

As manutenções realizadas em 2024 foram fundamentais para a preservação do patrimônio do TRE-RO e para garantir um ambiente de trabalho seguro e confortável para os servidores. As mudanças nos layouts dos setores contribuíram para uma maior eficiência nos processos e para uma melhor organização dos espaços. Para o próximo ano, estão previstos novos investimentos em manutenção e melhoria das instalações, com foco na sustentabilidade e na acessibilidade

- **Construção do Novo Edifício Sede**

Em julho de 2024, o TRE-RO deu um importante passo rumo à modernização de sua infraestrutura com o início das obras do edifício Garagem da Nova Sede. Essa iniciativa, juntamente com a finalização da terraplanagem e pavimentação da área, representa um investimento significativo na Justiça Eleitoral de Rondônia. As novas instalações proporcionarão um ambiente de trabalho mais moderno e funcional, além de atender à crescente demanda por vagas de estacionamento. As obras estão sendo realizadas de forma planejada e organizada, visando minimizar os impactos nas atividades do Tribunal e garantir a entrega de um espaço de excelência para os servidores e para a população



Figuras 13 e 14 – Início da execução do Edifício Garagem da Nova Sede

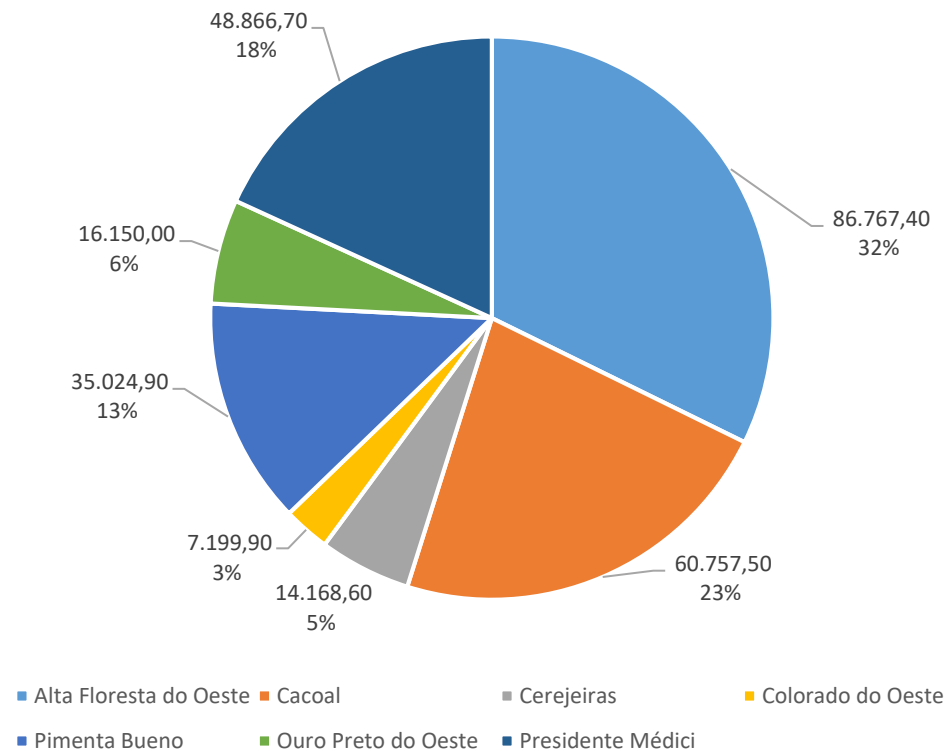
• Instalações de Usinas Fotovoltaicas

Em junho de 2024, foram concluídas as instalações das usinas fotovoltaicas nos Fóruns Eleitorais de Cerejeiras e Colorado do Oeste, ampliando para sete o número total de usinas solares em operação. Essas unidades fazem parte de um projeto sustentável para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos operacionais, além da redução da emissão de carbono.

As usinas fotovoltaicas instaladas com tecnologia de ponta utilizam a captação da energia solar e sua conversão em eletricidade, contribuindo para a autossuficiência energética dos prédios eleitorais. Com esta iniciativa, estima-se uma economia significativa na conta de energia, reforçando o compromisso da instituição com a sustentabilidade e a eficiência energética.

Além dos benefícios econômicos, o projeto se alinha às diretrizes ambientais e de responsabilidade social, promovendo o uso de fontes renováveis e incentivando práticas sustentáveis no setor público.

Distribuição da geração por Usina - kWh



A geração total de energia elétrica pelas usinas fotovoltaicas em 2024 foi de 268.935 kWh, dos quais 169.869 kWh foram injetados na rede elétrica da produção, enquanto 99.066 kWh foram consumidos diretamente pelas unidades.



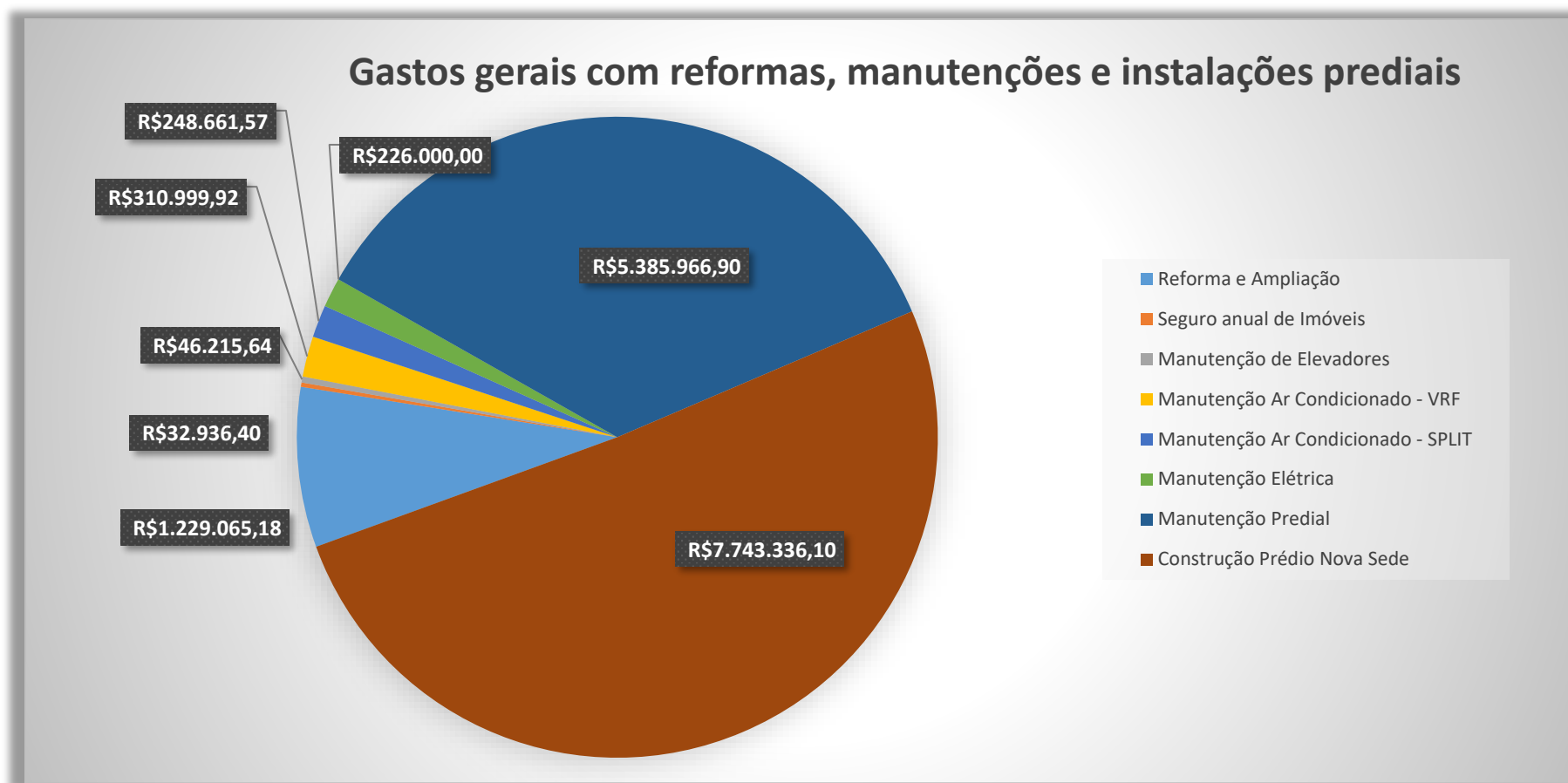
Figuras 1 e 2 Instalação de Usina Fotovoltaica no Fórum de Cerejeiras



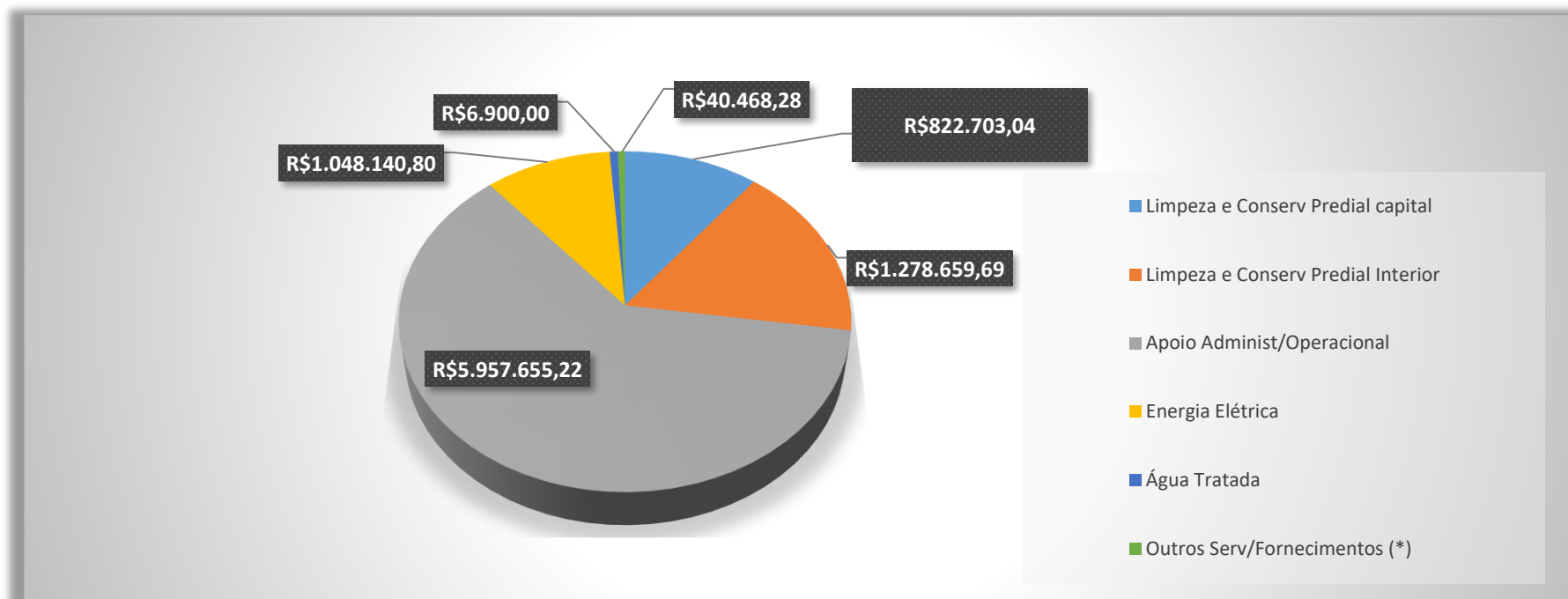
Figuras 2 e 3 – Instalação de Usina Fotovoltaica no Fórum Eleitoral de Colorado do

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS GASTOS GERAIS

- Gastos Gerais com reformas, manutenções, instalações prediais e construção do prédio da Nova Sede



- **Gastos gerais decorrentes do funcionamento administrativo**



Custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Priorizando intervenções de ampliação e reforma nos Fóruns Eleitorais que mais necessitavam, bem como em unidades administrativas do edifício sede, o TRE-RO demonstra o zelo com os bens e os recursos públicos, proporcionando condições adequadas de funcionamento, com ambientes de trabalho mais eficientes aos servidores e acessíveis à população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, priorizando a sustentabilidade e acesso eficaz à justiça. Ademais, proporcionou também a redução de despesas com locações de imóveis.

Resultados alcançados

- Aplicação eficiente e eficaz dos recursos que demonstram a sua perpetuação ao longo do tempo, garantindo sua efetividade.
- Ambientes confortáveis, com adequadas condições de funcionamento.
- Melhoria na qualidade do atendimento do público alvo.

GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

O TRE-RO possui frota própria de veículos para atender às necessidades ordinárias de suas atividades, consistente no deslocamento de magistrados e servidores, entrega de documentos aos diversos órgãos locais, entrega de materiais de consumo e permanente, dentre outras atividades na Secretaria e todas as Zonas Eleitorais, distribuídas nos municípios do Estado para uso exclusivo no expediente jurisdicional do 1º e 2º graus, além das atividades sazonais relativas ao Pleito Eleitoral.

O atendimento das demandas extraordinárias decorrente das atividades das eleições das zonas eleitorais ocorre, preponderantemente, com requisição de veículos dos órgãos públicos, que são devolvidos ao final do período eleitoral.

Com uma idade média de 11 anos, a frota do Tribunal requer uma gestão criteriosa para assegurar sua operacionalidade e segurança. No exercício de 2024, o Tribunal contou com 42 veículos distribuídos entre utilitários e veículos de grande porte. Esses automóveis são submetidos a manutenções preventivas e corretivas, além de serviços de lavagem e abastecimento, gerenciados com rigor para garantir eficiência e redução de custos.

O planejamento estratégico da gestão de transportes inclui a renovação gradual da frota, a busca por tecnologias sustentáveis para a redução de emissões de poluentes e a capacitação dos motoristas para um uso mais consciente e econômico dos veículos. Tais medidas visam assegurar que o Tribunal atenda às suas obrigações com qualidade, pontualidade e responsabilidade ambiental.

Quantidade total de veículos:

- 42.

Idade média da frota:

- 11 anos.

Tipo de veículos:

- Veículos pequenos, van, caminhonetes, caminhões.

Localização dos veículos:

- Sede (capital) e Zonas Eleitorais (interior).

Combustível utilizado:

- Diesel, gasolina, bicombustível (etanol/gasolina), elétrico.

Seguro veicular:

- Seguro completo.

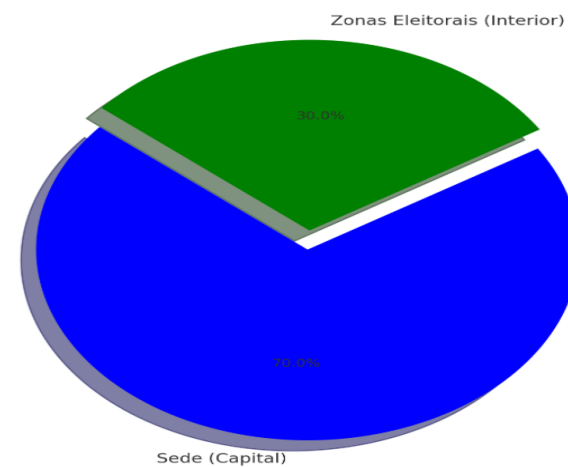
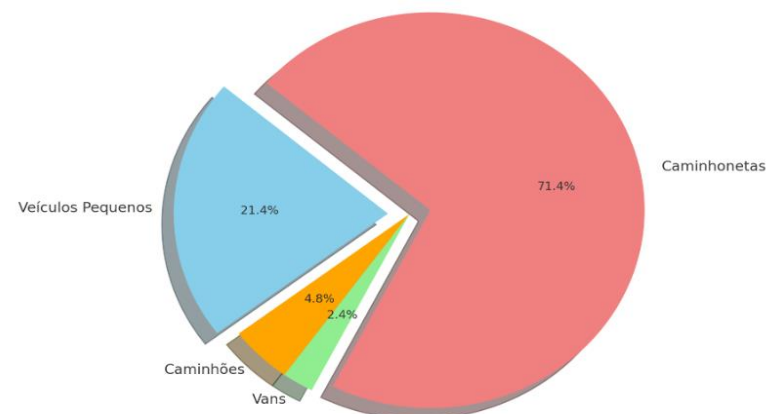
Manutenção:

- Peças e serviços

Licenciamento e Taxas:

- Pagos anualmente

QUANTIDADE DE VEÍCULOS POR TIPO



Gasto Total com a Frota – R\$ 510.920,22**Combustíveis frota:**

• R\$ 219.737,21 - 43%

Manutenção (peças) frota:

• R\$ 153.494,21 - 30,04%

Manutenção (serviços) frota:

• R\$ 71.973,40 - 14,08%

Licenciamento Frota:

• R\$ 8.827,56 - 1,73%

Taxa Bombeiros:

• R\$ 1.499,52 - 0,29%

Seguro frota:

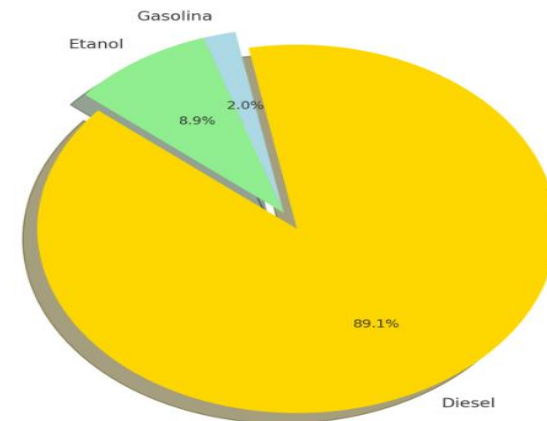
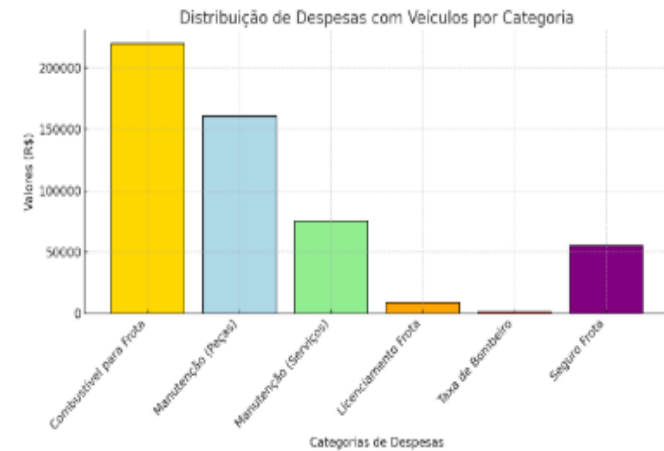
• R\$ 55.388,32 - 10,84%

Gasto com Combustível – R\$ 219.737,21

Diesel: R\$ 195.785,70

Gasolina: R\$ 4.415,51

Etanol: R\$ 19.536,00



Todos os veículos são classificados como veículos de serviços, conforme art. 11 da Resolução nº 83 de 10 de junho de 2009 do CNJ.

A utilização da frota de veículos pertencentes ao TRE-RO é disciplinada pela Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009 do CNJ e Instrução Normativa nº 03/2012 do TRE-RO.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFORMIDADE LEGAL

Implementação de ações institucionais voltadas ao aprimoramento do Sistema de Governança e Gestão no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e a medição de seus índices pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União:

- Instrução Normativa n. 9/2022 (evento SEI n. 0917187), da Presidência deste Tribunal, que institui o regime jurídico da Lei n. 14.133/2021, que estabelece a aplicação de suas regras e procedimentos às contratações diretas realizadas por inexigibilidade e dispensa de licitação;

Ainda como relevante medida de aprimoramento da governança das contratações, registra-se a aprovação da Resolução TRE-RO n. 42/2023, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações do Tribunal.

- Instrução Normativa n. 4/2023 (evento SEI n. 0993116), da Presidência deste Tribunal, que institui o regime jurídico da Lei n. 14.133/2021, que estabelece a aplicação de suas regras e procedimentos aplicados às contratações realizadas mediante procedimento licitatório;
- Resolução TRE-RO n. 12/2023, que institui a política do sistema de integridade e *compliance* da Justiça Eleitoral em Rondônia;
- Resolução TRE-RO n. 15/2019, que institui o código de ética dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;
- Resolução CNJ n. 347/2020, que dispõe sobre a política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário, que estabelece a necessidade de aprovação de norma de conduta ética específica para a área de contratações;
- Resolução TSE n. 23.702/2022, que dispõe sobre a política de governança das contratações na Justiça Eleitoral e fixa diretrizes da política de integridade aos atores na área de contratações;
- Resolução TRE-RO n. 42/2023, que dispõe sobre a política de governança das contratações no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;
- Instrução Normativa Nº 3/2024 - PRES/GABPRES - Dispõe sobre a Política de Integridade nas contratações e estabelece a Conduta Ética da Gestão de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dados gerais referentes a licitações realizadas, incluindo dispensa eletrônica, modalidade de licitação, contratos celebrados, finalidades e referentes a bens de consumo e patrimoniais.

Licitações realizadas em 2024, por modalidade

MODALIDADE	Nº	OBJETO	SRP / TRADICIONAL	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	QUANT. RECURSO/RESULTAD O	QUANT. ESCLARECIME NTO	QUANT. IMPUGNAÇÃ O
Pregão Eletrônico	90001	Suporte em Tecnologia da Informação	SRP	R\$ 8.311.501,22	R\$ 6.894.877,40	4-IMPROCED	6	-
Pregão Eletrônico	90002	Agenciamento de estágio	TRADICIONAL	R\$ 356.752,92	R\$ 356.689,92	-	5	-
Pregão Eletrônico	90003	Material de consumo farmacológico	SRP	R\$ 32.676,10	R\$ 18.513,52	-	-	-
Pregão Eletrônico	90004	Camisetas e canetas	SRP	R\$ 582.390,00	R\$ 105.000,00	-	-	-
Pregão Eletrônico	90005	Locação de máquinas e equipamentos	SRP	R\$ 495.355,30	R\$ 269.018,72	3-IMPROCED	-	-
Pregão Eletrônico	90006	Fornecimento e aplicação de Vacina Influenza	TRADICIONAL	R\$ 52.257,38	FRACASSADO	-	-	-
Pregão Eletrônico	90007	Água Mineral Natural	SRP	R\$ 549.435,80	R\$ 508.511,84	-	-	-
Pregão Eletrônico	90008	Material de processamento de dados	SRP	R\$ 820.228,15	R\$ 369.189,20	2-DESERTO	2	-
Pregão Eletrônico	90009	Material de limpeza e higiene	SRP	R\$ 924.683,80	R\$ 477.260,40	-	1	-
Pregão Eletrônico	90010	Material de copa, cozinha e alimentos	SRP	R\$ 144.844,75	R\$ 56.749,40	-	-	-
Pregão Eletrônico	90011	Papéis	SRP	R\$ 601.238,30	R\$ 439.602,00	-	1	-
Pregão Eletrônico	90012	Transporte Fluvial	SRP	R\$ 152.550,00	R\$ 76.000,00	-	-	-
Pregão Eletrônico	90014	Prestação de serviços gráficos	SRP	R\$ 1.504.872,10	R\$ 909.776,50	-	-	-
Pregão Eletrônico	90015	Apoio Administrativo	SRP	R\$ 935.067,53	R\$ 840.347,85	-	-	-
Pregão Eletrônico	90016	Manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico	TRADICIONAL	R\$ 1.020.839,83	R\$ 600.000,00	-	-	1- IMPROCED
Pregão Eletrônico	90017	Material de manutenção de bens móveis, imóveis e ferramentas	SRP	R\$ 65.101,80	R\$ 29.082,50	-	1	-
Pregão Eletrônico	90018	Material de expediente, acondicionamento, embalagem, sinalização e bandeiras oficiais	SRP	R\$ 300.264,00	R\$ 106.122,00	-	-	-
Pregão Eletrônico	90019	Material de expediente em geral	SRP	R\$ 276.049,20	R\$ 96.104,60	-	2	-
Pregão Eletrônico	90020	Material manutenção de bens imóveis	SRP	R\$ 78.998,50	R\$ 27.214,50	-	-	-
Pregão Eletrônico	90021	Material elétrico e luminárias	SRP	R\$ 382.948,00	R\$ 207.480,82	-	-	1 - IMPROCED
Pregão Eletrônico	90022	Prestação de serviços de telefônico fixo comutado	TRADICIONAL	R\$ 279.342,00	R\$ 251.225,09	-	2	1 - IMPROCED
Pregão Eletrônico	90023	Serviços de medicina ou engenharia do trabalho	SRP	R\$ 377.285,44	R\$ 109.166,67	IMPROCED	-	-

MODALIDADE	Nº	OBJETO	SRP / TRADICIONAL	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	QUANT. RECURSO/RESULTAD O	QUANT. ESCLARECIMENT O	QUANT. IMPUGNAÇÃ O
Pregão Eletrônico	90024	Material elétrico e eletrônico	SRP	R\$ 177.957,80	R\$ 84.330,00	-	-	-
Pregão Eletrônico	90025	Prestação de serviços de solução de acesso à internet	TRADICIONAL	R\$ 2.757.802,56	R\$ 986.400,00	IMPROCED	3	-
Pregão Eletrônico	90026	Material de consumo farmacológico	SRP	R\$ 15.706,00	DESERTO	-	-	-
Pregão Eletrônico	90027	Serviços de filmagem	SRP	R\$ 1.204.048,00	R\$ 467.680,00	DESERTO	-	-
Pregão Eletrônico	90028	Locação de veículos automotores de pequeno	TRADICIONAL	R\$ 185.291,66	FRACASSADO	-	-	-
Pregão Eletrônico	90029	Prestação de serviço fretamento e transporte rodoviário intermunicipal de passageiros	TRADICIONAL	R\$ 104.520,00	R\$ 71.500,00	-	-	-
Pregão Eletrônico	90030	Material de copa, cozinha e alimentos	SRP	R\$ 136.778,00	R\$ 89.670,00	-	-	-
Pregão Eletrônico	90031	Aquisição de Software Assurance	SRP	R\$ 20.893.241,50	FRACASSADO	-	5	1 - IMPROCED
Pregão Eletrônico	90032	Serviços de táxi aéreo Helicóptero	SRP	R\$ 904.885,52	FRACASSADO	-	-	-
Pregão Eletrônico	90033	Softwares de engenharia em plataformas BIM	TRADICIONAL	R\$ 237.793,65	R\$ 236.784,40	-	-	-
Pregão Eletrônico	90034	Aquisição de impressoras	SRP	R\$ 1.931.104,20	R\$ 1.459.078,28	PROCES	1	-
Pregão Eletrônico	90035	Aquisição de mobiliário corporativo	SRP	R\$ 19.460.562,63	ANULADO	DESERTO	1	1 - IMPROCED
Pregão Eletrônico	90036	Veículos SUV	SRP	R\$ 779.859,78	R\$ 779.859,78	-	-	1- IMPROCED
Pregão Eletrônico	90037	Aquisição de Bens Permanentes Diversos	SRP	R\$ 1.428.494,85	R\$ 856.630,39	DESERTO	-	-
Pregão Eletrônico	90038	Contratação de Solução de comunicação privada	TRADICIONAL	R\$ 5.579.853,40	R\$ 5.473.180,00	IMPROCED	1	-
Pregão Eletrônico	90039	Contratação de Serviço de Seguro (Frota de Veículos)	TRADICIONAL	R\$ 58.024,49	R\$ 44.059,91	-	2	-
Concorrência	04	Serviço de construção do Edifício Garagem	TRADICIONAL	R\$ 21.700.060,20	R\$ 17.398.999,24	DESERTO	3	1- IMPROCED
Concorrência	90001	Construção de Depósito nova Sede	TRADICIONAL	R\$ 15.059.882,65	R\$ 13.499.000,00	DESERTO	1	-

Licitações realizadas:

- Pregão Eletrônico:
 - 38
- Concorrências Eletrônicas:
 - 02
- Dispensas Eletrônicas:
 - 13
- Repetição de Certame:
 - 03
- Republicação:
 - 01
- Licitações Desertas:
 - 06
- Pedidos de esclarecimentos e impugnações:
 - 41
- Recursos:
 - 06 (procedentes: 01, improcedentes: 05)
- Pregão eletrônico anulado:
 - 01
- Licitações fracassadas:
 - 04
- Licitações repetidas:
 - 03

Quantidade de contratações realizadas

Licitações realizadas e contratos celebrados em 2024:	39	Pregões Eletrônicos;
	02	Concorrências Eletrônicas;
	13	Dispensas Eletrônicas;
	59	Termos de contrato assinados;
	249	Notas de empenho com força de contrato;
	117	Atas de Registro de Preços;
	06	Participe de licitação gerenciada pelo TSE;
	05	Adesão à ARP de outros órgãos;
	03	órgãos participaram de licitações por IRP;
	36	Contratos decorrentes de dispensa de licitação;
	69	Contratos decorrentes de inexigibilidade de licitação;
	02	Convênios;
	07	Acordo de Cooperação Técnica;
	01	Termo de Adesão;
	46	Termos Aditivos;
	08	Apostilas.

Das contratações compartilhadas

- 06
 - contratos decorrentes de participação em licitação gerenciada pelo TSE;
- 05
 - Adesões à ARP de outros órgãos;
- 03
 - participações de outros órgãos em licitações do TRE-RO, mediante intenção de IRP;

Dos Critérios de sustentabilidade nas contratações:

Aquisições e contratações - Aquisições e contratações realizadas em 2024 -	59	termos de contrato assinados;
Quantidade total de aquisições e contratos celebrados com fundamento no guia de contratações sustentáveis AGU, em atendimento à Resolução CNJ 400/2021, Lei 12.305/2010, Lei n. 8.723/93, Resolução CONAMA n. 16/1993, Portaria IBAMA n. 85/1996:	249	notas de empenho com força de contrato;
	Total:	308 contratações realizadas em 2024
	297	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base;
	11	Contratações realizadas sem exigência de critérios de sustentabilidade.

Aplicação de Penalidades por descumprimento contratual, com registro no SICAF

A aplicação da penalidade ocorre somente após o regular processo de apuração da responsabilidade, formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Advertência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

Número do instrumento	Fornecedor	Data da aplicação
0006/2024	COMPLIANCE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MAO DE OBRA LTDA. - CNPJ: 11.345.107/0001-98	10/06/2024
23/2022	MACIEL CONSULTORES S/S - CNPJ: 10.757.529/0001-08	21/06/2024
26/2022	MC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 04.236.031/0001-05	19/08/2024

Multa moratória: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Número do instrumento	Fornecedor	Data da aplicação
23/2022	MACIEL CONSULTORES S/S - CNPJ: 10.757.529/0001-08	21/06/2024
23/2022	MACIEL CONSULTORES S/S - CNPJ: 10.757.529/0001-08	21/06/2024

Multa Punitiva: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

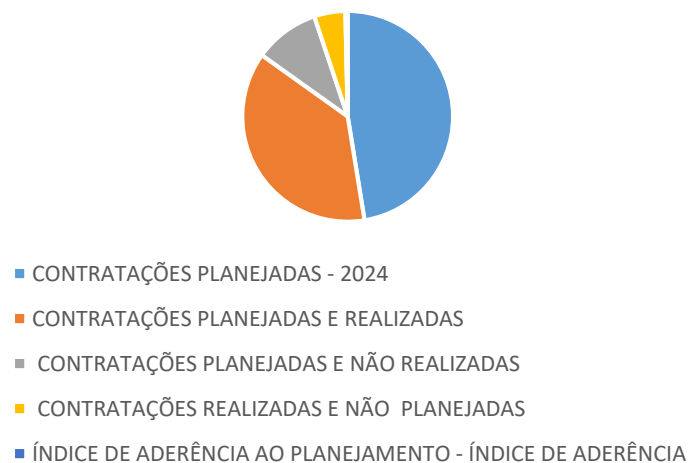
Número do instrumento	Fornecedor	Data da aplicação
23/2022	MACIEL CONSULTORES S/S - CNPJ: 10.757.529/0001-08	21/06/2024
23/2022	EXPLORATA PRODUTORA LTDA. ME - CNPJ 19.206.602/0001-28	26/05/2023

Plano de Contratações Anual - PCA

Em conformidade com as Resoluções CNJ nº 347/2020, TSE nº 23.702/202, e TRE-RO nº 42/2023, que estabelecem a política de governança das contratações deste Tribunal, o Plano de Contratações Anual (PCA) é um dos principais instrumentos de gestão, aprovado e publicado, nos termos da Portaria Nº 361/2023 - PRES/DG/GABDG. Em 2024, o índice de aderência ao PCA foi de 79%, conforme os dados a seguir.

CONTRATAÇÕES PLANEJADAS - 2024	109
CONTRATAÇÕES PLANEJADAS E REALIZADAS	86
CONTRATAÇÕES PLANEJADAS E NÃO REALIZADAS	23
CONTRATAÇÕES REALIZADAS E NÃO PLANEJADAS	11
ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PLANEJAMENTO - ÍNDICE DE ADERÊNCIA	79%

Execução do PCA 2024



GESTÃO DE BENS DE CONSUMO

Estrutura – Fornecimento de materiais de consumo e bens permanentes

Resumo de Movimentação Anual de Almoxarifado

U.G.: 070024 - TRE-RO

Referência: Ano de 2024

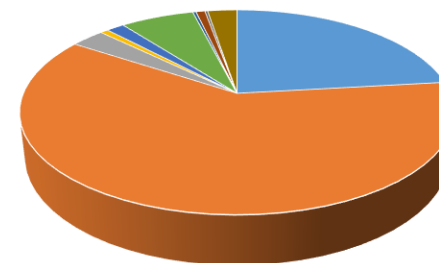
CONTA	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS		SAÍDAS	SALDO ATUAL
		ORÇAMENT.	EXTRAORÇAM.		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS	0,00	352.917,95	0,00	352.917,95	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUB. P/ OUTRAS FINAL	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00
GÁS ENGARRAFADO	0,00	10.646,00	0,00	10.646,00	0,00
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.277,91	382.067,87	0,00	133.074,56	274.271,22
MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	18.805,12	0,00	18.805,12	0,00
MATERIAL QUÍMICO	3.663,83	617,08	0,00	2.526,48	1.754,43
MAT. P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	159.627,01	0,00	159.627,01	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	251.292,56	143.110,81	517,19	115.116,37	279.804,19
MATERIAL DE PROCESSAMEN TO DE DADOS	1.570.577,22	107.547,07	1.226.040,16	1.926.099,93	978.064,52
MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	117.564,57	122.942,39	2.461,96	67.984,99	174.983,93
MATERIAL DE COPA E COZINHA	32.563,74	64.280,92	152,44	51.506,15	45.490,95
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. HIGIEN.	215.141,68	142.578,63	4.644,02	174.019,57	188.344,76
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	13.550,97	0,00	13.550,97	0,00
MAT. P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.245,10	403.577,57	0,00	404.504,77	11.317,90
MAT. P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	14.878,17	0,00	11.324,92	3.553,25
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	122.310,13	39.257,69	70.561,79	55.525,26	176.604,35
MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	308,00	0,00	308,00	0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	73.546,87	16.436,68	153.803,37	153.382,05	90.404,87
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	12.645,79	607,60	0,00	5.250,58	8.002,81
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS, INSUMOS	0,00	2.832,42	0,00	2.832,42	0,00
MATERIAL HOSPITALAR	0,00	8.779,42	0,00	8.779,42	0,00
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	103.860,54	0,00	103.860,54	0,00
MATERIAL DE UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	1.253,59	0,00	5,18	11,28	1.247,49
FERRAMENTAS	1.143,49	4.542,05	0,00	4.889,76	795,78
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	9.152,94	37.192,28	0,00	31.728,68	14.616,54
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	11.211,40	3.140,00	14.351,40	0,00
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	8.546,28	5.678,20	72,15	569,97	13.726,66
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	2.885,96	713.704,12	0,00	287.428,64	429.161,44
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.021,50	0,00	1.021,50	0,00
TOTAL:	2.459.811,66	2.882.629,46	1.461.398,26	4.111.694,29	2.692.145,09

SUPRIMENTO DE FUNDOS

R\$ 189.031,54

MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO NA ELEIÇÃO 2024	VALOR
Água mineral natural - embalagem alumínio	R\$ 210.382,20
Camisetas para mesário e pessoal do apoio	R\$ 553.792,68
Caneta esferográfica personalizada azul 2024	R\$ 27.240,22
Copo descartável biodegradável	R\$ 6.400,00
Copo descartável de papel	R\$ 14.418,40
Cartilha manual mesário - eleições 2024	R\$ 59.350,20
Cédula eleitoral 2024	R\$ 2.640,00
Fone de ouvido descartável – acessibilidade	R\$ 7.209,15
Fone de ouvido tipo headset para disque-eleição	R\$ 2.142,00
Álcool em gel 70% emb. 500g	R\$ 23.697,28

MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO NA ELEIÇÃO 2024 R\$



- AGUA MINERAL NATURAL - EMBALAGEM ALUMINIO
- CAMISETAS PARA MESÁRIO E PESSOAL DO APOIO
- CANETA ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA AZUL 2024
- COPO DESCARTAVEL BIODEGRADÁVEL
- COPO DESCARTAVEL DE PAPEL
- CARTILHA MANUAL MESÁRIO - ELEIÇÕES 2024
- CÉDULA ELEITORAL 2024
- FONE DE OUVIDO DESCARTÁVEL – ACESSIBILIDADE

Material de Processamento de Dados

1 - Entrada Extra orçamentária - Devolução

Reentrada de materiais do depósito de urnas para o depósito do almoxarifado, de itens específicos das urnas eletrônicas ao estoque.

Ajuste patrimonial no inventário anual de 2023.

Regularização de insumos no valor de R\$ 1.192.716,75 para precisão no controle de materiais.

3 - Entrada Orçamentária - Compras (Estoque)

Aquisição de materiais de consumo de informática para TIC para uso no pleito eleitoral.

Exemplos: cartuchos, pen drives, cabos de rede, fones de ouvido para o 148, e fones descartáveis para acessibilidade no uso da urna eletrônica.

2 - Entrada Extra orçamentária - Transferência entre Órgãos

Envio de materiais pelo TSE ou outros TREs para uso em eleições (lacres, mídias, baterias, etc.).

Repasse sem impacto financeiro imediato, apenas para controle patrimonial e operacional.

Entrada Orçamentária - Suprimento de Fundos

Recursos para despesas urgentes, imprevistas ou de pequeno valor.

Compras fora do estoque do Almoxarifado, sem licitação, devido à baixa demanda.

Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

1 - Entrada Orçamentária - Compras (Estoque)	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis. Destinada à reposição de estoque e atendimento de demandas operacionais.	2 - Extra Orçamentária - Compras (Consumo Imediato)	Aquisição de materiais pela SEMAP para manutenção de bens imóveis. Utilização imediata para demandas operacionais ao longo do exercício.
3 - Entrada Orçamentária - Suprimento de Fundos	Recursos para despesas urgentes, imprevistas ou de pequeno valor. Atende às necessidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais.		

Materiais de Proteção, Segurança e Divulgação

1 - Material de Proteção e Segurança	Compras (Estoque): Aquisição de materiais para reposição e demandas operacionais.	2 - Material para Divulgação	Compras Extraorçamentárias (Estoque): Aquisição de camisetas para mesários e servidores das eleições de 2024, com reposição de estoque.
	Compras (Consumo Imediato): Aquisição feita pela SSI para uso imediato ao longo do exercício.		Compras (Consumo Imediato): Aquisição realizada pelas unidades do Tribunal para uso imediato.
	Suprimento de Fundos: Recursos para despesas urgentes, imprevistas ou de pequeno valor nas unidades do Tribunal e Zonas Eleitorais.		Suprimento de Fundos: Recursos para despesas emergenciais ou imprevisíveis.

Locação de veículos:

- Transporte Fluvial utilizado para realizar as Eleições 2024:
 - R\$ 86.000,00
- Locação de ônibus intermunicipal para transportar policiais militares durante as Eleições 2024:
 - R\$ 78.402,00

Aquisições e contratações sustentáveis realizadas em 2024

Definição: quantidade total de aquisições e contratos celebrados no período-base com base no guia de contratações sustentáveis utilizado pela unidade, podendo ser próprio ou de outro órgão público. Unidade de medida: número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade.

297 Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base;

11 Contratações realizadas sem exigência de critérios de sustentabilidade, sendo:

Demonstrativo Patrimonial - Consolidado (Valor de Aquisição)

Unidade Gestora: 070024 - TRE-RO - TRE-RO

Período: JAN/2024 A DEZ/2024

Conta	Saldo Anterior	Entradas		Saídas	Saldo Atual
		Orçament.	Extra Orçam.		
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO	51.630,29	105,00	0,00	0,00	51.735,29
123110102 - APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	310.348,35	0,00	3.946,46	13.113,88	301.180,93
123110103 - APAR. EQUIP. MED. ODONT. LAB. HOSP.	133.115,37	1.658,00	0,00	1.049,02	133.724,35
123110105 - EQUIP. PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO	295.153,58	306.283,66	0,00	580,00	600.857,24
123110106 - MAQ.E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	1.692,40	0,00	0,00	0,00	1.692,40
123110107 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	381.012,71	0,00	0,00	7.366,95	373.645,76
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	290,00	0,00	0,00	0,00	290,00
123110109 - MAQ. FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	53.769,49	0,00	12,09	365,43	53.416,15
123110112 - ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	70.680,84	0,00	0,00	16.500,00	54.180,84
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELETRIC.	21.848,25	0,00	0,00	7,65	21.840,60
123110125 - MAQ. UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	237.759,08	0,00	14,40	26.042,20	211.731,28
123110201 - EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	43.948.397,79	1.220.110,80	741.040,87	596.717,54	45.312.831,92
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.083.917,95	0,00	0,00	72.518,28	1.011.399,67
123110302 - MAQ. INST. UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO	110.622,35	409,89	0,00	11.170,00	99.862,24
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	5.361.974,40	796.348,81	886,67	192.286,40	5.966.923,48
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	213.922,89	24.979,43	433,22	0,00	239.335,54
123110405 - EQUIPAMENTOS P/ AUDIO VIDEO E FOTO	523.078,02	52.365,96	0,00	21.525,51	553.918,47
123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	12.155,02	0,00	0,00	795,00	11.360,02
123110501 - VEÍCULOS DIVERSOS	98.754,77	0,00	0,00	0,00	98.754,77

Unidade Gestora: 070024 - TRE-RO - TRE-RO

Período: JAN/2024 A DEZ/2024

Conta	Saldo Anterior	Entradas		Saídas	Saldo Atual
		Orçament.	Extra Orçam.		
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	4.722.631,07	779.859,78	0,00	559.300,00	4.943.190,85
123110801 - ESTOQUE DE MATERIAL	0,00	3.182.121,33	372.086,43	3.554.207,76	0,00
123110900 - ARMAMENTOS	45.600,33	0,00	0,00	0,00	45.600,33
123119907 - BENS EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO	28.016,53	0,00	22.451,86	15.274,67	35.193,72
123119909 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	391.340,00	0,00	204,00	17.427,66	374.116,34
124110101 - SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	2.733.546,61	0,00	0,00	0,00	2.733.546,61
124110201 - SOFTWARES COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	4.444.560,13	0,00	0,00	0,00	4.444.560,13
Total:	65.275.818,22	6.364.242,66	1.141.076,00	5.106.247,95	67.674.888,93

Aquisição de equipamentos e mobiliários para Tribunal:

Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Tribunal	1 - Equipamentos Médicos e Hospitalares (123110103)	Compra de equipamentos médicos, como otoscópio, para o setor de saúde do Tribunal.
	2- Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro (123110105)	Aquisição de scanner de raios X para inspeção de bagagens, prevenindo a entrada de armas, explosivos e substâncias perigosas.
	3 - Mobiliário em Geral (123110303)	Compra de mesas, cadeiras, armários e cadeiras de massagem para melhorar o conforto, bem-estar e produtividade dos servidores.
	4 - Veículos de Tração Mecânica (123110503)	Aquisição de caminhonetes, com veículos usados como parte do pagamento, visando renovação da frota e otimização de recursos.
	5 - Equipamentos de Processamento de Dados (123110201)	Recebimento do TSE de 61 urnas eletrônicas, modelo 2022, fabricadas pela empresa Positivo.
	6 - Coleções e Materiais Bibliográficos (123110402)	Aquisição de livros para a biblioteca recém-reformada do Tribunal, ampliando o acervo e promovendo o acesso ao conhecimento.
	7 - Gastos com passagens aéreas, transporte fluvial, rodoviário, ferroviário entre outros.	Transporte Fluvial utilizado para realizar as Eleições 2024: R\$ 86.000,00 Locação de ônibus intermunicipal para transportar policiais militares durante as Eleições 2024: R\$ 78.402,00

DESFAZIMENTO DE BENS - Doações de materiais realizadas em 2024

Desfazimento de bens considerados inservíveis localizados nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado, e classificados como ociosos, recuperáveis ou antieconômicos, em conformidade com o art. 76, inciso II, Alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 9.373/2018 com alterações, e demais legislações pertinentes, e ainda autorização superior registrada no Processo de Desfazimento nº 0001016-24.2023.6.22.8000.

Informamos que, conforme o Processo SEI nº 0000577-13.2023.6.22.8000, foi realizada a destinação de 2.145,37 kg de equipamentos eletrônicos, com objetivo de doação, em conformidade com o Edital nº 1/2024, publicado no DJE ([1125277](#)).

PROCESSO	ENTIDADE	REQUERIMENTO/ OFÍCIO	DATA DO REQUERIMENTO	ÓRGÃO PÚBLICO / ASSOCIAÇÃO	MATERIAL SOLICITADO	RECEBEU DOAÇÃO	DATA
0003562-86.2022.6.22.8000	Companhias de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD de Ji-Paraná	CT nº 001/DVCM-JIP/2022 (0952259)	02/12/2022	Órgão público - Empresa Pública Estadual	Equipamento Informática(Impressoras)	Sim	05/03/2024
0000130-25.2023.6.22.8000	Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia - ASDEVRON	Ofício nº 002/ASDEVRON (0967663)	11/01/2023	Organização CIVIL Privada sem fins lucrativos	Equipamento Informática (Computadores e outros)	Sim	29/08/2024
0000700-11.2023.6.22.8000	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Candeias - RO	Ofício nº 016/APAE/2023 (0997673)	21/03/2023	Organização CIVIL Privada sem fins lucrativos	Doação de móveis em geral (mesas para reunião, mesas para escritórios, cadeiras, armários, arquivos e outros), equipamentos eletrônicos (computadores, notebook, extensões, máquina fotográfica, televisores, impressoras, caixa de som e outros)	Sim	29/08/2024
0000174-10.2024.6.22.8000	Departamento de Proteção Social Especial - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	Ofício Externo nº 183/2023/SEMASF/DPSE/APD (1108544)	03/01/2024	Órgão público - Municipal	Equipamento Informática (Computadores e outros)	Sim	05/03/2024
0001219-83.2023.6.22.8000	Centro de Reabilitação de Rondônia – SESAUCERO	Ofício nº 267/2023/CERO-GAB	24/06/2023	Órgão público - Estadual	Equipamento Informática (Computadores e outros)	Sim	06/03/2024

PROCESSO	ENTIDADE	REQUERIMENTO/ OFÍCIO	DATA DO REQUERIMENTO	ÓRGÃO PÚBLICO / ASSOCIAÇÃO	MATERIAL SOLICITADO	RECEBEU DOAÇÃO	DATA
0000988-56.2023.6.22.8000	Associação dos Surdos de Porto Velho (ASPVH)	Ofício nº 009/2023	23/05/2023	Organização CIVIL Privada sem fins lucrativos	Doação de móveis em geral (mesas para reunião, mesas para escritórios, cadeiras, armários, arquivos e outros), equipamentos eletrônicos (computadores, notebook, extensões, máquina fotográfica, televisores, impressoras, caixa de som e outros)	Sim	30/08/2024
0002477-31.2023.6.22.8000	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flor do Piquiá	Ofício nº 021/2023 FLOR DO PIQUIÁ SEDE (1102028)	20/11/2023	Órgão público - Municipal	Doação de móveis em geral (mesas para reunião, mesas para escritórios, cadeiras, armários, arquivos e outros), equipamentos eletrônicos (computadores, notebook, extensões, máquina fotográfica, televisores, impressoras, caixa de som e outros)	Sim	06/03/2024
0002017-44.2023.6.22.8000	Associação Beradeiro	Ofício nº 043/ASSOCIAÇÃO BERADEIRO/2023 (1074909)	12/10/2024	Organização CIVIL Privada sem fins lucrativos	Doação de Materiais diversos (Informática e mobílias)	Sim	05/03/2024
0003138-73.2024.6.22.8000	Instituto Rosas que Falam	Ofício nº 0010/24-IRQF (1276619)	22/10/2024	Organização CIVIL Privada sem fins lucrativos	Doação de Materiais diversos (Informática e mobílias)	Sim	06/03/2024
0001063-95.2023.6.22.8000	Associação dos Produtores e Produtoras Rurais e Preservacionista Nova Aliança Vale do Sol - ASPRONA	Requerimento (1019382)	30/03/2023	Organização CIVIL Privada sem fins lucrativos	Doação de móveis em geral (mesas para reunião, mesas para escritórios, cadeiras, armários, arquivos e outros), equipamentos eletrônicos (computadores, notebook, extensões, máquina fotográfica, televisores, impressoras, caixa de som e outros)	Sim	30/08/2024

ZONA ELEITORAL	PROCESSO	ENTIDADE	REQUERIMENTO/ OFÍCIO	DATA DO REQUERIMENTO	ÓRGÃO PÚBLICO / ASSOCIAÇÃO	MATERIAL SOLICITADO	RECEBEU DOAÇÃO	DATA	AUTORIZAÇÃO
9 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Casa de Detenção de Pimenta Bueno	Ofício Nº 337/2024/ CDPB/SEJUS/RO	20/08/2024	Órgão público - Estadual	Material de Mobília	Sim	29/08/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GAB DG (1210243)
8 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	Ofício Nº 214/2024/ GAB/PMCO	21/08/2024	Órgão público - Municipal	Material de Mobília	Sim	28/11/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GAB DG (1210243)
16 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras - Secretária de Saúde de Cerejeiras.	Ofício Nº 01261/ FBM/2024	07/08/2024	Órgão público - Municipal	Material de Mobília	Sim	28/08/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GAB DG (1210243)
16 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Associação Missão Renascer	Informação 70 (1213352)	12/08/2024	Organização CIVIL Privada sem fins lucrativos	Material de Mobília	Sim	28/08/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GAB DG (1210243)
17 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Secretaria de Agricultura de Alta Floresta do Oeste	Requerimento	22/08/2024	Órgão público - Municipal	Material de Mobília	Sim	16/09/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GAB DG (1210243)
17 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Associação de Ensino Musical. e arte, capacitação de Jovem Aprendiz e Assistência Social	Requerimento	22/08/2024	Organização CIVIL Privada sem fins lucrativos	Material de Mobília	Sim	16/09/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GAB DG (1210243)
19 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Penitenciária Regional de Rolim de Moura	Certidão 200 (1289521)	27/11/2024	Órgão público - Estadual	Material de Mobília	Sim	28/08/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GAB DG (1210243)
29 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Penitenciária Regional de Rolim de Moura	Informação 79 (1222423)	21/08/2024	Órgão público - Estadual	Material de Mobília	Sim	21/08/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GAB DG (1210243)
29 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Ofício 86/2024	21/08/2024	Órgão público - Municipal	Material de Mobília	Sim	23/08/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GAB DG (1210243)
32 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Associação Avivalista de Ação Social de Machadinho D'Oeste	Requerimento	15/08/2024	Organização CIVIL Privada sem fins lucrativos	Material de Mobília	Sim	30/08/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GAB DG (1210243)

ZONA ELEITORAL	PROCESSO	ENTIDADE	REQUERIMENTO/ OFÍCIO	DATA DO REQUERIMENTO	ÓRGÃO PÚBLICO / ASSOCIAÇÃO	MATERIAL SOLICITADO	RECEBEU DOAÇÃO	DATA	AUTORIZAÇÃO
32 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Associação Avivalista de Ação Social de Machadinho D'Oeste	Requerimento	15/08/2024	Organização CIVIL Privada sem fins lucrativos	Material de Mobília	Sim	30/08/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GA BDG (1210243)
34 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Associação dos Idosos Unidos Venceremos	Ofício Externo	18/07/2024	Órgão público - Municipal	Material de Mobília	Sim	27/08/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GA BDG (1210243)
34 ^a	0001016-24.2023.6.22.8000	Secretaria Municipal de Assistência Social	OFICIO Nº 04/ASSIUV/2024	18/07/2024	Órgão público - Municipal	Material de Mobília	Sim	27/08/2024	Despacho Nº 1000 / 2024 - PRES/DG/GA BDG (1210243)

Os processos de licitação para aquisição de materiais destinados às eleições enfrentam diversos desafios, especialmente diante da **falta de pessoal** e das inovações trazidas pela **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**.

Principais desafios

Falta de Pessoal e Sobrecarga de Trabalho

- No âmbito da COMAP enfrentamos o déficit de servidores para conduzir os processos licitatórios e para gestão e fiscalização dos contratos, o que pode levar a atrasos na elaboração de editais, análise de propostas e fiscalização dos contratos.

Adaptação às regulamentações da Nova Lei de Licitações

- A Lei nº 14.133/2021 trouxe novas exigências, como planejamento detalhado, estudo técnico preliminar e matriz de riscos, aumentando a complexidade dos processos, aliado às regulamentações que já ultrapassam mais de 40 instruções normativas e decretos.
- A necessidade de capacitação contínua dos poucos servidores da unidade para aplicar corretamente as novas regras.

Cumprimento de Prazos Eleitorais

- O calendário eleitoral exige que os materiais estejam disponíveis dentro de prazos rígidos, o que dificulta ajustes e imprevistos no processo licitatório.
- Atrasos podem comprometer a distribuição para uso nas eleições.

Dificuldade na Logística de Distribuição

- Após a aquisição, a distribuição dos materiais deve ocorrer em todo o estado, incluindo locais de difícil acesso.
- Atrasos na entrega por fornecedores impactam diretamente a execução das eleições.

Riscos de Impugnações e Recursos

- Licitações podem ser questionadas por empresas concorrentes, resultando em impugnações, recursos e até a necessidade de republicação do edital, gerando a instabilidade e comprometimento do prazo para a realização das eleições.

Melhorias a serem implementadas:

Aumento do quadro de servidores da área de contratações (SECONT, ASLIC, SAC, SEALM) e capacitação contínua para aplicação eficaz da nova legislação.

Planejamento e cumprimento do PCA, minimizando riscos de atrasos.

Uso de atas de registro de preços para garantir agilidade na aquisição.

Fortalecimento das equipes de compras e licitações para reduzir a sobrecarga de trabalho.

O cumprimento da legislação e a logística eleitoral exigem estratégias eficientes para garantir que os materiais de qualidade sejam adquiridos e distribuídos a tempo, garantindo a realização das eleições de forma segura e organizada.

GESTÃO DE TIC

Objetivos anuais de TIC e projetos desenvolvidos no período para alcançá-los

Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

- Solução móvel de transmissão de voz e dados via satélite para utilização nas eleições
- Novo contrato de links de comunicação com os cartórios eleitorais
- Interligação do Data Center principal ao secundário
- Módulo agregação do Sistema de Eleição
- Módulo transmissão de resultados do Sistema de Eleição

Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

- Protocolos de segurança cibernética (Portaria n. 252/2024)
- Atualização de termos de responsabilidade da Política de Segurança da Informação

Aperfeiçoar a governança e a gestão

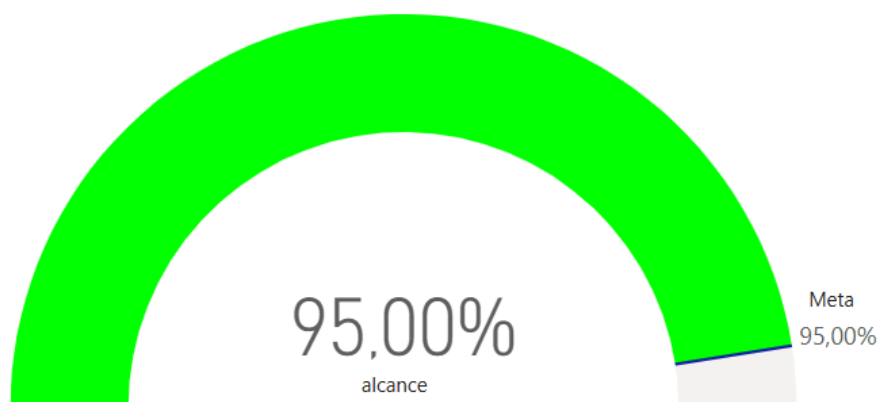
- Plano de Transformação Digital 2024-2025
- Nova Resolução sobre a Governança Corporativa de TIC
- Painel visual integrado à ferramenta de EPM para acompanhamento das ações para a eleição
- Ferramenta de gestão de ativos de TIC

Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores

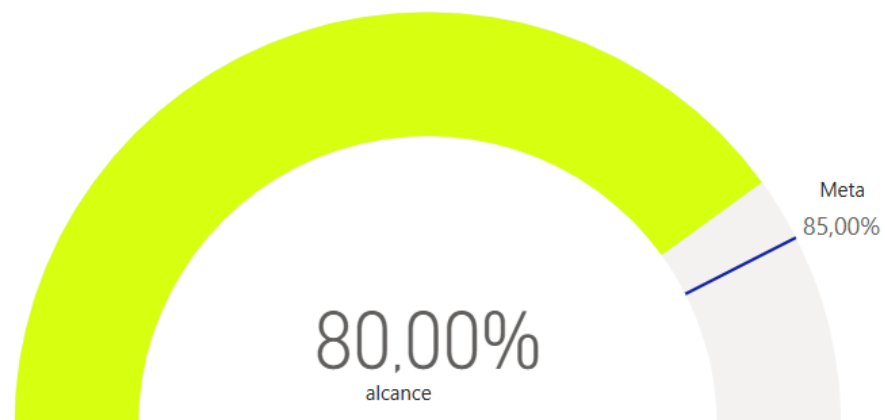
- Consulta à equipe e contratação de cursos de pós-graduação

Metas e desempenho dos indicadores de TIC no período

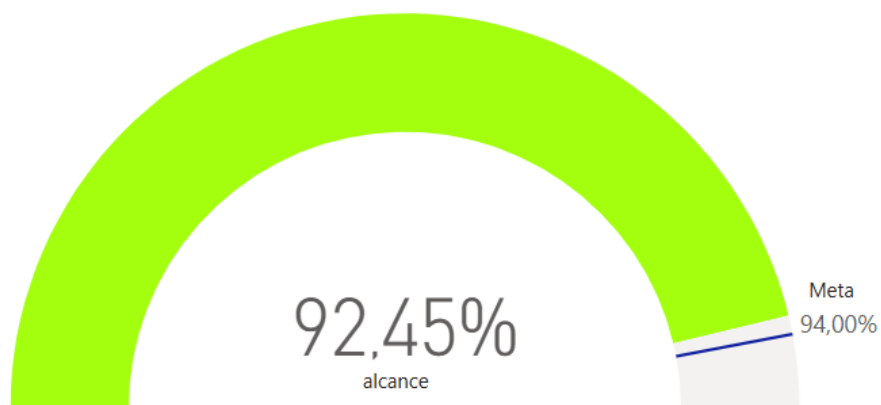
Índice de automação de processos



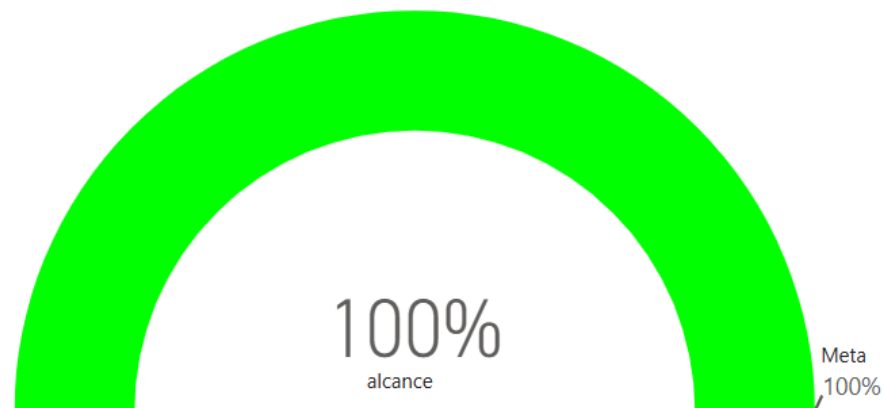
Índice de simplificação de processos



Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura



Casos eletrônicos sobre o acervo total



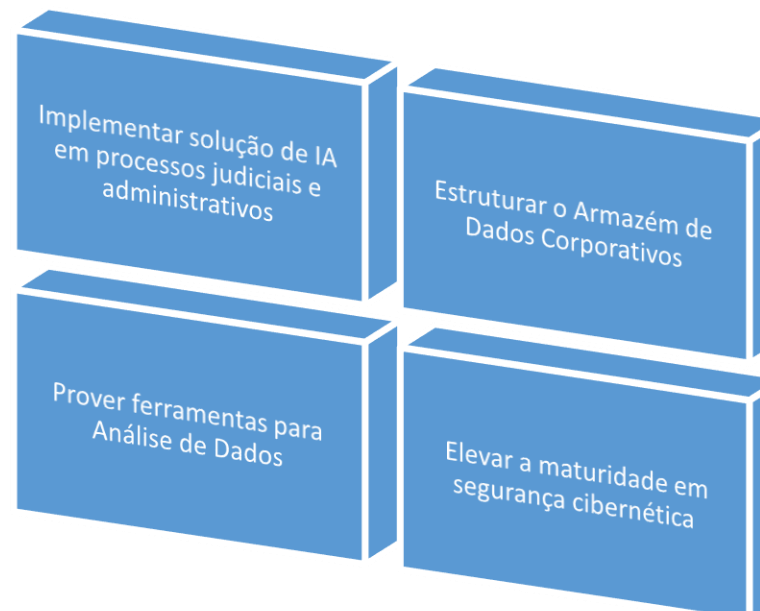
Recursos aplicados em TIC

Contratações de maior vulto:



Todos os demais contratos de tecnologia da informação firmados pelo TRE-RO podem ser consultados em: <https://contratos.comprasnet.gov.br/transparentia/contratos?unidade=TRE-RO>

Desafios para os próximos exercícios



PROJETOS DESENVOLVIDOS POR PESSOAS PARA AS PESSOAS

Gestão de Pessoas

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

No ano de 2024 a SGP desenvolveu ações voltadas à qualidade de vida no trabalho. Nessas ações constam o oferecimento de serviços como Ginástica Laboral, Massoterapia, RPG e Nutricionista. Houve expressiva adesão por parte das servidoras e servidores, com realização de 1325 atendimentos.

ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, AO ASSÉDIO SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO

A temática tem sido enfrentada com especial atenção pelo tribunal. No ano de 2024 foram realizadas diversas atividades, e editados regulamentos objetivando lançar luz sobre o assunto e alcançar uma maior conscientização da força de trabalho. Dentre as ações, destacam-se:

- Edição da Resolução TRE-RO n. 37/2024, que institui o Programa de Equidade de Gênero e de Enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada em face de magistradas e servidoras no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia;
- Instituição da Comissão de Equidade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Praticada em face de Magistradas e Servidoras no Âmbito da Justiça Eleitoral;
- Criação do Núcleo Permanente de Acolhimento, Escuta, Acompanhamento e Orientação a Magistradas e Servidoras Vítimas de Violência no Âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia;
- Realização da palestra "A lei Maria da Penha e as Medidas Protetivas de Urgência", ministrada pela juíza de direito Juliana Paula;
- Realização de oficina sobre acolhimento humanizado para capacitar integrantes do Núcleo de Acolhimento, Ouvidoria da Mulher e Comissão Gestora de Políticas de Gênero;
- Realização do evento Semana de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação;
- Levantamento de Riscos e Impactos de Sofrimento pela prática de assédio e da criação de controles para mitigá-los;

A Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação avaliou a aderência dos tribunais à Resolução CNJ n. 351/2020, considerando também a Resolução CNJ n. 518/2023 e o Modelo de Avaliação do TCU. O objetivo foi medir a maturidade institucional na prevenção, detecção e correção do assédio moral, assédio sexual e discriminação.

O TRE-RO destacou-se na auditoria, conquistando o 3º lugar entre todos os órgãos do Judiciário e liderando entre os Tribunais Regionais Eleitorais, com 97% de conformidade. Os dados analisados abrangem junho a agosto de 2023 para o Judiciário em geral e fevereiro a abril de 2024 para a Justiça Eleitoral.

Os avanços incluem a criação de comissões e treinamentos, mas ainda há oportunidades de melhoria, como o aprimoramento na identificação de riscos e a inclusão de cláusulas contratuais para garantir o compromisso de terceiros com a política de prevenção.

A Ação Coordenada de Auditoria realizada pelo CNJ teve como objetivo avaliar a adoção, implementação e efetividade das políticas institucionais voltadas ao enfrentamento do assédio e da discriminação. Entre os principais critérios analisados, destacam-se:

AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA SOBRE A POLÍTICA CONTRA ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO, NO PODER JUDICIÁRIO

Normatização e regulamentação institucional sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação, em conformidade com a Resolução CNJ nº 351/2020;

Canais de denúncia, bem como mecanismos de acompanhamento dos casos reportados;

Promoção de treinamentos, capacitações e campanhas institucionais inovadoras à conscientização de magistrados, servidores e colaboradores;

Monitoramento e avaliação das políticas adotadas, com indicadores de desempenho e mecanismos de aprimoramento contínuo;

Comprometimento da alta administração com a disseminação de uma cultura organizacional pautada pelo respeito e pela ética;

Adoção de medidas preventivas e corretivas, garantindo respostas a eventuais situações de assédio ou discriminação.

GESTÃO DO BANCO DE HORAS

Com o intuito de liquidar o banco de horas para aumentar a presença efetiva dos servidores no reduzido quadro da força de trabalho, deu-se continuidade ao pagamento de horas registradas em banco, processo este iniciado em 2023.

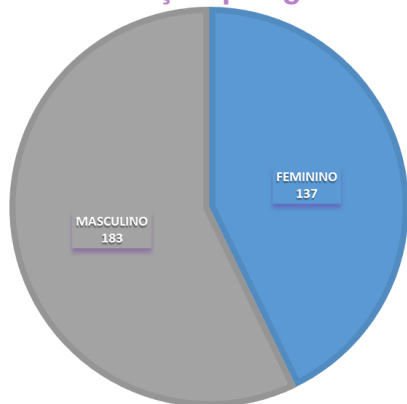
Horas pagas/2023: 7706:33:30

Horas pagas/2024: 4849:51:00

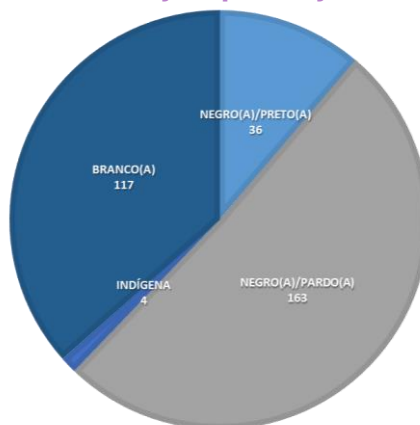
NOSSO TIME – NOSSOS NÚMEROS

Ao final de 2024 nossa força de trabalho de 320 servidoras e servidores estava distribuída da seguinte forma quanto aos vetores:

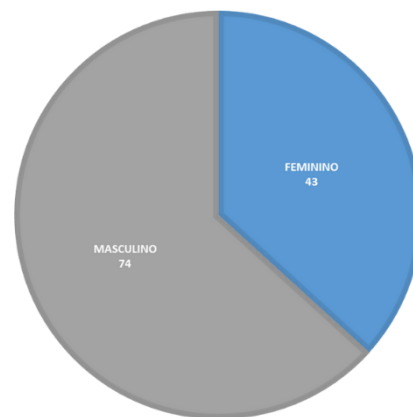
Distribuição por gênero



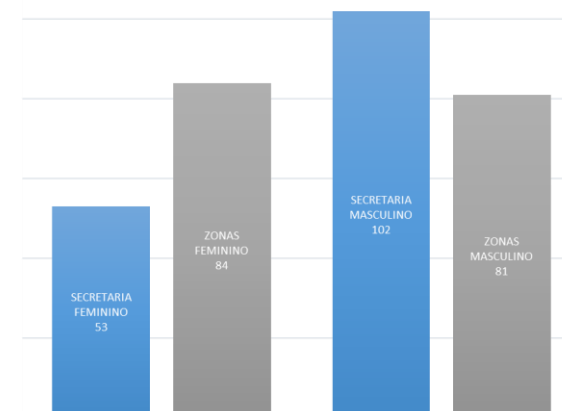
Distribuição por raça/cor



Distribuição dos Cargos de Chefia e Assessoramento - por gênero



Distribuição por gênero/lotação



CAPACITAÇÃO – EM CONSTANTE DESENVOLVIMENTO

Ao longo do ano registramos cerca de 80 ações com o objetivo de capacitar, desenvolver, conscientizar, reforçar conhecimento e entendimentos, que envolveram aproximadamente 1.300 inscrições, totalizando 236 servidoras e servidores capacitados.

ALGUNS DE NOSSOS EVENTOS

- ✚ SEMANA DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2024 - MULHER NO ESPAÇO DE PODER: A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO BRASIL
- ✚ PALESTRA "SEGURANÇA COM INTELIGÊNCIA"
- ✚ FINANCIAMENTO DE CAMPANHA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024
- ✚ PALESTRA SOBRE LINGUAGEM SIMPLES
- ✚ 2º CONGRESSO AMAZÔNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- ✚ OFICINA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA
- ✚ ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO PARA GESTORES
- ✚ SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO DE 2024 - VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

Nossas servidoras e servidores têm um enorme apreço pelo aperfeiçoamento de suas habilidades. Prova disso são os números dos adicionais de capacitação, que vêm aumentando, ante a maior busca por capacitação pelos servidores. O quadro atual é o seguinte:

PERCENTUAIS DE AQT DAS SERVIDORAS E SERVIDORES

- | | |
|-------------|---------------------------------|
| • 99 com 3% | • 10 com 10% - Mestrado |
| • 52 com 2% | • 128 com 7,5% - Especialização |
| • 23 com 1% | • 31 com 5% - Graduação |

GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Prestação Jurisdicional do 2º Grau

TAXA DE CONGESTIONAMENTO

A taxa de congestionamento representa um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de solução em relação ao total que tramitou no período de um ano. Quanto menor o resultado da taxa de congestionamento, melhor o desempenho do Tribunal.

$$TC2^\circ = CP2^\circ / TBaix2^\circ + CP2^\circ$$

Exercício	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Resultado Fórmula	0,623	0,143	0,19	0,03	0,56	0,28	0,36	0,037	0,185	0,43
Grau de Cumprimento	61,85	14,37%	19,00%	3,00%	56,00%	28,00%	36,00%	3,7%	18,59%	43,46%

PROCESSOS JULGADOS NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

Estoque 2023 (Classes CNJ)	Distribuídos 2024 (Classes CNJ)	Julgados 2024 (Classes CNJ)	Baixados 2024 (Classes CNJ)	Pendentes em 31/12/2024
247	478	380	467	359

Quantitativo de Pronunciamentos Judiciais

Acórdãos	369
Decisões monocráticas terminativas	33
Decisões monocráticas interlocutórias	441
Resoluções	59
Sessões Ordinárias	95
Sessões Extraordinárias	28
Sessões Solenes	4
Total de pronunciamentos judiciais	1.029

PAINEL ESTATÍSTICO DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS 2024

Além do treinamento ministrado pela Secretaria Judiciária aos servidores das zonas eleitorais (capital e interior), foram elaborados roteiros e manual do registro de candidatura, com disponibilização, na plataforma Cartório Mentor.

A Secretaria Judiciária ofereceu suporte às zonas eleitorais durante todo o processamento do registro de candidaturas, bem como realizou monitoramento dos processos, por meio do Painel Estatístico dos Registros de Candidaturas 2024.



No período de 20 de julho até 15 de agosto de 2024 as zonas eleitorais processaram e julgaram 4.874 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro) registros de candidatos e 601 (seiscentos e um) requerimentos de partidos e coligações, conforme tabelas abaixo:

Total de Requerimentos de registro de candidatos julgados

Município	Zona	Candidatos julgados - Aptos	Candidatos julgados - Inaptos	Total	% Aptos	% Inaptos
ALTA FLORESTA D'OESTE	17	71	0	71	100,00	0
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	19	52	4	56	92,86	7,14
ALTO PARAÍSO	25	83	1	84	98,81	1,19
ALVORADA DO OESTE	18	50	4	54	92,59	7,41
ARIQUEMES	7	147	9	156	94,23	5,77
BURITIS	34	115	5	120	95,83	4,17
CABIXI	8	57	0	57	100,00	0,00
CACAULÂNDIA	26	43	0	43	100,00	0,00
CACOAL	11	156	9	165	94,55	5,45

Total de Requerimentos de registro de candidatos julgados

Município	Zona	Candidatos julgados - Aptos	Candidatos julgados - Inaptos	Total	% Aptos	% Inaptos
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	34	59	1	60	98,33	1,67
CANDEIAS DO JAMARI	21	127	10	137	92,70	7,30
CASTANHEIRAS	15	57	1	58	98,28	1,72
CEREJEIRAS	16	69	2	71	97,18	2,82
CHUPINGUAIA	8	74	5	79	93,67	6,33
COLORADO DO OESTE	8	103	5	108	95,37	4,63
CORUMBIARA	16	51	0	51	100,00	0,00
COSTA MARQUES	5	74	7	81	91,36	8,64
CUJUBIM	26	70	6	76	92,11	7,89
ESPIGÃO DO OESTE	12	93	7	100	93,00	7,00
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	27	62	0	62	100,00	0,00
GUAJARÁ-MIRIM	1	177	14	191	92,67	7,33
ITAPUÃ DO OESTE	2	72	4	76	94,74	5,26
JARU	10	128	9	137	93,43	6,57
JI-PARANÁ	30	190	7	197	96,45	3,55
MACHADINHO D'OESTE	32	141	4	145	97,24	2,76
MINISTRO ANDREAZZA	11	42	0	42	100,00	0,00
MIRANTE DA SERRA	28	82	2	84	97,62	2,38
MONTE NEGRO	25	61	2	63	96,83	3,17
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	15	72	3	75	96,00	4,00
NOVA MAMORÉ	1	98	2	100	98,00	2,00
NOVA UNIÃO	28	44	1	45	97,78	2,22
NOVO HORIZONTE DO OESTE	15	50	4	54	92,59	7,41
OURO PRETO DO OESTE	13	100	2	102	98,04	1,96
PARECIS	19	46	2	48	95,83	4,17
PIMENTA BUENO	9	120	11	131	91,60	8,40
PIMENTEIRAS DO OESTE	16	48	8	56	85,71	14,29
PORTO VELHO	2, 6, 20, 21,	427	29	456	93,64	6,36

Total de Requerimentos de registro de candidatos julgados

Município	Zona	Candidatos julgados - Aptos	Candidatos julgados - Inaptos	Total	% Aptos	% Inaptos
PRESIDENTE MÉDICI	3	74	3	77	96,10	3,90
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	9	59	3	62	95,16	4,84
RIO CRESPO	26	45	2	47	95,74	4,26
ROLIM DE MOURA	29	139	10	149	93,29	6,71
SANTA LUZIA D'OESTE	19	40	7	47	85,11	14,89
SERINGUEIRAS	35	64	5	69	92,75	7,25
SÃO FELIPE D'OESTE	19	47	3	50	94,00	6,00
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5	76	5	81	93,83	6,17
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	35	98	5	103	95,15	4,85
TEIXEIRÓPOLIS	13	56	0	56	100,00	0,00
THEOBROMA	27	64	4	68	94,12	5,88
URUPÁ	18	92	2	94	97,87	2,13
VALE DO ANARI	32	71	2	73	97,26	2,74
VALE DO PARAÍSO	28	67	1	68	98,53	1,47
VILHENA	4	135	4	139	97,12	2,88
SUBTOTAL		4638	236	4874	95,16	4,84
TOTAL				4.874		

Total de Requerimentos de registro de partidos políticos e coligações julgados

Município	Zona	Registros Partidos e coligações- Aptos	Registros Partidos e coligações - Inaptos	Total	% Aptos	% Inaptos
ALTA FLORESTA D'OESTE	17	10	0	10	100,00	0
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	19	8	0	8	100,00	0
ALTO PARAÍSO	25	11	0	11	100,00	0
ALVORADA DO OESTE	18	10	0	10	100,00	0
ARIQUEMES	7	17	0	17	100,00	0
BURITIS	34	13	0	13	100,00	0
CABIXI	8	8	0	8	100,00	0
CACAU LÂNDIA	26	7	0	7	100,00	0
CACOAL	11	16	0	16	100,00	0
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	34	11	0	11	100,00	0
CANDEIAS DO JAMARI	21	17	0	17	100,00	0
CASTANHEIRAS	15	9	0	9	100,00	0
CEREJEIRAS	16	9	0	9	100,00	0
CHUPINGUAIA	8	12	0	12	100,00	0
COLORADO DO OESTE	8	15	0	15	100,00	0
CORUMBIARA	16	6	0	6	100,00	0
COSTA MARQUES	5	14	0	14	100,00	0
CUJUBIM	26	10	0	10	100,00	0
ESPIGÃO DO OESTE	12	10	0	10	100,00	0
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	27	10	0	10	100,00	0
GUAJARÁ-MIRIM	1	20	0	20	100,00	0
ITAPUÃ DO OESTE	2	10	0	10	100,00	0
JARU	10	12	0	12	100,00	0
JI-PARANÁ	30	15	0	15	100,00	0
MACHADINHO D'OESTE	32	17	0	17	100,00	0
MINISTRO ANDREAZZA	11	8	0	8	100,00	0
MIRANTE DA SERRA	28	13	0	13	100,00	0
MONTE NEGRO	25	8	0	8	100,00	0
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	15	11	0	11	100,00	0
NOVA MAMORÉ	1	11	0	11	100,00	0
NOVA UNIÃO	28	7	0	7	100,00	0
NOVO HORIZONTE DO OESTE	15	9	0	9	100,00	0
OURO PRETO DO OESTE	13	12	0	12	100,00	0
PARECIS	19	9	0	9	100,00	0

Total de Requerimentos de registro de partidos políticos e coligações julgados

Município	Zona	Registros Partidos e coligações- Aptos	Registros Partidos e coligações - Inaptos	Total	% Aptos	% Inaptos
PIMENTA BUENO	9	15	0	15	100,00	0
PIMENTEIRAS DO OESTE	16	8	0	8	100,00	0
PORTO VELHO	6, 20	26	0	26	100,00	0
PRESIDENTE MÉDICI	3	13	0	13	100,00	0
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	9	11	0	11	100,00	0
RIO CRESPO	26	8	0	8	100,00	0
ROLIM DE MOURA	29	20	0	20	100,00	0
SANTA LUZIA D'OESTE	19	7	0	7	100,00	0
SERINGUEIRAS	35	10	0	10	100,00	0
SÃO FELIPE D'OESTE	19	9	0	9	100,00	0
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5	9	0	9	100,00	0
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	35	12	0	12	100,00	0
TEIXEIRÓPOLIS	13	9	0	9	100,00	0
THEOBROMA	27	9	0	9	100,00	0
URUPÁ	18	15	0	15	100,00	0
VALE DO ANARI	32	11	0	11	100,00	0
VALE DO PARAÍSO	28	11	0	11	100,00	0
VILHENA	4	13	0	13	100,00	0
SUBTOTAL		601	0	601	100,00	0
TOTAL				601		

DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÕES DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2023 APRESENTADAS EM 2024 – ART. 28 DA RES. TSE 23.604/2019.			
Sigla do Partido	Data	Processo PJ-e	Situação em: 2024
PDT	24/06/2024	PC-PP 0600236-42.2024.6.22.0000	AN
PL	22/07/2024	PC-PP 0600276-24.2024.6.22.0000	AN
UNIÃO BRASIL	28/06/2024	PC-PP 0600242-49.2024.6.22.0000	AN
REDE	02/07/2024	PC-PP 0600257-18.2024.6.22.0000	AN
PSC (incorporado ao PODE)	22/07/2024	PC-PP 0600273-69.2024.6.22.0000	AN
DEM	Extinto (fusão com PSL) = UNIÃO		
PV	28/06/2024	PC-PP 0600243-34.2024.6.22.0000	AP
SOLIDARIEDADE	02/07/2024	PC-PP 0600251-11.2024.6.22.0000	AN
PSTU	NÃO VIGENTE DESDE 2018		
AGIR	02/07/2024	PC-PP 0600252-93.2024.6.22.0000	DP
PROS	(extinto por incorporação ao SD)		
CIDADANIA	02/07/2024	PC-PP 0600253-78.2024.6.22.0000	AN
PSL	(Extinto p/ fusão c/ o DEM)		
PRTB	02/07/2024	PC-PP 0600256-33.2024.6.22.0000	AN
PATRIOTA (Extinto p/ fusão c/ o PTB)	26/06/2024	PC-PP 0600239-94.2024.6.22.0000	AR
MOBILIZA (antigo PMN)	02/07/2024	PC-PP 0600255-48.2024.6.22.0000	AN
AVANTE	29/06/2024	PC-PP 0600246-86.2024.6.22.0000	AN
DC (antigo PSDC)	02/07/2024	PC-PP 0600254-63.2024.6.22.0000	AN
PMB	NÃO VIGENTE DESDE 2016		
PSDB	28/06/2024	PC-PP 0600244-19.2024.6.22.0000	AN
PSB	12/06/2024	PC-PP 0600223-43.2024.6.22.0000	AN
MDB	26/06/2024	PC-PP 0600241-64.2024.6.22.0000	AN
REPUBLICANOS (antigo PRB)	30/06/2024	PC-PP 0600247-71.2024.6.22.0000	AN
PT	30/06/2024	PC-PP 0600249-41.2024.6.22.0000	AN
PTB (Extinto p/ fusão c/ o Patriota)	26/06/2024	PC-PP 0600240-79.2024.6.22.0000	AN
PSD	22/07/2024	PC-PP 0600277-09.2024.6.22.0000	AN
PODE	22/07/2024	PC-PP 0600275-39.2024.6.22.0000	AN
PP	28/06/2024	PC-PP 0600245-04.2024.6.22.0000	AN
PC do B	30/06/2024	PC-PP 0600250-26.2024.6.22.0000	AN
P-SOL	21/06/2024	PC-PP 0600235-57.2024.6.22.0000	AN
NOVO	30/06/2024	PC-PP 0600248-56.2024.6.22.0000	AN
LEGENDA - Situação em 2024: AN – Em análise AP – Aprovada AR – Aprovada com ressalvas DP – Desaprovada RE – Em recurso JN – Julgada não prestadas			

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE 1º GRAU

Acompanhamento da tramitação processual nas zonas eleitorais

A Corregedoria realiza um acompanhamento contínuo e detalhado da tramitação processual nas zonas eleitorais, utilizando relatórios estatísticos para avaliar a eficiência da Justiça Eleitoral. Esse trabalho, realizado com a colaboração de servidores e magistrados, identifica gargalos e boas práticas, promovendo melhorias nos processos eleitorais. A atuação da Corregedoria visa garantir um sistema judiciário eleitoral mais ágil, transparente e alinhado às necessidades da sociedade.

Redução do tempo médio de sentença

A Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia está implementando um projeto para reduzir o tempo médio de prolação de sentenças no primeiro grau, visando aprimorar a prestação jurisdicional, acelerar a resolução de conflitos e fortalecer a democracia. Alinhado ao planejamento estratégico do TRE-RO para 2021-2026, o projeto busca garantir a celeridade processual, conforme o direito constitucional à duração razoável do processo. A meta é alcançar um tempo médio de sentença de quatro meses até 2026, com uma redução para sete meses em 2024. A iniciativa busca melhorar a eficiência judicial, promover a transparência e pacificar a sociedade, combatendo a morosidade processual e os prejuízos a ela associados.

Para atingir esses resultados, foram definidos objetivos específicos, tais como:

Acompanhar o andamento dos processos e observar rigorosamente os prazos, competências e formas de tramitação;

Garantir uma prestação administrativa e jurisdicional efetiva, ágil e segura, elevando a produtividade de servidores e magistrados;

Otimizar o uso do processo eletrônico, que, por seu avanço, possibilita um tempo razoável de duração e combate diretamente a morosidade processual

Metodologia de Monitoramento e Acompanhamento

Para o alcance das metas, foi implementado um processo de monitoramento contínuo das zonas eleitorais que historicamente apresentaram maior tempo de tramitação. Em especial, foram dedicados esforços de acompanhamento para as zonas eleitorais da 2ª e da 6ª Zonas Eleitorais, inicialmente identificadas com os tempos médios mais elevados para o primeiro julgamento. Esse acompanhamento minucioso com elaboração de plano de trabalho pelas Zonas Eleitorais tem o propósito de detectar e corrigir eventuais gargalos nos processos, assegurando maior eficiência e rapidez na tramitação.

Resultados Alcançados em 2024 (até 31/10/2024)

Tempo Médio de Julgamento nas Zonas Eleitorais

- De acordo com os dados levantados até 31 de outubro de 2024, o tempo médio de julgamento no primeiro grau, representado pelas zonas eleitorais de Rondônia, foi significativamente reduzido para uma média de 33 dias para o primeiro julgamento. Esse desempenho demonstra o impacto positivo das ações de monitoramento e da aplicação de novas práticas processuais.
- Em análise individual, a zona eleitoral com o maior tempo médio para o primeiro julgamento apresentou um período de 98 dias, representando ainda uma melhora notável em relação a anos anteriores

Fonte: CNJ - <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html> .

Tempo de Pendência nas Zonas Eleitorais

- **Tempo de Pendência Líquida:** A média do tempo de pendência líquida, excluindo os processos sobrestados, foi registrada em 59 dias, enquanto a zona eleitoral com o maior tempo de pendência líquida atingiu 251 dias.
- **Tempo de Pendência:** Incluindo os processos sobrestados, o tempo de pendência bruta registrou um máximo de 221 dias, com uma média de 59 dias.

Os resultados obtidos refletem o compromisso da Corregedoria e da Assessoria Jurídica no monitoramento contínuo das zonas eleitorais, com foco na análise dos planos de trabalho das 2ª e 6ª Zonas Eleitorais. O acompanhamento cuidadoso dos processos eleitorais é essencial para evitar que casos de maior complexidade sejam prejudicados pela tramitação acelerada de processos simples, típicos de anos eleitorais. Recomenda-se manter o monitoramento contínuo para identificar e corrigir desvios, garantindo a eficácia das metas. O desempenho de 2024 é um marco para a efetividade da Justiça Eleitoral, com a redução do tempo médio de sentença como um indicador positivo. Contudo, é importante observar que a tramitação mais rápida dos processos típicos de ano eleitoral exige atenção para não prejudicar feitos mais complexos. A Corregedoria reafirma seu compromisso com uma Justiça Eleitoral mais ágil, acessível e eficaz.

Núcleo de apoio às zonas eleitorais

A Cooperação Judiciária nas 1ª, 2ª e 6ª Zonas Eleitorais de Rondônia, baseada no Provimento Nº 02/2024 da Corregedoria Regional Eleitoral, teve como objetivo otimizar o processamento e julgamento dos processos, focando na eficiência e celeridade. A ação ocorreu de 1º de junho a 2 de agosto de 2024, com supervisão direta da Corregedoria. Cada zona contou com suporte remoto de outras zonas, alinhando-se às metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como a redução do acervo processual e a melhoria da governança institucional, em conformidade com a Portaria CNJ Nº 353/2023.

A cooperação contou com a participação ativa de diversas zonas eleitorais e servidores designados. Seguem as zonas apoiadas e respectivas zonas apoiadoras:

1ª Zona Eleitoral (Guajará-Mirim)

Zonas Apoiadoras: **16ª Zona Eleitoral e 28ª Zona Eleitoral**

2ª Zona Eleitoral (Porto Velho)

Zonas Apoiadoras: **8ª Zona Eleitoral**

6ª Zona Eleitoral (Porto Velho)

Zonas Apoiadoras: **5ª ZE, 9ª ZE, 11ª ZE, 12ª ZE, 20ª ZE, 27ª ZE, 29ª ZE**

O objetivo principal da cooperação foi garantir o processamento célere e julgamento dos processos pendentes nas 1ª, 2ª e 6ª Zonas Eleitorais, incluindo ações penais eleitorais, inquéritos policiais, processos de prestação de contas, e outros. O foco esteve na movimentação processual eficiente e na redução do acervo acumulado.

As atividades desenvolvidas nas três zonas eleitorais foram semelhantes e envolveram:

- 1. Abertura de vista às partes;
- 2. Publicação de atos no Diário de Justiça Eletrônico (DJe);
- 3. Elaboração de relatórios preliminares e pareceres conclusivos em processos de prestação de contas;
- 4. Tramitação de inquéritos policiais no PJe;
- 5. Cumprimento de mandados judiciais;
- 6. Elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças;
- 7. Certificação do trânsito em julgado e elaboração de certidões;
- 8. Registros em sistemas da Justiça Eleitoral, como ELO, SICO, SAPF, FILIA e INFODIP;
- 9. Autuação e tramitação de cartas precatórias;
- 10. Remessa de processos com recurso à instância superior.

A produtividade das três zonas eleitorais foi expressiva no período de 1º de junho a 2 de agosto de 2024, com os seguintes resultados:

1ª Zona Eleitoral:

Sentenças: 11 sentenças no 1º grau

Decisões: 30 decisões no 1º grau

Despachos: 44 despachos no 1º grau

Atos Cumpridos: 1.056 atos

2ª Zona Eleitoral:

Sentenças: 9 sentenças no 1º grau

Decisões: 47 decisões no 1º grau

Atos Cumpridos: 1.109 atos

6ª Zona Eleitoral:

Sentenças: 26 sentenças no 1º grau

Decisões: 43 decisões no 1º grau

Despachos: 79 despachos no 1º grau

Atos Cumpridos: 1.913 atos

A Corregedoria Regional Eleitoral supervisionou a cooperação nas 1ª, 2ª e 6ª Zonas Eleitorais, garantindo a correta distribuição dos processos e o cumprimento das metas. A colaboração entre as zonas e a supervisão da Corregedoria resultaram em maior celeridade no processamento e redução do acervo processual. A iniciativa contribuiu para atender às metas do CNJ para 2024, fortalecendo a cooperação judiciária e a governança institucional, evidenciando o comprometimento dos servidores e a liderança dos gestores.

Atuação do núcleo de estatística e gestão estratégica do TRE/RO no Prêmio CNJ de Qualidade 2024

O Prêmio CNJ de Qualidade, instituído em 2019, avalia tribunais com base em quatro eixos principais: governança, produtividade, transparência, dados e tecnologia. Os tribunais são classificados em três categorias: "Diamante", "Ouro" e "Prata". A Corregedoria do TRE de Rondônia, parte do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, apresentou aos servidores os requisitos da Portaria CNJ nº 353, de 2023, que define critérios de pontuação no Prêmio 2024, focando na produtividade, agilidade processual e redução do acervo. A ação visa melhorar a gestão judiciária e alinhar as Zonas Eleitorais aos padrões de qualidade do CNJ.

Comitê multissetorial para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades

A Corregedoria Regional Eleitoral participa do Comitê Multissetorial, criado para promover políticas públicas direcionadas às pessoas em situação de rua, em conformidade com a Resolução CNJ n. 425/2021. O comitê tem a tarefa de monitorar e aprimorar a política judicial, manter dados atualizados, avaliar ações relacionadas aos direitos dessa população e propor projetos colaborativos. Também organiza atendimentos itinerantes e participa de mutirões de cidadania. A iniciativa busca sensibilizar servidores e a administração, reforçando o compromisso com a proteção e o atendimento das pessoas em situação de rua.

Planejamento das atividades da Corregedoria para 2025

Principais projetos a serem gerenciados pela Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia (CRE-RO) para 2025:

1. Criação da Central de Processos Eletrônicos Eleitoral (CPE) no âmbito do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral de Rondônia;
2. aprendi lendo o manual de práticas cartorárias;
3. Identidade Quilombola: O Voto das Comunidades do Estado de Rondônia;
4. Cidadania Indígena na Própria Linguagem: Tradução para os Povos de Rondônia;
5. Corregedoria em Busca do Voto Indígena: Rumo aos 8 mil eleitores cadastrados;
6. Releitura: As Cinco Legislações Eleitorais mais importantes;
7. Curso Gestão do Cadastro Eleitoral – 2025;
8. CNJ Explica;
9. Cidadania Indígena na Própria Linguagem: Tradução para o Povos de Rondônia;
10. Segunda Fase do Cadastramento Biométrico no Estado de Rondônia.

Inspeções Realizadas

Autoinspeções Anuais

A Autoinspeção anual é um procedimento essencial para garantir a regularidade, a eficiência e a melhoria contínua das atividades cartorárias no âmbito das Zonas Eleitorais. A Autoinspeção anual é definida como um procedimento de avaliação periódica, determinado previamente pela Corregedoria Regional Eleitoral, e realizado pela autoridade judiciária da Zona Eleitoral. Ela deve observar as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral e pelas Corregedorias Regionais Eleitorais. O objetivo da Autoinspeção anual é verificar a regularidade dos serviços cartorários, identificar e corrigir eventuais falhas nos processos e aprimorar a gestão administrativa da Unidade Judiciária.

A Autoinspeção anual está descrita no Manual de Práticas Cartorárias e nos normativos:

Provimento nº 2 - CGE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023: Dispõe sobre os procedimentos para a realização de inspeções e correções nos Tribunais Regionais Eleitorais e nas Zonas Eleitorais, abordando a necessidade de aferir a qualidade, a regularidade e a eficiência das atividades cartorárias, bem como a prevenção de falhas e a promoção da melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral.

Provimento nº 1/2022 - CRE/GABCRE: Estabelece os procedimentos específicos para a correção e a inspeção nas Zonas Eleitorais, com o intuito de disciplinar e padronizar essas atividades, garantindo a regularidade e eficiência no funcionamento dos cartórios eleitorais e suas atividades.

A Autoinspeção anual deve ser realizada até o mês de novembro, conforme previsto no PROVIMENTO Nº 1/2022 - CRE/GABCRE. As Zonas Eleitorais devem concluir o procedimento dentro desse prazo, sendo monitoradas pela SECIE/CRE/TRE/RO para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas. O procedimento é de responsabilidade da autoridade judiciária em exercício na Zona Eleitoral, que preside a Autoinspeção anual e verifica a conformidade das práticas administrativas e judiciais da Unidade.

O principal objetivo da Autoinspeção anual é garantir a regularidade dos serviços cartorários e promover a correção de eventuais irregularidades. Durante a Autoinspeção, são avaliados diversos aspectos, tais como:

A regularidade dos feitos judiciais e a observância dos prazos processuais.

O aprimoramento da prestação jurisdicional, com foco na qualidade do serviço oferecido aos cidadãos.

A adequada gestão administrativa da unidade judiciária.

A identificação e correção de falhas e irregularidades nos processos de trabalho, visando a melhoria contínua da atuação da Justiça Eleitoral.

Todas as Zonas Eleitorais já marcaram suas Autoinspeções, conforme exigido pelo PROVIMENTO Nº 1/2022, com prazo até 30 de novembro. A SECIE/CRE/TRE/RO está monitorando o andamento das Autoinspeções para garantir que sejam realizadas corretamente. O Sistema de Inspeções e Correições (SINCO) será fechado até a mesma data, consolidando as informações e permitindo a avaliação da regularidade dos serviços. A Autoinspeção é essencial para assegurar a conformidade das Zonas Eleitorais com as normas da Corregedoria, aprimorando os processos e garantindo a transparência do Sistema Eleitoral.

Inspeções de ciclo - 2024

As Inspeções de Ciclo visam avaliar a qualidade, regularidade e eficiência das atividades cartorárias, prevenir falhas e promover a melhoria contínua dos processos da Justiça Eleitoral, conforme o Provimento CGE n. 2/2023. Este relatório destaca a Inspeção de Ciclo realizada pela Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia (CRE/TRE/RO) em 2024, conforme a legislação e o calendário estabelecido. A inspeção verifica a conformidade dos serviços cartorários e a eficiência dos processos eleitorais, sendo regulamentada pelos Provimentos Nº 2/2023 e Nº 1/2022, além da Portaria Nº 41/2023, que divulgou o calendário de inspeções.

Entre os objetivos das Inspeções de Ciclo, destacam-se:

- Aferir a qualidade, a regularidade e a eficiência das atividades cartorárias;
- Prevenir a ocorrência de falhas nos serviços eleitorais;
- Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral

As Inspeções de Ciclo são registradas no Sistema PJe-Corregedoria e auditadas pelo TSE por meio do Sistema SInCo. O objetivo é garantir que as Zonas Eleitorais cumpram as normas legais, focando na regularidade dos serviços cartorários e na eficiência administrativa. Durante as inspeções, a Corregedoria verifica o cumprimento de prazos, a qualidade do atendimento, corrige falhas e estimula a melhoria dos processos. O Calendário de Inspeções de Ciclo de 2024, detalhado na Portaria Nº 41/2023, especifica as Zonas Eleitorais e os períodos das inspeções.

A Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia cumpriu o seguinte cronograma:	1 - 15/02/2024 a 15/03/2024 - 21ª Zona Eleitoral (Porto Velho)
	2 - 29/02/2024 a 30/03/2024 - 20ª Zona Eleitoral (Porto Velho)
	3 - 15/03/2024 a 15/04/2024 - 6ª Zona Eleitoral (Porto Velho)
	4 - 16/04/2024 a 20/05/2024 - 2ª Zona Eleitoral (Porto Velho)
	5 - 30/05/2024 a 30/06/2024 - 12ª Zona Eleitoral (Espigão do Oeste)
	6 - 30/05/2024 a 30/06/2024 - 17ª Zona Eleitoral (Alta Floresta do Oeste)
	7 - 30/05/2024 a 30/06/2024 - 35ª Zona Eleitoral (São Miguel do Guaporé)

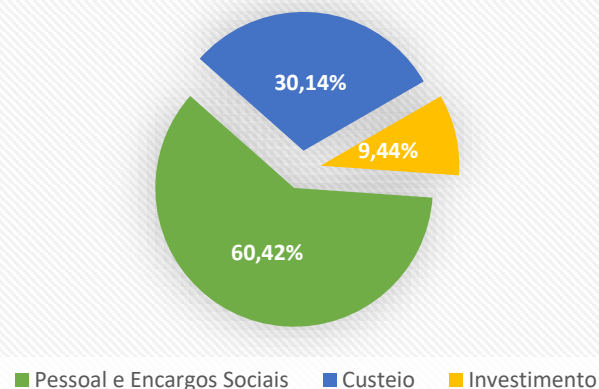
As Inspeções de Ciclo 2024 estão sendo finalizadas até 30/11/2024, com as demandas administrativas das Zonas Eleitorais sendo enviadas para a SAOFC, STIC, SGP e DG ainda neste exercício. A Inspeção de Ciclo é essencial para garantir que as Zonas Eleitorais de Rondônia sigam as normas da Justiça Eleitoral, identificando falhas e promovendo correções para assegurar a regularidade e eficiência dos serviços. O uso do Sistema SInCo e do PJe Corregedoria facilita o monitoramento transparente e organizado. O ciclo de inspeções para o biênio 2024/2025 está em andamento, e o calendário de 2025 já foi publicado pela Portaria 27.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Cuida-se de capítulo que trata da relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas

Perfil do gasto do Tribunal: evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga); detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa; execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações:

Valores Pagos 2024 - LOA e RP



Perfil do gasto: O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia é um órgão que, em razão de sua natureza jurisdicional, concentra seus gastos com mão de obra e manutenção de sua estrutura administrativa, tendo em vista a **prestação de serviços à sociedade**, com destaque para a **administração do processo eleitoral** nos 52 municípios que compõem o Estado de Rondônia.

Assim, a parte mais significativa dos seus gastos concentra-se em despesas com pessoal e encargos sociais, representando a mão de obra necessária ao fornecimento de seu principal produto. Outros custeios e investimentos apresentam-se de forma discreta em relação ao total do gasto, como se verifica no gráfico ao lado.

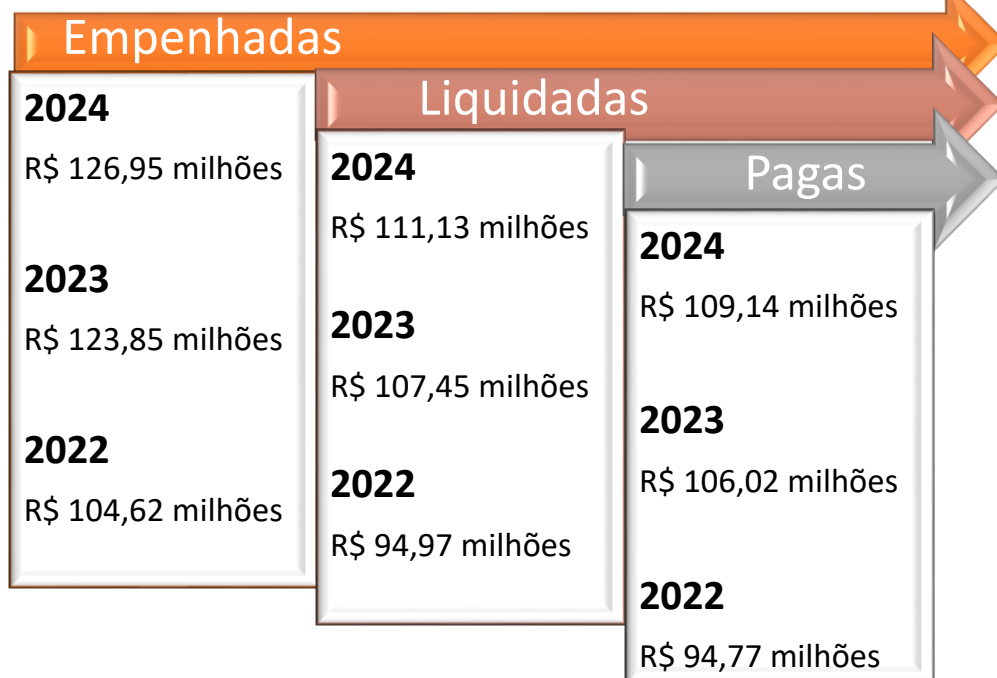
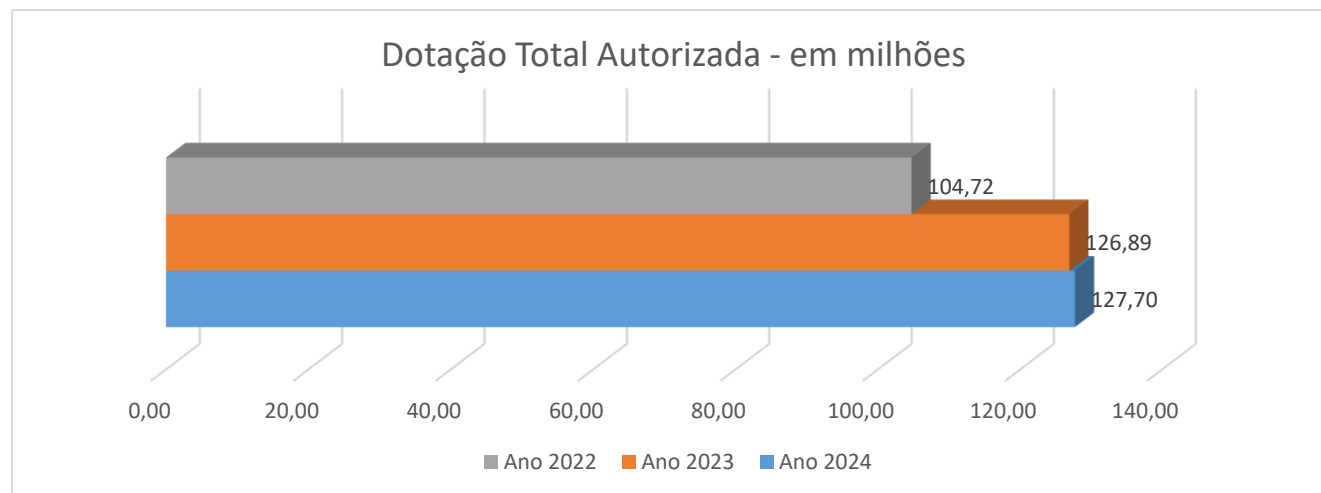
Evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga):

A **Lei Orçamentária Anual, Lei nº 14.822/2024**, dedicou ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia TRE-RO o montante de **R\$ 115,12 milhões** destinados a manutenção de sua estrutura administrativa e jurisdicional.

Após o cotejo entre cancelamentos e suplementações orçamentárias mediante redistribuição de dotações no âmbito da Justiça Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral, com o fito de otimizar a execução orçamentária dos órgãos dessa Justiça Especializada, o TRE-RO finalizou 2024 com um montante **autorizado de R\$ 127,70 milhões**.

Desse total, **R\$ 126,94 milhões** foram **empenhados** e **R\$ 109,13 milhões** foram **pagos** no exercício 2024.

Evolução das disponibilidades orçamentárias da unidade orçamentária do TRE-RO nos três últimos exercícios, considerando-se apenas os créditos consignados diretamente a este Tribunal nas leis de orçamentos anuais.



O Tribunal apresenta uma média anual de **99,2%** de despesas **empenhadas**, representando uma **perda orçamentária** média de apenas **0,8%** nos últimos três exercícios.

Quanto as despesas **liquidadas** e **pagas**, verifica-se nos últimos três exercícios uma média de execução de **88,4%** frente as despesas empenhadas.

Com isso, o índice de **inscrição de despesas em restos a pagar** apresenta uma média de **11,6%** nesse período.

Registra-se que a Construção da Sede do TRE tem impacto significativo na inscrição de restos a pagar no período.

Esse desempenho é alavancado pela execução das despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais (**gastos com pessoal**) cujo pagamento é, em regra, realizado integralmente no exercício.

Assim, costuma-se transferir para exercícios futuros a execução de despesas com **outros custeios**, como as faturas de serviços de dezembro; despesas de capital (obras), além de outras não adimplidas pelas empresas contratadas.

Gestão Financeira

Com a edição da **Lei Complementar nº 200/2023** foi instituído o **Regime Fiscal Sustentável**, também conhecido como **Novo Arcabouço Fiscal**, para a Administração Pública Federal, tratando-se de mecanismo de controle de endividamento que substitui o Teto de Gastos da EC nº 95, mantendo-se a imposição de um limite de gastos anual, que, no âmbito da Justiça Eleitoral, é distribuído aos Tribunais Regionais anualmente pelo TSE.

Em 2024 restou delimitado ao TRE-RO um **limite total de R\$ 124.312.130**, conforme Ofício-Circular GAB-DG nº 452/2024.

Registra-se que nos valores pagos foram excluídas as despesas não passíveis de observância ao teto de gastos e incluídos os restos a pagar de exercícios anteriores pagos em 2024.

TRE-RO	Limite de Pagamentos	Valores Pagos
Despesas Obrigatórias (Pessoal e Benefícios)	85.572.862	82.225.739
Despesas Discricionárias (Custeios, Investimentos, Obras e Inversões Financeiras)	38.739.268	36.081.179
TOTAL	124.312.130	118.306.918

Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa

(Inclui as dotações próprias e as dotações recebidas por descentralização)

As despesas por grupo e elemento de despesa estão assim demonstradas:

Despesas Pagas por Grupo de Despesa - LOA e RP (2024 x 2023)								
Grupo de Despesas	2024			2023			em R\$ 1,00	
	Pagas do Exercício	Restos a Pagar Pagos	Total	Pagas do Exercício	Restos a Pagas Pagos	Total	Varição RS	Varição %
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = c-f	(h) = g/f
Pessoal e Encargos Sociais	82.698.281	3.051.264	85.749.545	76.230.558	7.738.030	83.968.588	1.780.957	2,12
Outras Despesas Correntes	40.287.753	2.481.110	42.768.863	24.500.481	3.703.367	28.203.848	14.565.015	51,64
Investimentos	2.196.834	11.198.679	13.395.513	7.074.341	2.279.553	9.353.894	4.041.619	43,21
Total	125.182.868	16.731.053	141.913.921	107.805.380	13.720.950	121.526.330	20.387.591	16,79

Pessoal e Encargos Sociais – aloca as despesas com remuneração de servidores, promotores e juízes eleitorais, bem como dos encargos sociais aos respectivos regimes de previdência.

Outras Despesas Correntes – aloca despesas com manutenção da infraestrutura administrativa, bem como as necessárias à operação dos serviços administrativos e de tecnologia da informação.

Investimentos – grupo de despesas onde são registrados os gastos com aquisição de bens móveis, de equipamentos, de instalações e de softwares, obras de ampliação e construções de imóveis, dentre outros bens de capital.

VARIAÇÃO DA DESPESA PAGA 2024 X 2023



Despesas Pagas 2024 por Elemento de Despesa (LOA e RP)

Pessoal e Encargos Sociais	Valor Pago	Outras Despesas Correntes	Valor Pago	Investimentos	Valor Pago
11 - Vencimentos e vantagens fixas	55.106.994	39 - Outros serviços terceiros PJ	13.802.473	51 - Obras e instalações	10.096.813
01 - Aposentadorias RPPS	10.819.244	37 – Locação de mão de obra	9.428.580	52 – Equipamentos e mat. permanentes	2.903.951
13 – Obrigações Patronais	8.007.140	40 – Serviços de Tecnol. da Informação	4.887.208	39 - Outros serviços terceiros PJ	394.749
Demais Elementos	11.816.169	Demais Elementos	14.650.603	Demais Elementos	0,00
Total	85.749.546	Total	42.768.863	Total	13.395.512

Pessoal e Encargos Sociais: Variação positiva de 2,12% em razão de progressões funcionais, reajuste remuneratório e pagamentos de valores de passivos de exercícios anteriores.

Outros custeios: A variação positiva de 51,64% deu-se sobretudo por tratar-se de ano de realização de eleições e incremento de despesas do orçamento ordinário.

Investimentos: Variação positiva de 43,21% em razão de incrementos com implementação da política de segurança da informação e cibernética e com a obra de construção da nova sede do TRE-RO, além de investimentos na renovação de mobiliários, veículos e equipamentos diversos.

Desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado

A proposta orçamentária para o exercício 2024 foi finalizada com a previsão de execução de um montante de R\$ 115,12 milhões.

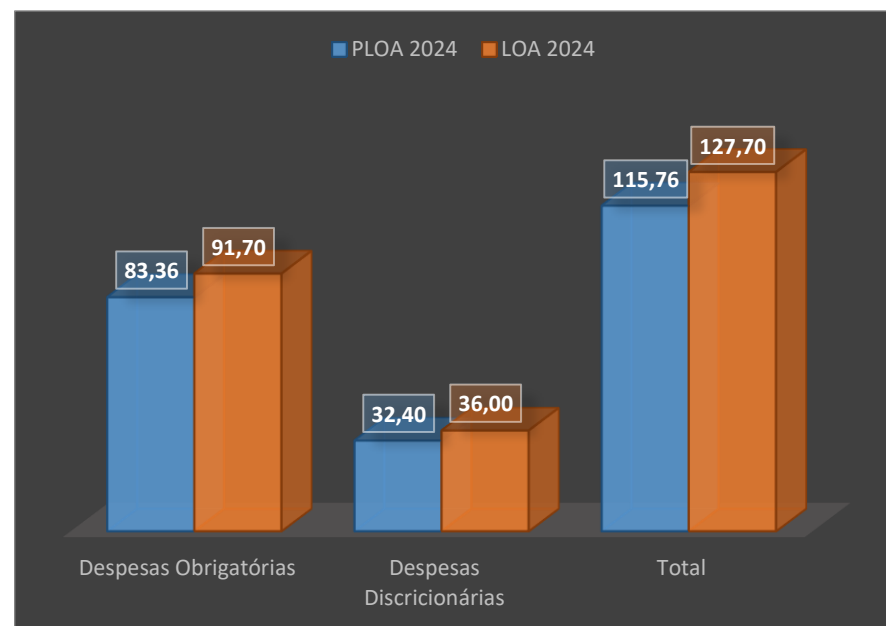
Cuidava-se de valor inferior ao necessário para custeio das despesas inicialmente previstas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Em razão do cenário de restrição fiscal a previsão de despesas teve de ser ajustada ao limite orçamentário informado pelo TSE com base em valores advindos da Secretaria de Orçamento Federal que estima os valores do orçamento vindouro com base em critério legais.

No decorrer do exercício 2024 houve a oportunidade de suplementação orçamentária tanto nas despesas discricionárias quanto nas obrigatórias.

Trata-se de tendência observada nos últimos exercícios, apesar dos esforços envidados para restrição de gastos no âmbito deste TRE-RO.

Despesa Orçada x Despesa Autorizada 2024 (R\$ milhões)



Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia encerrou o exercício 2024 com um resultado patrimonial positivo de R\$ 13,98 milhões, representado pelo superávit observado no cotejo das variações patrimoniais positivas e negativas durante o exercício, evidenciadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Esse resultado é representado principalmente pelo impacto nas variações patrimoniais aumentativas em decorrência do acréscimo por incorporação e reavaliação de ativos em atendimento a diretrizes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- Com o novo Regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016 e mantido pela LC 200/2023, o maior desafio da Administração continua sendo adequar suas despesas aos limites de pagamentos (Teto de Gastos), sem comprometer a qualidade dos serviços prestados;

Ações

- Otimização da execução orçamentária através de acompanhamento e avaliação contínua da execução, com remanejamento de eventuais sobras a despesas que garantam a melhoria da infraestrutura do Tribunal;
- Garantir dotações orçamentárias destinadas à melhoria contínua da infraestrutura imobiliária e de tecnologia da informação e comunicação através das fases de alterações orçamentárias promovidas no âmbito da Justiça Eleitoral.

Demais tópicos da Gestão Orçamentária

Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As penalidades pecuniárias aplicadas pela Justiça Eleitoral são revertidas diretamente ao Fundo Partidário ou ao Tesouro Nacional quando do seu recolhimento, não havendo, portanto, possibilidade de gestão dos valores arrecadados, pelos Tribunais Eleitorais.

Gestão de fundos e de programas

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não é responsável legal pela gestão direta de fundos ou programas.

Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial

Não houve registros de indenizações administrativas ou judiciais pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no exercício 2024.

Renúncia de receitas

O Tribunal Regional de Rondônia não teve autorização para arrecadação de receitas no exercício 2024, não havendo, com isso, possibilidade de adoção de medidas que importem em renúncia de receitas.

Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais

Durante o exercício 2024 o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não administrou depósitos de terceiros de natureza

Gestão de precatórios

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não promoveu gestão de precatórios no exercício 2024.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDI), subordinada à Presidência e com reporte funcional à Corte Eleitoral, possui suas atribuições definidas nos artigos 17 a 21 da Resolução TRE-RO nº 19/2020.

Como unidade independente de avaliação e consultoria, a AUDI agrega valor às operações organizacionais ao avaliar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos, integridade e governança.

Em 2024, foram realizadas três auditorias, monitorados os cumprimentos de recomendações anteriores e executadas atividades regulares de apoio ao Controle Externo (TCU), como a análise de conformidade dos atos de pessoal e finalização da auditoria de contas do exercício anterior em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAA).

Adicionalmente, foi elaborado o PAA 2025, devidamente aprovado pela Presidência.

Atividades de Auditoria realizada em 2024

- ☐
- ☐ Finalização da Auditoria nas Contas Anuais de 2024 - Financeira integrada com Conformidade, elaboração do relatório final e emissão de Certificado.
- ☐ Auditoria na Governança e Gestão de Aquisições – Auditoria Integrada do TSE
- ☐ Emissão “Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna” (RAINT)
- ☐ Auditoria Coordenada do CNJ – Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário
- ☐ Elaboração do Plano Anual de Auditoria 2025
- ☐ Auditoria nas Contas Anuais de 2024 - Financeira integrada com Conformidade (fase planejamento e execução de teste relativo ao primeiro semestre)

Os relatórios das auditorias concluídas, os planos de auditoria, o relatório anual de atividades da Auditoria Interna e demais publicações estão disponíveis no Portal da Transparência e Prestação de Contas deste Tribunal, acessíveis pelo link: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria-interna>.

Índice de Cumprimento de Recomendações Expedidas por auditoria realizada pela AUDI (10/2023 até 12/2024)

Foram monitorados cinco procedimentos de auditoria no exercício de 2024, resultando na emissão de 42 recomendações voltadas ao aprimoramento dos processos nas unidades auditadas. Destas, 11 foram plenamente implementadas, 30 encontram-se em fase de implementação, e 1 permanece não implementada. Os Planos de Ação correspondentes foram elaborados e estão sendo executados pelas unidades auditadas. Referido ciclo de monitoramento foi concluído em julho de 2024, reforçando o compromisso com a melhoria contínua e a conformidade com as diretrizes estabelecidas.

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS - POR AUDITORIA

Auditoria Realizada	Auditoria Realizada Recomendações Previstas	Recomendações Atendidas	Recomendações em Implementação	Recomendações Não Atendidas	ICRE
Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário da Justiça Eleitoral	06	03	03	–	100%
Política contra o Assédio e à Discriminação	02	01	01		100%
Gestão de Segurança da Informação	06	03	03		100%
Governança das Contratações	19	02	17		100%
Contas Anuais do Exercício de 2021	09	02	06	01	89,00
TOTAL	42	11	30	01	97,62%

Índice de Cumprimento de Recomendações Expedidas pelo TCU ao TRE-RO - Exercício de 2024

O monitoramento das deliberações do TCU evidencia o compromisso da gestão em implementar integralmente suas recomendações. Esse processo é conduzido por uma área específica da AUDI, responsável por arquivar digitalmente os ofícios recebidos, acompanhar as ações junto às áreas competentes do Tribunal e registrar os progressos alcançados.

Essa atuação reforça a transparência, a eficiência e a adesão às exigências do TCU, promovendo a melhoria contínua dos processos e a boa governança pública.

ESPÉCIE DO ACÓRDÃO	RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	ICRE
CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS DE SERVIDORES	6	6	100%
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE INDÍCIOS	9	9	100%
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	2	2	100%
REPRESENTAÇÃO (OUTROS ÓRGÃOS – PARA CIÊNCIA)	1	1	100%
TOTAL	18	18	100%



Resultados dos Trabalhos da Auditoria em 2024

O resultado dos trabalhos de auditoria em 2024 foi considerado satisfatório, apesar do número reduzido de servidores na AUDI, das obrigações impostas pelo TSE, CNJ e TCU, e do apoio às atividades eleitorais. A unidade demonstrou empenho em contribuir para a governança institucional, com ações de qualidade e relevância.

As atividades da Auditoria Interna do TRE-RO alinharam-se aos objetivos do sistema de controle interno, conforme o artigo 74 da Constituição Federal, promovendo eficácia, eficiência e efetividade nos processos e agregando

Gestão de Custos

Conformidade legal (art. 50, §3º da LC 101/2000 e Portaria STN 157/2011)



A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

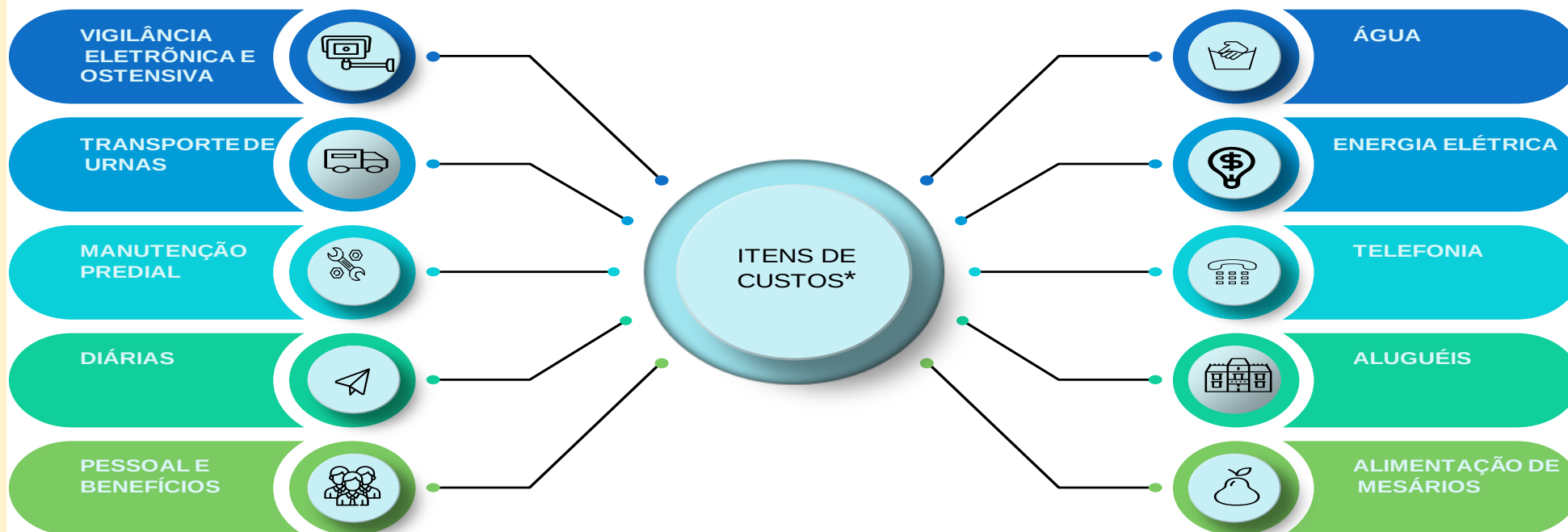
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

Fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:

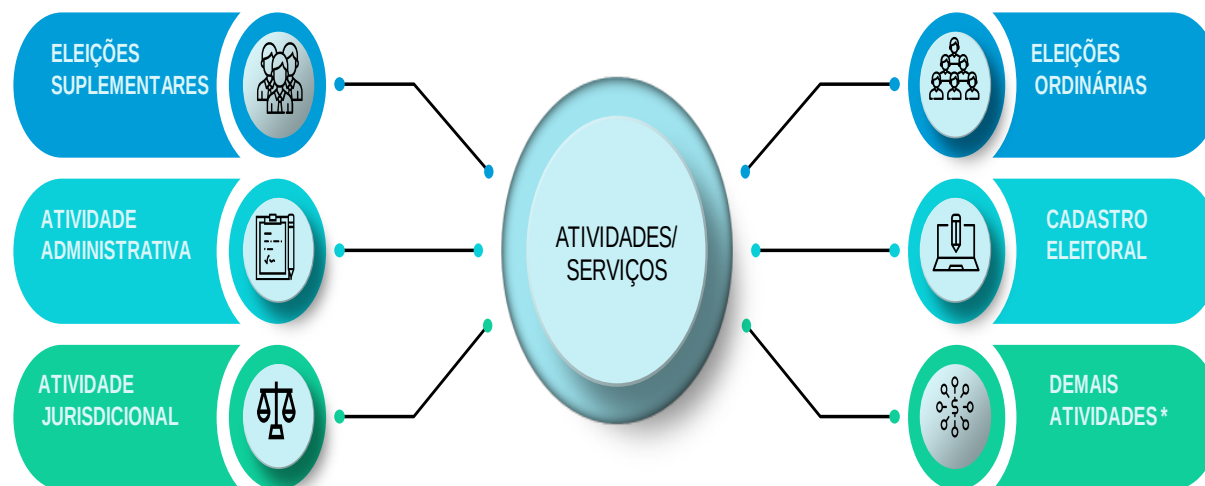


Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “**Itens de Custos**” e “**Atividades/Serviços**”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “**Com o quê?**”, e que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



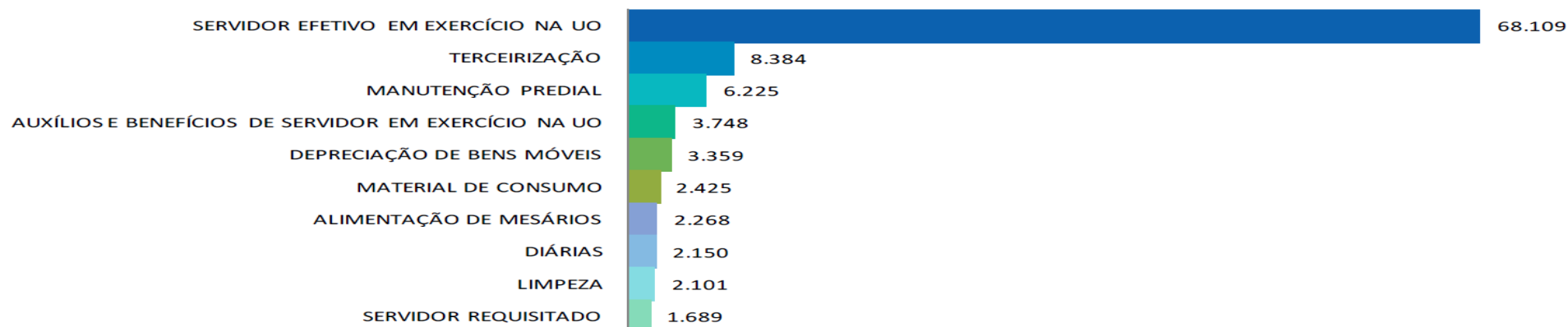
No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “**Para quê?**”, e que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no exercício de 2024, que somam um total de **R\$ 111,4 milhões**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

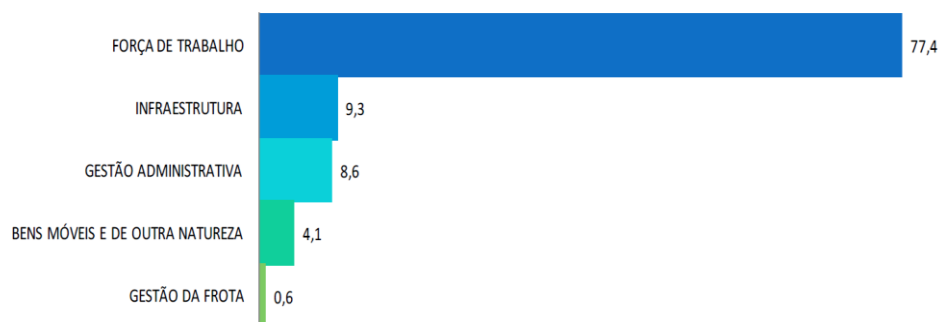
10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



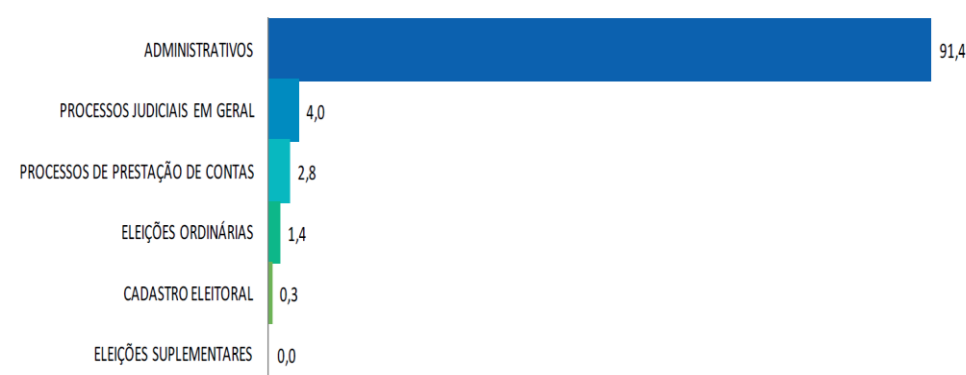
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

Custos por Subgrupos (em %)

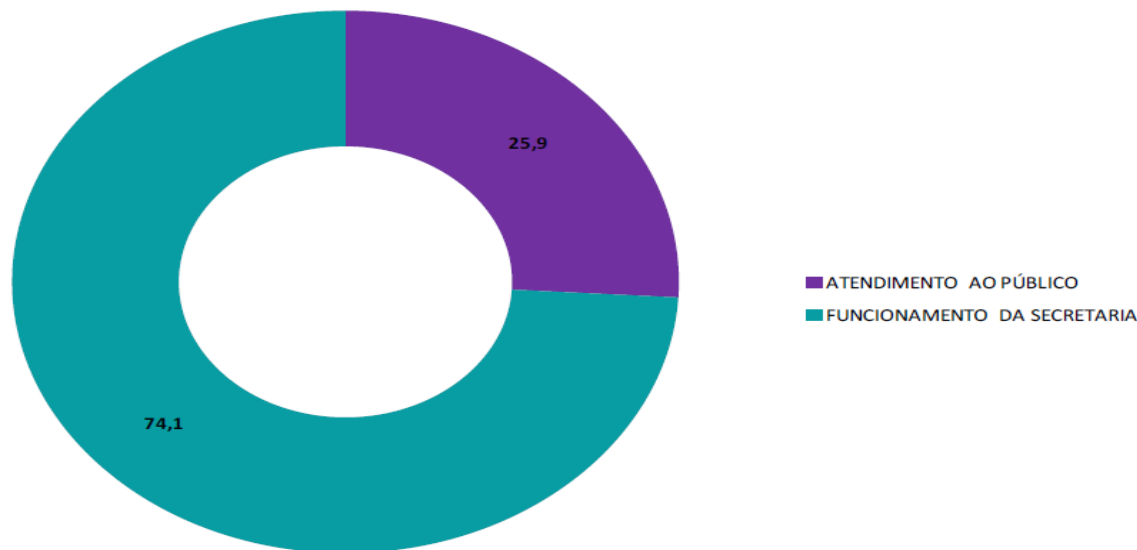


Custos por Atividades/ Serviços (em %)



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não é responsável direto pela implementação de programas governamentais finalísticos, motivo pelo qual a estimativa e alocação de custos no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia não leva em conta essa característica.

Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos

Desafios

- Aprimorar a qualidade das informações de custos de modo a permitir seu incremento no processo de tomada de decisão

Ações

- Implementação de melhorias no processo de apuração de custos e disseminação da importância dessas informações no âmbito dos gestores de despesas

LINK PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021 - 2026



Plano Estratégico 2021 – 2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO PELOS RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA

Na qualidade de Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) e com base nas informações consolidadas pelas unidades responsáveis pelas diversas áreas deste tribunal, declaro que o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024 foi elaborado de forma íntegra, transparente e fidedigna, em conformidade com os normativos legais e os padrões exigidos pelos órgãos de controle e de governança do Poder Judiciário.

O conteúdo deste relatório reflete, com precisão, os resultados alcançados, as ações empreendidas e os desafios enfrentados ao longo do exercício, estando ancorado em dados verificados e evidências documentadas nos sistemas oficiais de controle, planejamento, execução orçamentária e acompanhamento institucional. A elaboração do documento observou as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Reitero o compromisso institucional com o estrito cumprimento dos normativos legais e das diretrizes emanadas pelos órgãos de controle externo, bem como com a conformidade, a transparência e a lisura em todos os aspectos relacionados à gestão dos recursos públicos.

Ressalto, ainda, que todas as informações relevantes foram devidamente consideradas e incluídas, de modo a assegurar uma representação fiel das ações, resultados e da conformidade da gestão no exercício de 2024, permitindo a adequada prestação de contas por esta Corte.

É importante destacar que as ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2024 impulsionaram de forma significativa o cumprimento da missão institucional do TRE-RO — de assegurar a legitimidade do processo eleitoral e o pleno exercício da cidadania. As iniciativas estratégicas adotadas permitiram não apenas o fortalecimento da governança e da gestão pública, como também a ampliação da eficiência administrativa, da inclusão social, da transparência e da inovação nos serviços prestados à população. Tais resultados representaram, na prática, a geração de maior valor público para a sociedade rondoniense, evidenciada pelo aprimoramento do acesso à informação, acessibilidade, equidade e sustentabilidade e pela consolidação de práticas voltadas ao fortalecimento da democracia e da cidadania.

O Relatório de Gestão 2024 traduz o compromisso permanente deste tribunal com a boa governança, a integridade institucional e a transparência na atuação administrativa e jurisdicional da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2025.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral do TRE-RO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Procedimento	Fato sob análise	Relatório CPDSA	Decisão Superior
PAD SEI 0003429-73.2024.6.22.8000	Abandono de cargo e inassiduidade habitual	Em andamento	
Sindicância SEI 0003427-06.2024.6.22.8000	Acidente de trânsito	Em andamento	
Sindicância SEI 0003426-21.2024.6.22.8000	Acidente de trânsito	Em andamento	
Sindicância SEI 0003425-36.2024.6.22.8000	Acidente de trânsito	Em andamento	
PAD SEI 0002876-26.2024.6.22.8000	Diversas infrações administrativas	Em andamento	
PAD SEI 0000420-06.2024.6.22.8000	Diversas infrações administrativas	Em andamento	
Sindicância SEI 0002875-41.2024.6.22.8000	Diversas infrações administrativas	Pelo Arquivamento	Em andamento
Sindicância SEI 0000606-29.2024.6.22.8000	Acidente de trânsito em Cujubim	Pelo arquivamento	Em andamento
Sindicância SEI 0000420-06.2024.6.22.8000	Diversas infrações administrativas	Pela instauração de PAD	Acolhimento

OUTRAS REALIZAÇÕES DA GESTÃO

Administração do cadastro eleitoral

No desempenho de sua função de gestão do cadastro eleitoral no Estado de Rondônia, nos termos do disposto no art. 12 da Res. TSE 23.742/2024 c/c art. 136 da Res. TSE 23.659/2021 e arts. 27 e 32-A da Res. TRE-RO n. 6/2015, a Corregedoria Regional realizou as atividades abaixo destacadas.

Sistema de Informações Eleitorais – SIEL

O Sistema de Informações Eleitorais (SIEL) permite o acesso aos dados do Cadastro Nacional de Eleitores por autoridades legitimadas, conforme o Provimento CGE n. 1/2024. A Corregedoria Regional é responsável por analisar as solicitações e cadastrar as autoridades no sistema, com validade de dois anos. Atualmente, há 554 órgãos cadastrados e 639 usuários em Rondônia. Entre 01/01/2024 e 13/12/2024, foram realizadas 17.569 pesquisas de endereço de eleitores pelo SIEL.

Sistema INFODIP

O Sistema de Informação de Direitos Políticos (INFODIP) é usado para enviar eletronicamente comunicações sobre suspensão, restabelecimento e restrição de direitos políticos, além de registros de óbitos. Regulamentado pelo Provimento CRE n. 02/2015 e pela Resolução TRE-RO 08/2015, o sistema automatiza o envio dessas comunicações às zonas eleitorais. Quando não há identificação ou inscrição, a comunicação é encaminhada à Corregedoria para análise e possível inclusão ou inativação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP).

Estatística de comunicações tratadas diretamente pela Corregedoria em 2024:

MÊS	COMUNICADO
JANEIRO	198
FEVEREIRO	258
MARÇO	277
ABRIL	389
MAIO	343
JUNHO	329
JULHO	355
AGOSTO	308
SETEMBRO	231
OUTUBRO	272
NOVEMBRO	202
DEZEMBRO	126

Fonte: INFODIP. Atualização em 13/12/2024.

Base de perda e suspensão de direitos políticos

A Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP) é regulamentada pelo Provimento CGE n. 18/2011 e se destina a armazenar os dados relativos a pessoas com restrição dos direitos políticos, nas hipóteses previstas na Constituição Federal, e com impedimento ao alistamento eleitoral em decorrência da prestação de serviço militar obrigatório (conscrição), sempre que não for possível o registro diretamente no histórico da respectiva inscrição eleitoral.

A administração da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos cabe às Corregedorias Regionais Eleitorais.

Estatística de anotações na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos em 2024:

MÊS	INSERÇÕES	INATIVAÇÕES
JANEIRO	117	49
FEVEREIRO	138	105
MARÇO	130	102
ABRIL	207	140
MAIO	159	124
JUNHO	167	109
JULHO	229	100
AGOSTO	167	96
SETEMBRO	129	38
OUTUBRO	133	64
NOVEMBRO	108	68
DEZEMBRO	55	34

Fonte: Sistema Elo. Atualização em 13/12/2024.

Retificações de códigos ASE, exclusões de códigos ASE e processos de coincidência envolvendo inscrição e registro de suspensão da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos

Em 2024, a Corregedoria Regional Eleitoral realizou 35 retificações de códigos ASE, corrigindo desacordos com o Provimento CGE n. 8/2019. A Corregedoria-Geral Eleitoral também efetuou 24 exclusões de códigos ASE, a partir de solicitações da CRE/RO. Além disso, foram autuadas e decididas 193 duplicidades relacionadas a inscrição e registro de suspensão da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.

Provimentos, Portarias conjuntas e orientações expedidas

Provimentos

Provimento n. 1/2024 - CRE/GABCRE -

- Altera o Provimento nº 2/2023 que criou o Grupo de Trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral para o acompanhamento, planejamento e orientação acerca do "censo eleitoral" dos povos indígenas, quilombolas e das comunidades tradicionais em Rondônia.

Provimento n. 2/2024 - CRE/GABCRE -

- Instituir Ato Concertado de Cooperação Judiciária por meio remoto entre as Zonas Eleitorais apoiadas e apoiadoras, nos termos da Portaria Conjunta n. 2/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Provimento n. 3/2024 - CRE/GABCRE -

- Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos referentes às notícias de irregularidades na propaganda eleitoral no primeiro grau de jurisdição.

Provimento n. 4/2024 - CRE/GABCRE -

- Institui diretrizes para a padronização de atos processuais em cumprimento de sentença e execuções fiscais de baixo valor.

Provimento n. 5/2024 - CRE/GABCRE -

- Dispõe sobre a padronização dos atos e documentos das Zonas Eleitorais nas Eleições Municipais de 2024.

Provimento n. 6/2024 - CRE/GABCRE -

- Dispõe sobre rotinas referentes a preparação e execução das atividades de apuração nas zonas eleitorais nas eleições municipais de 2024.

Provimento n. 7/2024 - CRE/GABCRE -

- Estabelece diretrizes para mitigar os efeitos da poluição ambiental decorrentes do exercício da propaganda eleitoral e define as atribuições dos Juízos Eleitorais quanto à promoção da sustentabilidade no âmbito das Eleições em Rondônia.

Provimento n. 8/2024 - CRE/GABCRE -

- Dispõe sobre a padronização de identificação dos locais de votação em Rondônia.

Provimento n. 9/2024 - CRE/GABCRE -

- Dispõe sobre a divulgação dos pontos de transmissão dos arquivos das urnas eletrônicas nas Eleições Municipais 2024 em Rondônia.

Provimento n. 10/2024 - CRE/GABCRE -

- Dispõe sobre o acesso ao Cadastro Nacional de Eleitores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Portarias Conjuntas

Portaria-Conjunta n. 1 / 2024 –
• Institui a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e dá outras providências.
Portaria-Conjunta n. 2 / 2024 -
• Constitui da Grupo de Trabalho para o Projeto de Padronização Visual dos Locais de Votação no Estado de Rondônia.
Portaria-Conjunta n. 4 / 2024 -
• Institui a Comissão de Fiscalização da Propaganda nas Eleições Municipais de 2024.
Portaria-Conjunta n. 5 / 2024 -
• Institui o sistema de automação processual e inteligência artificial - JANUS nos processos judiciais eletrônicos, no 1º e 2º graus de jurisdição.
Portaria-Conjunta n. 6 / 2024 -
• Dispõe sobre o expediente da Justiça Eleitoral em Rondônia e a jornada de servidoras e servidores da Secretaria do Tribunal e das Zonas Eleitorais, no período alusivo às Eleições Municipais de 2024.
Portaria-Conjunta n. 7 / 2024 -
• Designa e convoca juízas e juizes de direito para auxiliarem as juízas e os juizes eleitorais nos dias de votação das eleições 2024.
Portaria-Conjunta n. 8 / 2024 -
• Designa as servidoras e os servidores abaixo relacionados para prestarem auxílio na modalidade remota aos juízos eleitorais nas análises dos processos de registros de candidatura, prestações de contas, ações eleitorais e representações, referentes às Eleições Municipais de 2024, sem implicar pagamento de diárias.
Portaria-Conjunta n. 9 / 2024 –
• Ficam suspensos os prazos processuais no dia 22 de agosto de 2024, em toda a jurisdição da Justiça Eleitoral em Rondônia, com a prorrogação desses prazos para o 23 de agosto de 2024.
Portaria-Conjunta n. 11 / 2024 –
• Instituir o Núcleo de Apoio às Zonas Eleitorais com a designação das servidoras e dos servidores abaixo relacionados para prestarem auxílio na modalidade remota aos juízos eleitorais nas análises dos processos de registros de candidatura, referentes às Eleições Municipais, no período de 15/08 a 17/09/2024, sem implicar pagamento de diárias.
Portaria-Conjunta n. 12 / 2024 –
• Altera o anexo único da Portaria Conjunta n. 7/2024, que designa e convoca juízas e juizes de direito para auxiliarem as juízas e os juizes eleitorais nos dias de votação das eleições 2024.
Portaria-Conjunta n. 14 / 2024 –
• Designa e convoca juízas e juizes de direito para auxiliarem as juízas e os juizes eleitorais durante as atividades de votação do 2º turno das Eleições Municipais 2024.

Portarias

Portaria n. 3/2024 - CRE/GABCRE -
• Instaura autoinspeção inicial na Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia.
Portaria n. 2/2024 - CRE/GABCRE -
• Delegar ao Juiz da 6ª Zona Eleitoral - Porto Velho, Guilherme Ribeiro Baldan, as atribuições da coordenação do Grupo Gestor de Metas do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, para fins de representação junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos assuntos e eventos relacionados às Metas Nacionais do Poder Judiciário a serem cumpridas pelas Zonas Eleitorais de Rondônia.
Portaria n. 5/2024 - CRE/GABCRE -
• Designa inspeção ordinária nos meses de fevereiro e março/2024 nos Juízos da 21ª e 20ª Zonas Eleitorais - Porto Velho.
Portaria n. 8/2024 - CRE/GABCRE -
• Designa Inspeção de Ciclo nos meses de março e abril/2024 no Juízo da 6ª Zona Eleitoral - Porto Velho.
Portaria n. 11/2024 - CRE/GABCRE -
• Instaura Inspeção de Ciclo nos meses de abril e maio/2024 no Juízo da 2ª Zona Eleitoral - Porto Velho.
Portaria n. 13/2024 - CRE/GABCRE -
• Instaura Inspeção de Ciclo nos meses de maio e junho/2024 nos Juízos das seguintes Zonas Eleitorais: 12ª - Espigão do Oeste, 17ª - Alta Floresta do Oeste e 35ª - São Miguel do Guaporé.
Portaria n. 19/2024 - CRE/GABCRE -
• Institui Grupo de Trabalho para estudos e apresentação de propostas para Criação da Central de Processos Eletrônicos Eleitoral (CPE).
Portaria n. 20/2024 - CRE/GABCRE -
• Nomear as magistradas e os magistrados abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Juízo de Garantias nos Núcleos Regionais de Garantias da Justiça Eleitoral de Rondônia, observadas as disposições da Resolução TRE-RO n. 34/2024
Portaria n. 24/2024 - CRE/GABCRE -
• Estabelece escala de plantão dos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral para as Eleições 2024.

Orientações Conjuntas

Orientação n. 1 / 2024 -

- Requisição/convocação de eleitores ou eleitoras para auxiliar as atividades de fechamento de cadastro (Lei nº 9.504/1997, art. 91, *caput*).

Orientação n. 2 / 2024 -

- acerca da vedação de manifestações de cunho político por servidores efetivos, cedidos e requisitados, bem como estagiários e colaboradores da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Orientações

Orientação Corregedoria n. 1 / 2024 - CRE/SECRE –

- orienta as Zonas Eleitorais em Rondônia para que observem, rigorosamente, a utilização do sistema de automação processual e inteligência artificial - JANUS, conforme regulamentado pela Portaria Conjunta 5/2024 - TRE-RO, que instituiu o sistema JANUS nos processos judiciais eletrônicos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Orientação Corregedoria n. 2 / 2024 -

- acerca de: 1) Julgamento do DRAP, Vista ao MPE dos RRCs; 2) Lançamento de Decisões no Sistema CAND; 3) Modelos de sentença de deferimento dos RRCs no PJe; e 4) Monitoramento dos Índices de Julgamento pela CRE/RO.

Orientação Corregedoria n. 3 / 2024 -

- Conclusão dos Julgamentos dos Processos DRAPs e RRCs no Primeiro Grau de Jurisdição.

Orientação Corregedoria n. 4 / 2024 - CRE/SECRE –

- Auditoria dos Sistemas Eletrônicos e seus procedimentos – Eleições 2024.

Orientação Corregedoria n. 5 / 2024 - CRE/SECRE –

- Orientação sobre os procedimentos relativos aos sistemas eleitorais, SISTOT, Sistema Transportador e procedimentos pós-preparação das urnas para as eleições de 2024.

Orientação Corregedoria n. 7 / 2024 - CRE/SECRE –

- Orientação sobre os procedimentos de reprocessamento da totalização que enseje alteração de resultado.

Orientação Corregedoria n. 1 / 2024 – CRE/COORDRE/SEGECAD -

- Identificação de Eleitora e Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida no Cadastro Eleitoral.

Orientação n. 1 / 2024 – CRE/COORDRE/SEGECAD -

- Comprovação de domicílio eleitoral (art. 23 da Resolução TSE n. 23.659/2021).

Orientação n. 1 / 2024 - CRE/SECRE –

- suspensão dos feitos possíveis com sobrestamento temporário de processos ordinários até 31/07/2024, no sistema Processo Judicial eletrônico nos Cartórios Eleitorais, durante os próximos 3 (três) meses do período eleitoral 2024.

Orientação n. 2 / 2024 - CRE/SECRE –

- Procedimentos para fechamento do sistema CAND – Eleições 2024.

Auxílio às zonas eleitorais durante o período eleitoral

O projeto visa recompor a força de trabalho de algumas zonas eleitorais para dar suporte técnico e prático em atividades urgentes, como registro de candidaturas e prestação de contas. A SEAGEP auxiliou a 19ª Zona Eleitoral remotamente, devido à escassez de servidores para analisar os registros de candidatura, e também prestou suporte à 21ª Zona Eleitoral nas questões relacionadas à movimentação e minutas de decisões judiciais.

Atualização dos Provimentos da CRE/RO

Em 2024, a Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia realizou um levantamento dos provimentos vigentes, identificando aqueles desatualizados ou obsoletos, que poderiam comprometer os serviços das Zonas Eleitorais. A análise apontou a necessidade de revisar e atualizar os normativos para garantir uniformidade, adequação à legislação atual e agilidade nos processos. Os provimentos serão analisados pelo Corregedor para possíveis revogações ou reedições. Em 2025, a revisão continuará ampliando as análises e consolidando a política de atualização contínua para melhorar a eficiência dos serviços.

Sistema de Controle de Acesso - CNJ

Os sistemas nos quais foi dado acompanhamento pela unidade foram:

SERASA EXPERIAN

RENAJUD – Restrições Judiciais sobre Condutores e Veículos Automotores

SNIPER

BNMP – Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões

RONOVAJUD – Plataforma da Rede de Inovação e Inteligência do Judiciário

SISBAJUD

SERP - Sistema Eletrônico de Registros Públicos

Cadastros registrados



Padronização Visual dos Locais de Votação no Estado de Rondônia (0000419-21.2024.6.22.8000)

O Projeto de Padronização Visual dos Locais de Votação foi implementado em Rondônia para garantir uniformidade na sinalização dos locais e seções eleitorais, facilitando o acesso e orientação dos eleitores. O projeto surgiu para resolver problemas de comunicação visual inconsistente que dificultavam o processo eleitoral. A iniciativa foi aprovada conforme o Processo SEI n. 0000419-21.2024.6.22.8000, alinhada ao projeto "Meu Voto, Meu Poder".

O Grupo de Trabalho (GT), formado por diversas áreas do TRE-RO, foi responsável pela execução e monitoramento do projeto. Um Manual de Padronização foi criado, com orientações sobre a sinalização e modelos de cartazes, faixas e placas a serem utilizadas. Após aprovação do design visual, materiais gráficos foram produzidos e distribuídos para as Zonas Eleitorais, que garantirão a afixação correta. A implementação resultou na produção e distribuição de materiais para uma melhor organização e identificação dos locais de votação.

Entre os materiais produzidos, destacam-se:**Faixas externas:**

- Grandes faixas com o nome do local de votação foram afixadas nas áreas externas dos prédios que não possuíam identificação adequada. Essa medida visa facilitar a localização dos eleitores antes mesmo de entrarem no local de votação.

Banners de identificação das seções eleitorais:

- Foram produzidos banners contendo o nome do local e todas as seções eleitorais presentes, facilitando o direcionamento dos eleitores para suas respectivas seções (arquivo).

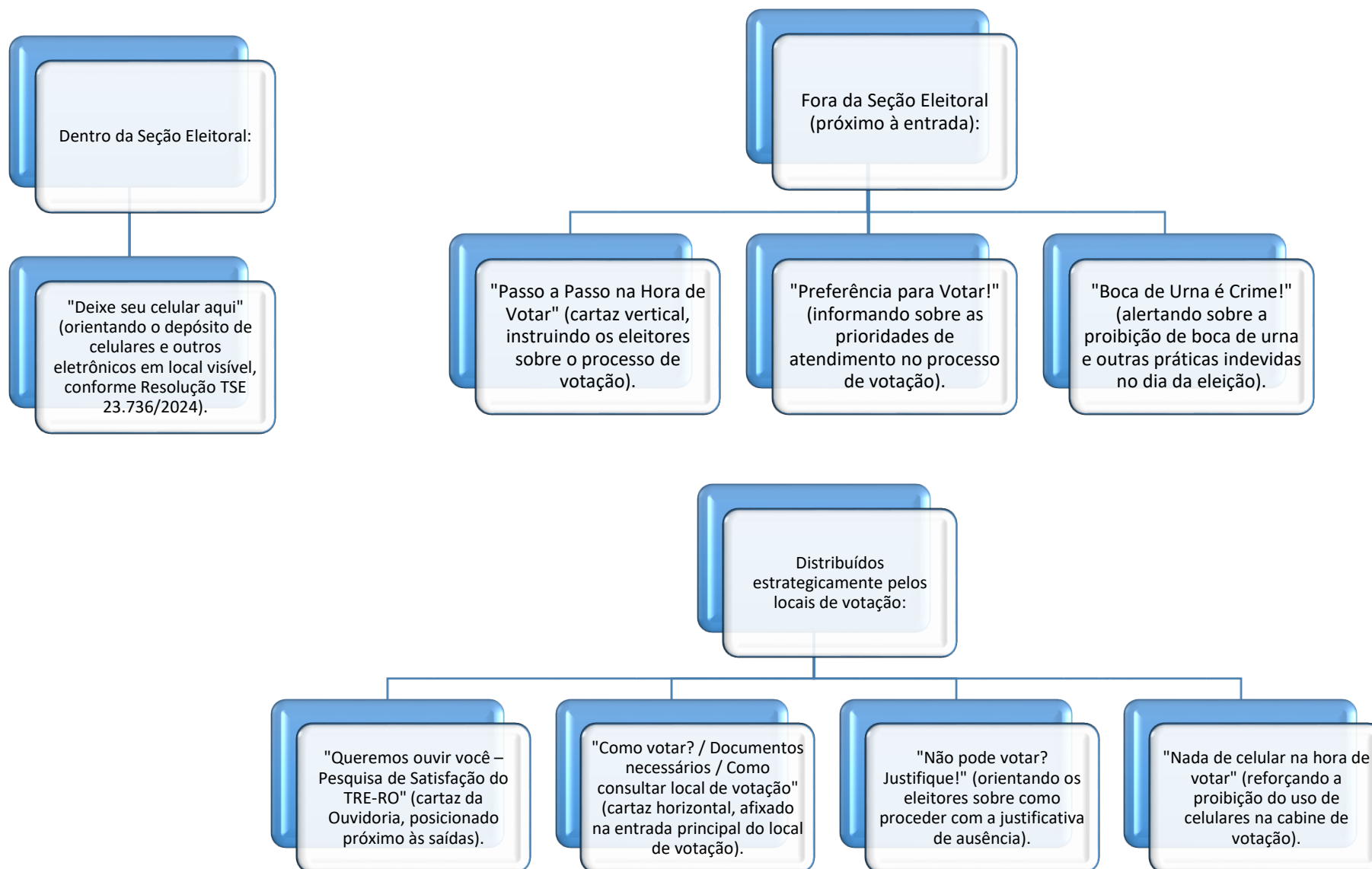
Placas aéreas e de porta:

- Placas em formato aéreo, fixadas em locais de fácil visualização, indicam a direção das seções eleitorais. Placas de porta, por sua vez, foram fixadas em cada seção eleitoral, contendo o número da seção e outras informações relevantes (arquivo).

Cartazes informativos:

- Diversos cartazes obrigatórios foram produzidos e distribuídos para serem afixados dentro e fora das seções eleitorais, garantindo a orientação clara dos eleitores.

Os cartazes foram:



O Manual de Padronização dos Locais de Votação orienta as Zonas Eleitorais sobre a disposição e uso adequado dos materiais de sinalização, garantindo locais de votação bem identificados. O objetivo é oferecer uma experiência de votação mais eficiente e acessível para os eleitores. O projeto foi implementado com sucesso em Rondônia, melhorando a sinalização e a acessibilidade, o que fortalece a credibilidade e organização do processo eleitoral.

Plano de Trabalho SEI
0000419-
21.2024.6.22.8000 -
Portaria Conjunta Nº
2/2024.

Manual de Padronização
dos Locais de Votação.

Provimento Nº 8/2024.

ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS (RELATORIA DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA)

Pendentes de julgamento por Classe

Classe	Quantidade
PC-PP	04
PCE	03
REI	03
RROPCO	01
TOTAL	11

Classe	Processos Distribuídos	Processos Julgados
CumSen	01	05
MSCiv	09	09
PetCiv	08	08
PC-PP	06	02
PCE	03	01
PropPart	04	04
RecAdm	05	04
Rp	01	01
RecCrimEleit	02	02
REI	42	40
RROPCE	03	03
RROPCO	04	03
TutAntAnt	01	01

Quantidade de decisões proferidas por tipo

Decisão	2024
Acórdãos	54
Monocráticas Terminativas	16
TOTAL	70

Outros votos proferidos

Tipo	2024
Declaração de voto	7
Voto-vista	3

PROJETOS DESENVOLVIDOS

Supervisão das Atividades de Apuração das Eleições 2024

O Relatório Final do Projeto "Supervisão das Atividades de Apuração das Eleições 2024" apresenta os resultados do acompanhamento das atividades de apuração e totalização dos votos nas Eleições Municipais de 2024 em Rondônia. O foco foi garantir transparência, segurança e conformidade, orientando as Zonas Eleitorais para o cumprimento das formalidades e a correta documentação dos atos de apuração. O projeto também supervisionou a oficialização dos sistemas de totalização, como o SISTOT e o Sistema Transportador, assegurando a integridade e transparência dos dados.

A Corregedoria Regional Eleitoral expediu normativos para regular as atividades de **Apuração das Eleições**:

- **Provimento nº 05/2024 CRE/GABCRE (1238065)** : Estabeleceu a padronização dos atos e documentos das Zonas Eleitorais, com a finalidade de alinhar procedimentos e garantir uniformidade nas práticas eleitorais durante as Eleições Municipais de 2024.

- **Provimento nº 06/2024 CRE/GABCRE (1238067)**: Dispôs sobre as rotinas referentes à preparação e execução das atividades de apuração nas Zonas Eleitorais, orientando sobre os passos a serem seguidos para assegurar a totalização dos votos de maneira eficiente e conforme as normas estabelecidas.

- **Orientação Corregedoria nº 4/2024 CRE/SECRE (1244010)**: Definiu diretrizes para a auditoria dos sistemas eletrônicos de votação, reforçando a importância de processos transparentes e seguros, e garantindo a integridade dos dados.

- **Orientação Corregedoria nº 5/2024 CRE/SECRE (1250357)**: Tratou dos procedimentos relacionados aos sistemas eleitorais, como o SISTOT e o Sistema Transportador, além de detalhar as ações a serem realizadas após a preparação das urnas, assegurando a conformidade com os procedimentos.

- **Orientação Corregedoria nº 7/2024 CRE/SECRE (1281508)**: Estabeleceu procedimentos para o reprocessamento da totalização de votos que ensejassem alteração de resultados, orientando sobre a necessidade de atenção aos cronogramas, notificações e certificações dos dados.

A colaboração entre as unidades do TRE/RO foi essencial para o sucesso do projeto de supervisão das atividades de apuração nas Eleições 2024. A SECIE monitorou as Zonas Eleitorais na organização da apuração, formalização dos atos, e finalização dos sistemas de totalização, enquanto a STI apoiou nas atividades dos sistemas eleitorais. O projeto foi eficaz em garantir transparência, segurança e cumprimento das normas, assegurando a legitimidade do pleito. A documentação do projeto está registrada no PSEI 0002191-53.2023.6.22.8000 e no evento 1288450, com a conclusão das atividades prevista para 20/12/2024.

Mesário voluntário

O Programa Mesário Voluntário, coordenado pela Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-RO, teve um papel essencial na valorização da participação cidadã nas eleições de 2024. O programa incluiu campanhas de divulgação, modernização da página na internet, criação de uma nova identidade visual e capacitação dos voluntários por meio de treinamentos presenciais e virtuais. O projeto "Mesário na Telinha" recebeu o Prêmio de Inovação Eleitoral. A colaboração com projetos como Mesário Universitário e Empresa Cidadã envolveu segmentos específicos da sociedade, promovendo cidadania. Zonas eleitorais com mais de 80% de adesão de voluntários serão certificadas, assim como empresas que aderiram ao programa. O programa reafirma o compromisso da Justiça Eleitoral com a democracia.

Implantação do Sistema de Autogerenciamento das Zonas Eleitorais

Em 2023, a Corregedoria Regional Eleitoral implementou o Sistema de Autogerenciamento das Zonas Eleitorais do TRE-PR. O sistema, baseado em *Business Intelligence*, oferece uma visão geral da situação dos cartórios eleitorais, ajudando a reduzir atrasos nas pendências e permitindo uma gestão estratégica mais eficiente, abordando carências, deficiências e oportunidades.

Os indicadores apresentados pelo Sistema de autogerenciamento das Zonas - Business Intelligence	Processos em tramitação no PJE; metas do CNJ;
	dados dos sistemas Infodip e Justifica;
	informações de constantes no sistema ELO
	multas eleitorais, mesários voluntários e faltosos, título net, RAEs em diligência, pendentes de fechamento/envio, coincidências e bancos de erros;
	estatísticas processuais do Sistema Eletrônico de Informações-SEI;
	informações do Sistema ASI; autoinspeções pendentes no SINCO;
	dados relativos à Prestação de Contas (PJE, SICO e Cadastro)

Trata-se de ferramenta gratuita, e tem por finalidade centralizar, em um único painel, as demandas atualizadas das zonas eleitorais, permitindo o gerenciamento das atividades cartorárias e administrativas pelo gestor local. Possibilita, ainda, visão geral das principais carências das zonas, oportunizando estratégias de orientação e de fiscalização pelas corregedorias.

Censo eleitoral: indígenas, quilombolas e integrantes de comunidades remanescentes

O projeto "Censo Eleitoral" foi implementado pela Corregedoria Regional Eleitoral e Zonas Eleitorais em Rondônia com o objetivo de mapear e registrar eleitores pertencentes a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Esta iniciativa visa garantir a inclusão e a representatividade desses grupos nas eleições, promovendo a cidadania e a participação democrática.

Projeto "Censo Eleitoral: Indígenas, Quilombolas e Integrantes de Comunidades Remanescentes"

1. Mapeamento Demográfico: Identificar a população eleitoral dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais em Rondônia.
2. Inclusão Eleitoral: Garantir que todos os indivíduos desses grupos tenham acesso ao registro eleitoral e possam exercer seu direito de voto.
3. Capacitação e Educação: Informar e educar essas comunidades sobre a importância do voto e do processo eleitoral.
4. Identificação de Necessidades: Detectar necessidades específicas dessas comunidades para melhorar a infraestrutura e os serviços eleitorais oferecidos.

O projeto "Censo Eleitoral: Indígenas, Quilombolas e Integrantes de Comunidades Remanescentes" em Rondônia visa atualizar o Cadastro Eleitoral dessas populações marginalizadas, iniciando em novembro de 2022. Com o apoio das zonas eleitorais e parcerias com outras instituições, o censo foi realizado em áreas remotas e culturalmente diversas, com operações itinerantes nas terras indígenas e comunidades quilombolas. Como resultado, o número de eleitores indígenas aumentou de zero para 5.410, e os eleitores quilombolas também cresceram. O projeto continuará em 2025 com novas iniciativas, reforçando a inclusão e o fortalecimento da democracia no Brasil.

Cadastramento biométrico no Estado de Rondônia

O projeto de cadastramento eleitoral biométrico em Rondônia visa aumentar a segurança durante a votação, utilizando a tecnologia de reconhecimento de impressões digitais. O processo inclui a coleta de assinatura eletrônica, fotografia e impressões digitais do eleitor. O objetivo é reduzir o número de eleitores sem biometria, garantindo uma identificação mais segura no momento da votação.

Principais vantagens do cadastramento biométrico para o eleitor:

Segurança:

A biometria previne fraudes eleitorais, garantindo que um eleitor não vote por outro.

Documentação Oficial:

O e-título com biometria é válido como documento oficial de identificação.

Facilidade de Acesso:

Eleitores podem acessar serviços digitais por meio de validação facial no site do governo ou pelo aplicativo.gov.

Medidas implementadas para alcançar o objetivo do projeto

· Convocação de eleitores sem biometria via Chatbot do TRE-RO;

· Realização de operações extra-cartório;

novembro de 2022

- 1.230.987 eleitores aptos para votar
- 1.127.148 (91,56%) com cadastramento biométrico
- **103.839 (8,44%)** sem cadastramento biométrico

maio de 2024

- 1.267.417 eleitores aptos para votar
- 1.201.202 (94,78%) com cadastramento biométrico
- **66.215 (5,22%)** sem cadastramento biométrico

Observe-se que em termos absolutos o número de pessoas sem biometria diminuiu **37.624** e, em termos percentuais, **3,22%**.

A execução do plano de trabalho alcançou resultados expressivos, diminuindo o número de eleitores **sem** biometria no Estado de Rondônia. Com a elaboração do plano de trabalho para o período de novembro de 2024 a maio de 2026, espera-se que a biometrização do eleitorado continue avançando, proporcionando maior segurança e agilidade ao processo eleitoral.

Cartório mentor

O Projeto Cartório Mentor, coordenado pela Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo, e patrocinado pela Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia, foi idealizado com o objetivo de criar um ambiente virtual para padronização e compartilhamento de normas, fluxos de trabalho, boas práticas e materiais de apoio voltados para a prática cartorária eleitoral. O projeto também tem foco no suporte e desenvolvimento de lideranças nas zonas eleitorais.

As principais entregas e ações foram:

- Criação do Ambiente Virtual:

Desenvolvido para hospedar documentos essenciais como manuais, modelos, links e orientações para apoiar a rotina das zonas eleitorais, facilitando o acesso a informações relevantes. A plataforma Cartório Mentor está disponível na intranet do TRE/RO, acessível pelo endereço <https://cartorio-mentor.tre-ro.jus.br/>.

- Materiais e Tutoriais:

Foram disponibilizados tutoriais e modelos de documentos administrativos essenciais para as Eleições 2024, com conteúdo voltados para fechamento de cadastro, operações extracartório, controle de frequência e gerenciamento de locais de votação.

O projeto "Cartório Mentor" em Rondônia visa à padronização das práticas eleitorais, com a colaboração de diversas unidades, como a SJGI, STIC e a Corregedoria Regional Eleitoral. A iniciativa inclui a criação de materiais sobre temas como Registro de Candidatos, Representações Eleitorais e a uniformização visual das seções eleitorais. Foram elaborados manuais e fluxos de trabalho inovadores para garantir conformidade e eficiência nos processos. A plataforma foi estruturada e lançada em maio de 2024, com a participação ativa das zonas eleitorais. O projeto fortaleceu a padronização, promovendo um ambiente mais seguro e eficaz para as atividades eleitorais.

Elaboração de modelos de documentos padronizados para a eleição

A Corregedoria implementou a padronização de documentos eleitorais para melhorar a gestão administrativa e valorizar os servidores. Essa estratégia visa otimizar o tempo na elaboração de documentos, aprimorar a comunicação, organizar as atividades cartorárias e reduzir a sobrecarga de trabalho dos servidores durante o período eleitoral.

Efetivação do voto a presas e presos provisórios e aos adolescentes custodiados - eleições 2024

O projeto tem o propósito de assegurar o alistamento e o exercício dos direitos políticos por pessoas com que se encontram em prisão provisória e por adolescentes sob custódia em unidade de internação.

O projeto pode ser resumido em sete pontos:

- 1) antes do fechamento do cadastro eleitoral - realização de atendimento presencial nos estabelecimentos prisionais e unidades de internação localizados na sua circunscrição para assegurar a regularização da situação eleitoral das pessoas detidas/internadas.
- 2) celebração de termo de cooperação técnica com o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Seccionais da OAB, as secretarias e os órgãos responsáveis pela administração do sistema prisional e pelo sistema socioeducativo da infância e da juventude nos Estados e outras entidades que possam cooperar com as atividades eleitorais, conforme art. 48 da Resolução TSE n. 23.736/2024 (1192004).
- 3) criação de locais de votação em estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes até o dia 19/07/2024, conforme prevê a Resolução TSE n. 23.737/2024.
- 4) envio de ofício às(aos) diretoras(es) e administradoras(es) dos estabelecimentos prisionais e unidades de internação para solicitar a lista de presas e presos provisórias(os), adolescentes em unidades de internação, agentes penitenciários(as), policiais penais e servidoras e servidores de estabelecimentos penais e de unidades de internação de adolescentes custodiadas(os) que tenham interesse na transferência temporária para a seção eleitoral a ser eventualmente instalada no estabelecimento penal/unidade de internação.
- 5) cadastro no Sistema Elo das eleitoras e eleitores que manifestaram interesse em votar nos estabelecimentos penais/unidades de internação.
- 6) Como nenhuma seção eleitoral, atingiu o mínimo de 20 eleitores em situação regular, não houve a criação de seção eleitoral em estabelecimentos penais/unidade de internação no ano de 2024.
- 7) os Cartórios Eleitorais foram orientados a solicitar a lista de pessoas que estavam detidas provisoriamente no dia da eleição, a fim de poderem registrar o ASE 167 – justificativa de ausência às urnas – no cadastro eleitoral.

Fechamento do Cadastro

O Programa Fechamento do Cadastro, coordenado pela Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-RO, tem como objetivo garantir a eficiência no fechamento do cadastro de eleitores. O projeto, que começou no final de 2023 e vai até maio de 2024, envolveu coleta de dados, treinamento de pessoal e monitoramento constante das ações. O volume de atendimentos atingiu um recorde de 100.976 eleitores, impulsionado pelo projeto "Meu Voto, Meu Poder", que visa aumentar a acessibilidade e a participação eleitoral.

Escola Judiciária Eleitoral – EJE

CURSO: DIREITO ELEITORAL - ASPECTOS FUNDAMENTAIS - PREPARAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2024	Categoria/natureza do curso:	Programa de Formação Continuada.
	Identificação da escola:	Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia – EJE/RO.
	Período de inscrição:	13 de abril a 11 de maio de 2024.
	Período de realização:	10, 13, 14, 16, 17, 21, 22 e 27 de maio de 2024.
	Modalidade:	Telepresencial ao vivo.
	Carga horária:	40 horas-aula.
	Jornada:	8 às 12 e 14 às 18 horas.
	Público-alvo:	magistrados eleitorais e magistrados substitutos.
	Número de vagas:	40 vagas

Conteúdo programático:

Direito Constitucional Eleitoral. Direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidades. Organização e competência da Justiça Eleitoral. O dia da eleição: conduta/postura do juiz e as ocorrências comuns no dia do pleito. Ministério Público Eleitoral. Cadastramento Eleitoral. Partidos Políticos. Atos Preparatórios das Eleições. Registro de candidatura. Financiamento de campanha. Ações eleitorais: Ação de Impugnação de Registro de Candidatura (AIRC). Propaganda eleitoral e poder de polícia do juiz eleitoral. Representação e direito de resposta. Gestão e Logística nas eleições. Sistemas eleitorais. Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por abuso de poder econômico, político e dos meios de comunicação. Representações Eleitorais por doação acima do limite legal (art. 23 da Lei 9.504); Captação ilícita de recursos financeiros (30-A). Prestação de contas. Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED); Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME). Sistemas informatizados de votação e apuração. Captação ilícita de sufrágio. Crimes eleitorais. Ação Penal Eleitoral. Renovação das Eleições. Pesquisas eleitorais. Prática cartorária eleitoral.

CURSO: ACESSIBILIDADE NA JUSTIÇA ELEITORAL	Categoria/natureza do curso:	Programa de Formação Continuada
	Período de Realização:	25 a 30 de outubro de 2024
	Modalidade:	À distância - com aulas síncronas (plataforma Zoom) e aulas assíncronas no mural virtual interativo "Padlet".
	Carga horária:	20 horas,
	Número de Vagas:	até 40
	Público-Alvo:	magistrados (as) eleitorais e/ou em vias de assumirem a jurisdição eleitoral.

Conteúdo programático:

Sensibilização e conscientização. Evolução história do conceito de deficiência. Capacitismo. Tipos de deficiências e necessidades específicas. Tecnologias assistivas e recursos de apoio. Legislação brasileira de acessibilidade. Barreiras Arquitetônicas, atitudinais e outras. Direitos políticos das pessoas com deficiência. Desinformação, capacitismo digital e discurso de ódio contra pessoas com deficiências. Logística de acessibilidade nas eleições sob a perspectiva do primeiro grau. Identificação das condições de acessibilidade na unidade eleitoral do participante. Governança eleitoral e direito das pessoas com deficiência na era da inteligência artificial.

CURSO: STORYTELLIN: JORNADA COMUNICATIV A E HUMANIZADA NA JUSTIÇA ELEITORAL	Modalidade:	Semipresencial - sendo aulas presenciais no TRE-RO, aulas síncrona na plataforma Zoom e aulas assíncronas no mural virtual interativo "Padlet".
	Carga horária:	20 horas divididas em: 16 (dezesseis) horas presenciais no TRE-RO, 2 (duas) horas síncronas em aula ao vivo na plataforma Zoom e 2 (duas) horas assíncronas no mural virtual interativo "Padlet".
	Número de Vagas:	40.
	Período de Realização:	18 a 25 de novembro de 2024.
	Público-Alvo:	magistrados (as) e servidores (as) eleitorais.

Conteúdo programático:

Storytelling. Apresentações convincentes com miniconto. A jornada do escritor e do contador de histórias. O poder do storytelling. O design de histórias. Storytelling de dados. As ideias, as ações e as formas. As tramas da história. Audiodescrição. A comunicação simples, inclusiva e dialógica. A humanização a partir de histórias conectadas. A experiência pessoal e o contar das histórias. Confecção de histórias. Objetivos Específicos: Ao final da Aula 4, participantes serão capazes de: 1. Aplicar ferramentas de construção de narrativa 2. Apresentar as narrativas nos contextos da criação do storytelling. O lugar das narrativas complexas.

CURSO: TREINAMENTO EM SEGURANÇA COM INTELIGÊNCIA	Categoria/natureza do curso:	Programa de Formação Continuada.
	Identificação da escola:	Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia – EJE/RO
	Período de realização:	2 de julho de 2024.
	Modalidade:	Presencial.
	Carga horária:	4 horas-aula (duas turmas de 2 horas).
	Horário:	- 10 às 12 horas e 14 às 16 horas.
	Público-alvo:	Juizes, Promotores Eleitorais e Servidores da Justiça Eleitoral.
	Número de vagas:	- Palestra: 100. Orientação sobre inteligência à equipe interna: 30.
	Número de turmas:	2 turmas com duas horas aula cada.

Conteúdo programático:

Contextualização histórica; Produção de Dados Cibernéticos; Procedimentos de Busca; Coletas de Dados em Ambiente Cibernético; Fontes Abertas; Crimes Cibernéticos; Atuação nas ações de notícias inverídicas; Clonagem de WhatsApp; Perfis falsos nas redes sociais e serviços de mensagens; SIMCARD Virtualizado; E-mail; Proteção e Privacidade Online; Funcionamento da Internet; Crimes eleitorais e estudo de casos; Remoção de conteúdo.

CURSO: ATENDIMENTO AO ELEITOR INDÍGENA NA PERSPECTIVA DA RESOLUÇÃO 23.659/2021/TSE	Categoria/natureza do curso:	Programa de Formação Continuada
	Período de realização:	19 e 20 de março de 2024.
	Modalidade:	Telepresencial ao vivo.
	Carga horária:	4 horas-aula.
	Jornada:	11 às 13 horas.
	Público-alvo:	servidores da Justiça Eleitoral.
	Número de vagas:	50 vagas

Conteúdo programático:

Reflexões iniciais sobre o curso; Índios ou indígenas; Reflexões sobre tutela, autonomia e autodeterminação indígenas; Organização social, costumes, línguas, crenças e tradições indígenas; A necessidade de conhecer e a obrigatoriedade do respeito; Resolução 23.659/2021/TSE – Art. 13 e parágrafos; Alistamento militar indígena; Língua Portuguesa; Domicílio eleitoral indígena; Votação em local diverso; Identidade e autoidentificação indígena; RANI – Registro administrativo de nascimento indígena; Eleitor indígena: Peculiaridades, experiências durante o atendimento nas CAES e operações extra cartórios e estudo de casos.

CURSO: TREINAMENTO EM PROPAGANDA ELEITORAL COM FOCO NAS ELEIÇÕES 2024	Categoria/natureza do curso:	Programa de Formação Continuada
	Data:	15 a 19 de abril de 2024.
	Horário:	8 às 12 horas.
	Carga Horária:	20 horas-aula.
	Quantidade de vagas:	60
	Modalidade:	EAD - Telepresencial ao vivo
	Público alvo:	magistrados, promotores e servidores da Justiça Eleitoral.

Conteúdo programático:

Os temas a serem abordados estão indicados na proposta da contratada 1124649.

CURSO: MÓDULO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS	Categoria/natureza do curso:	Programa de Formação inicial
	Período de realização:	7, 8 e 9 de maio de 202
	Carga horária:	24 horas-aula
	Jornada:	8 às 12 e de 14 às 18 horas
	Público-alvo:	magistrados substitutos
	Número de vagas:	até 40 participantes

Conteúdo programático:

Direito Constitucional Eleitoral. Direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidades. Organização e competência da Justiça Eleitoral. O dia da eleição: conduta/postura do juiz e as ocorrências comuns no dia do pleito. Ministério Público Eleitoral. Cadastramento Eleitoral. Partidos Políticos. Atos Preparatórios das Eleições. Registro de candidatura. Financiamento de campanha. Ações eleitorais: Ação de Impugnação de Registro de Candidatura (AIRC). Propaganda eleitoral e poder de polícia do juiz eleitoral. Representação e direito de resposta. Gestão e Logística nas eleições. Sistemas eleitorais. Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por abuso de poder econômico, político e dos meios de comunicação. Representações Eleitorais por doação acima do limite legal (art. 23 da Lei 9.504); Captação ilícita de recursos financeiros (30-A). Prestação de contas. Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED); Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME). Sistemas informatizados de votação e apuração. Captação ilícita de sufrágio. Crimes eleitorais. Ação Penal Eleitoral. Renovação das Eleições. Pesquisas eleitorais. Prática cartorária eleitoral.

CURSO: TREINAMENTO EM ARRECADAÇÃO, GASTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS COM FOCO NAS ELEIÇÕES 2024	Categoria/natureza do curso:	Programa de Formação Continuada
	Data:	28 e 29 de fevereiro de 2024
	Modalidade:	EAD - Telepresencial ao vivo.
	Carga Horária:	5 horas aula.
	Quantidade de vagas:	60
	Público alvo:	magistrados, promotores e servidores da Justiça Eleitoral.

Conteúdo programático:

Reflexões iniciais; Histórico das reformas legislativas sobre financiamento de campanhas no Brasil; Novidades da regulamentação do financiamento para as Eleições 2022; Procedimento da prestação de contas: rito e principais aspectos; Financiamento de candidaturas femininas e financiamento de candidaturas de pessoas negras. Estudos de casos concretos; e Resolução de problemas em situações simuladas

**CURSO:
COMUNICAÇÃO
SIMPLES****Data:** 7 de fevereiro de 2024.**Horário:** 14 a 17 horas.**Carga Horária:** 3 horas-aula.**Quantidade de turmas:** 1**Quantidade de vagas:** ilimitado**Público-alvo:** Magistrados, promotores e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**Conteúdo programático:**

Os temas a serem abordados estão indicados na proposta da contratada 1096674.

**CURSO:
EXECUÇÃO
FISCAL DE
MULTAS
ELEITORAIS E
CUMPRIMENTO
DE SENTENÇA****Categoria/natureza do curso:** Programa de Formação Continuada**Período d realização:** 13, 15, 17 e 20 de maio e 3, 5, 7, 10 e 12 de junho de 2024**Modalidade:** EAD - Telepresencial ao vivo**Carga Horária:** 26 horas-aula.**Jornada:** 11 às 14 horas**Quantidade de vagas:** 52**Público alvo:** magistrados eleitorais e magistrados substitutos.**Númeor de vagas:** 50 vagas**Conteúdo programático:**

Execução Fiscal Eleitoral: a cobrança das multas eleitorais pela Fazenda Pública - PFN; Aspectos processuais da execução: legitimidade e condição de procedibilidade; Parcelamento; Competência; O procedimento da execução fiscal: citação, penhora, avaliação e expropriação de bens; As defesas do executado: Embargos à execução fiscal; Cumprimento de Sentença; Generalidades; Noções gerais; Competência; Cobrança pela AGU; Cumprimento espontâneo pelo devedor; Impugnação (defesa do devedor); Prazo. Conteúdo da defesa do devedor; Efeito suspensivo; Resolução TSE n. 23.709/2022; A decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 357/DF: novo entendimento sobre a hierarquia na cobrança judicial dos créditos da dívida ativa; Sistema SISBAJUD; Sistema INFOJUD; Sistema RENAJUD; Sistema SNIPER e Sistema SERASAJUD.

CURSO: DIREITO ELEITORAL - ASPECTOS PRÁTICOS - ACOMPANHAMENTO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	Categoria/natureza do curso:	Programa de Formação Continuada.
	Período de realização:	7, 8 e 9 de junho de 2024
	Modalidade:	Presencial
	Carga horária:	20 horas-aula.
	Público-alvo:	magistrados substitutos que tenham cursado o módulo eleitoral na sua formação inicial
	Número de vagas:	40 vagas

Conteúdo programático:

Direito Constitucional Eleitoral. Direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidades. Organização e competência da Justiça Eleitoral. O dia da eleição: conduta/postura do juiz e as ocorrências comuns no dia do pleito. Ministério Público Eleitoral. Partidos Políticos. Propaganda eleitoral e poder de polícia do juiz eleitoral. Gestão e Logística nas eleições. Crimes eleitorais. Ação Penal Eleitoral. Renovação das Eleições.

CURSO: PROPAGANDA ELEITORAL COM ÊNFASE NA ATUAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS	Data:	26 a 28 de junho de 2024
	Horário:	8 às 12 horas.
	Carga Horária:	12 horas-aula.
	Quantidade de vagas:	50
	Modalidade:	EAD - Telepresencial ao vivo
	Público alvo:	magistrados, promotores e servidores da Justiça Eleitoral

Conteúdo programático:

Espécies de propaganda política (partidária, intrapartidária e eleitoral), o período de pré-campanha, a propaganda antecipada positiva e negativa, o poder de polícia da Justiça Eleitoral, as regras sobre propaganda na televisão e no rádio, na imprensa escrita e na internet, com comentários sobre desinformação na propaganda eleitoral e alterações da Res. 23.732/2024.

CURSO: ARRECADAÇÃO, GASTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS COM FOCO NAS ELEIÇÕES 2024	Categoria/natureza do curso:	Programa de Formação Continuada
	Data:	1º de agosto a 31 de outubro de 2024
	Modalidade:	EAD - assíncrono
	Carga horária:	20 horas aula
	Quantidade de vagas:	52
	Público-alvo:	magistrados, promotores e servidores da Justiça Eleitoral

Conteúdo programático:

Legislação Aplicável às Finanças Eleitorais; Panorama Geral; Regularização de Contas Eleitorais; Limites de Gastos; Providências Preliminares CNPJ de Campanha; Contas bancárias; Recibos Eleitorais; Prazos, Fontes e Formas de Arrecadação; Limites de doações; Doações estimáveis em dinheiro; Doações diretamente na conta bancária; Doações pela internet; Federações; Financiamento Coletivo (vaquinha); Fundo Partidário; Fundo Especial de Financiamento de Campanhas; Percentuais obrigatórios; Cotas de gênero e raciais; Cota dos Indígenas; Autofinanciamento; Doações de Partidos Políticos; Doações entre candidatos; Doações de Pessoas Físicas; Comercialização de bens; Eventos de arrecadação; Fontes vedadas; Recursos de origem não identificada; Gastos de campanha; Tipos e formas de Gastos; Período de gastos; Fundo de Caixa; Exceção aos gastos; Limites Específicos; Gastos proibidos; Contabilização das 'dobradinhas'; Contador, Advogado e Administrador Financeiro; Sobras de campanha; Dívidas de campanha; Dos obrigados a prestar contas; Relatório Financeiro das 72h; Prestação de contas sem movimentação; Prestação de contas Simplificada; Prestação de contas Parciais; Prestação de contas Final; Programa obrigatório - SPCE; Prazos para apresentação Contas Retificadoras; Julgamento das Contas; Omissão e Desaprovação; Penalidades; Recursos; Investigação Judicial; Guarda da documentação

DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, DE CIDADANIA E DIVULGAÇÃO DO DIREITO ELEITORAL

1 – BATE PAPO ELEITORAL

- Estimular a divulgação e o amplo debate sobre os temas atuais no âmbito do Direito Eleitoral.

O projeto é realizado em formato de "live" e objetiva promover o debate sobre temas do Direito Eleitoral os quais impactem na condução do processo eleitoral e corroborem para o fortalecimento da democracia nacional

TEMA	DATA	VISUALIZAÇÕES	AMBIENTE VIRTUAL
Fraude à cota de gênero - Eleições 2024	13/08/2024	109	https://www.youtube.com/watch?v=BGEqCz0G_Fg
Povos indígenas de olho nas urnas	30/09/2024	317	https://www.youtube.com/watch?v=IZQJwxOiGIM

2 – PATRULHA ELEITORAL – FASE DE FISCALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

- Criado em 2006, Mobilizar estudantes do Ensino Médio e acadêmicos a participarem efetivamente da vida política do Estado, mediante orientação e acompanhamento dos meios disponíveis de fiscalização dos candidatos eleitos, sobretudo os diplomados para o exercício do mandato legislativo.

Em 2024, as ações do "Patrulha" envolveram os municípios de Porto Velho, Cacoal e Pimenta Bueno. Além da colaboração de Ji-Paraná, Rolim de Moura e Alta Floresta do Oeste por meio de palestras vinculadas ao projeto.

A 11ª Zona Eleitoral realizou uma gincana pelo projeto, cuja premiação foi fornecida pela EJE-RO constituída de 4 prêmios remanescentes do Projeto Patrulha Eleitoral 2021 (2 celulares e 2 tablets).

Em Porto Velho, foram incluídas a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Araújo Lima e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana. Nesse último, o projeto funcionou como parte do programa da trilha "Juventude, Política e Cidadania" oferecida para os alunos do 2º ano do Ensino Médio.

Alcance das ações do projeto no exercício:

CIDADE	PARTICIPANTES
Porto Velho	61
Cacoal	706

Além dos estudantes que aderiram ao projeto e optaram por participar de sua formação, foram realizadas palestras em instituições de ensino e exposição do funcionamento da urna eletrônica conforme quadro abaixo

CIDADE	PARTICIPANTES
Alta Floresta do Oeste	28
Ji-Paraná	105
Pimenta Bueno	430
Porto Velho	3.463
Rolim de Moura	300
Total	4.326

3 – BRINCANDO DE CIDADANIA

- Realizar, por ocasião do Dia das Crianças, a entrega de brinquedos a crianças em condições de vulnerabilidade social.

A EJE-RO desenvolve anualmente a arrecadação de brinquedos novos e usados, os quais após devidamente recuperados e higienizados são entregues a uma instituição de ensino com estudantes em condições de vulnerabilidade econômica.

O objetivo desta atividade é aproximar o TRE da comunidade por meio de ação social que a beneficie diretamente, assim como estimular o senso de cooperação coletiva entre os colaboradores da Justiça Eleitoral em Porto Velho. Em 2024, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio I foi a beneficiada com a entrega de brinquedos para as 29 crianças da escola (1260461 e 1262316), totalizando 14 kg de material reciclado.

4 – PROJETO VISISTE O TRE

- Objetiva aproximar o TRE-RO da sociedade e ampliar o conhecimento sobre o funcionamento da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Por meio dele, as instituições de ensino trazem seus educandos para conhecer as instalações do TRE-RO, quando então participam de uma breve explanação sobre a história da instituição e suas atribuições e ao final, são recebidos pela Corte Eleitoral, durante sessão plenária.

Em 2024 foi recebida a instituição Luz do Alvorecer, com 20 alunos de baixa renda provenientes de diferentes instituições educacionais.

Para essa atividade, o TRE-RO contribui também com o transporte dos alunos.

5 – PROJETO MINUTO ELEITORAL

- é uma ação do Programa Institucional Eleitor em Perspectiva, carreando objetivos em comum ao Projeto Meu Voto Meu Poder, desenvolvida em parceria com o Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas - NUCSA da Universidade Federal de Rondônia - UNIR com o fito de levar informação à população sobre temáticas relacionadas às eleições por meio das redes sociais com a utilização de vídeos de curta duração construídos com linguagem simples e acessível.

O projeto se dividiu em dois momentos: 1ª) Capacitação de discentes: acadêmicos do curso de Direito do 9º período da UNIR, coordenada pelo Prof.º Me. Marcelo Xavier e 2ª) Produção de vídeos de aproximadamente 1 minuto de duração, em formato de rede social, legendado, com linguagem fácil, com temas de relevância social, dentro dos temas abordados no decorrer do projeto.

Os melhores vídeos foram selecionados e publicados nas redes sociais do TRE de Rondônia:

- 1. https://www.instagram.com/reel/DBRGrXlJ2di/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==
- 2. https://www.instagram.com/reel/DBM2PSapKaW/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==
- 3. https://www.instagram.com/reel/DAUFctISXq0/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

6 – 3º BAZAR BENEFICENTE

- Realizar um bazar de usados e destinar o valor à entidade beneficente que desenvolva ações sociais no município de Porto Velho.

A EJE-RO realizou nos dias 10 de dezembro de 2024, na sede do TRE-RO, um bazar beneficente em prol da Instituição Núcleo de Apoio à Criança com Câncer (NACC) - organização privada sem fins lucrativos.

Essa instituição atende a pacientes infantis com câncer e suas famílias na cidade de Porto Velho.

Foram coletados itens usados para revenda, totalizando 186,500 Kg de produtos, os quais tiveram a sua vida útil prolongada mediante a sua reutilização, felicitando os adquirentes e resguardando o meio ambiente.

Dos itens arrecadados, foram levantados R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em vendas, depositados diretamente na conta da instituição beneficiada - no ato da compra - pelos adquirentes, com pagamento via pix e cartões de débito e crédito.

7 – CONCURSO MESÁRIO NA TELINHA

- Trata-se de um concurso realizado a cada ano eleitoral, onde os mesários são motivados a gravar vídeos relacionados a sua rotina nas eleições e à temática escolhida para cada edição do concurso. Este ano, o tema foi "Meu voto. Meu Poder".

Neste exercício, a EJE-RO patrocinou o evento "Mesário na Telinha", com a aquisição de três celulares para premiação dos três primeiros lugares do concurso. Isso em razão da relevância desta ação institucional, pois o referido concurso está descrito no "Banco de Boas Práticas" do Conselho Nacional de Justiça, tendo ainda sido classificado, em 2015, pelo TSE, entre os principais projetos nacionais voltados à temática "mesário" e em 2024 como 3º lugar no I Prêmio Inovação Eleitoral promovido por aquele Tribunal Superior.

O objetivo é estimular a participação de mais cidadãos como mesários, especialmente na qualidade de voluntários.

Sabe-se que os mesários não são apenas importantes para os pleitos eleitorais, mas essenciais.

Assim, a EJE-RO solicitou em 2023 a reserva orçamentária necessária para a aquisição da premiação do projeto, garantindo a sua execução no ano de 2024.

O alcance dessa ação é bastante significativo em razão do potencial das redes sociais. Totalizados, os principais vídeos, alcançaram aproximadamente 29.000 visualizações, entre as plataformas *FaceBook* e *Instagram*.

Periódico "EJE em Revista"

A Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia lançou no mês de novembro de 2024, o periódico anual "EJE em Revista" com o intuito de aproximar-se da sociedade e manter o registro das principais atividades da EJE no exercício e da Justiça Eleitoral de Rondônia, de forma ampla.

A edição de 2024 contou com as contribuições da Desembargadora Ivanira Feitosa Borges que compartilhou suas experiências em Rondônia na visão da primeira mulher magistrada do Estado, constituindo-se num valioso registro histórico.

ORÇAMENTO DISPONÍVEL

Para a realização das ações do exercício 2024, a EJE/RO contou com o orçamento próprio de R\$ 225.054,00 (duzentos e vinte e cinco mil e cinquenta e quatro reais), cuja execução resultou no oferecimento de mais de 612 vagas de capacitação e no alcance de 5.568 pessoas beneficiadas pelas ações socioeducativas da Escola.

APOIO SUPORTE

Aquisição de três smartphones para premiação do Projeto Institucional Mesário na Telinha.

GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), adota ações para minimizar seu impacto ambiental, com foco no uso responsável de recursos naturais, gestão de resíduos e a implementação de práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, nos termos da Resolução CNJ nº 550/2024 e CNJ 400/2021.

Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade

Foi criada com o **objetivo de implementar práticas voltadas à preservação ambiental e responsabilidade social no TRE-RO**

Ela busca não apenas cumprir suas obrigações legais, mas também se tornar referência em sustentabilidade e acessibilidade.

As atividades da ASSESUA envolvem a **redução do consumo de recursos naturais, programas de reciclagem e gestão de resíduos**, além da promoção da inclusão para pessoas com deficiência. A assessoria desenvolve políticas, projetos e campanhas, trabalhando em parceria com outros setores do tribunal e engajando a comunidade sobre a importância dessas questões.

Plano de Logística Sustentável (PLS)

É uma ferramenta de planejamento que estabelece diretrizes estratégicas e promove ações operacionais para fomentar a sustentabilidade, com critérios para eficiência e racionalização de gastos, bem como, a redução de impactos socioambientais negativos.

CONSUMO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS

CONSUMO DE PAPEL

O consumo de papel no âmbito do TRE-RO tem apresentado grande queda, sobretudo pelo uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Processo Judicial Eletrônico (PJe), além das ações de sensibilização e conscientização realizadas pelo tribunal.

- Indicador:** Índice de racionalização de consumo de papel
- Descrição do indicador:** Mede a quantidade total de papel consumida no ano
- Metas:** Reduzir em 6% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano eleitoral e não eleitoral.
- Meta prevista:** Reduzir consumo em 3,5% ao ano (plano de ação).
- Desempenho:** Redução de 442,9% em 2024.



AÇÕES:

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL(S)	ETAPAS	METAS	INDICADOR E FÓRMULA DE CÁLCULO	RECURSOS NECESSÁRIOS	STATUS
1.1	Reduzir continuamente o consumo de papel em 3,5% ao ano, especialmente A4	SEALM STIC ASSESUA	a. Promover campanhas educativas de sensibilização e consumo consciente de papel b. Incentivar a leitura em tela, sem a necessidade de impressão	Reduzir o consumo de papel em 3,5% no ano de 2024	Quantidade de impressões em 2024 DIVIDIDO pela quantidade de impressões em 2022.	Tecnológicos Humanos	

META ATINGIDA

CONSUMO DE COPOS

Desde 2019, o TRE-RO retirou a possibilidade de uso de copos descartáveis derivados de petróleo pelos servidores, colaboradores e estagiários da Casa, fornecendo apenas copos biodegradáveis e de papel para distribuição aos visitantes quando da realização de eventos. Diante disso, o tribunal vem fornecendo garrafas de alumínio e canecas de cerâmica personalizadas, de forma que, assim, **atingiu 100% da meta para 2024.**

- Meta prevista:** 0 copos
- Desempenho:** 0 copos
- Sensibilização:** 8 mensagens de conscientização
- Indicador:** 100% da exclusão dos descartáveis produzidos com materiais de origem não biodegradável.

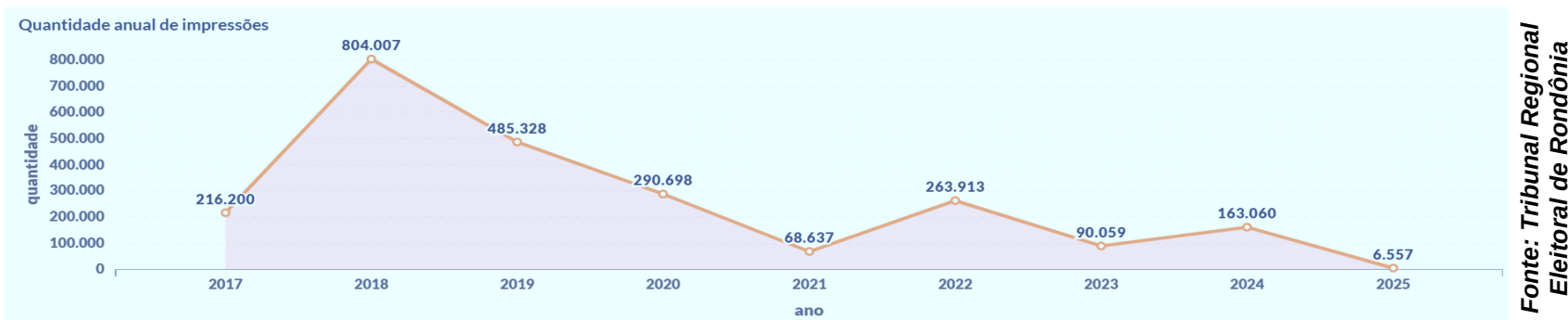


META ATINGIDA

As ações foram realizadas em eventos, visando o incentivo ao uso de canecas e copo de arroz.

IMPRESSÃO

Indicador relacionado ao monitoramento do consumo de impressão. É possível perceber a diminuição expressiva das impressões a partir de 2020, em decorrência, principalmente, da implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Secretaria Judiciária e zonas eleitorais, de forma que a impressão de documentos tem se limitado ao estritamente necessário.



Indicador ou fórmula de cálculo: Redução do consumo em 2% do consumo estabelecido para o ano anterior.

✓ **Painel de impressões:**

<https://apps.tre-ro.jus.br/public/dashboard/f823ffe-018c-4684-b33d-5436c8c49d6b>

✓ **Quantidade de impressões por ano:**

<https://apps.tre-ro.jus.br/public/dashboard/8b592687-b11c-481e-b8a4-fa83c46decd1?ano=2024>

Desempenho

r capita

• **Desempenho:**

0,15

META ATINGIDA

equipamentos
de impressão

ÁGUA E ESGOTO

O consumo de água encanada em 2024 teve uma redução de 30,7% em relação ao ano de 2022, ano eleitoral, em que o consumo registrado foi de 3.424 m³.

Variável	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo de água em m ³	2.799	3.170	2.063	3.424	2.895	2.373
Consumo de água por m ²	0,09	0,10	0,07	0,11	0,10	0,07
Gasto com água em R\$	43.310	40.246	39.644,65	51.178,06	43.684,07	43.785,47
Gasto com água por m ² (R\$)	1,45	1,34	1,26	1,72	1,47	1,46

Indicador ou fórmula de cálculo: Reduzir em 2% o consumo de água por m², em relação a ano eleitoral e não eleitoral

Desempenho em 2024:

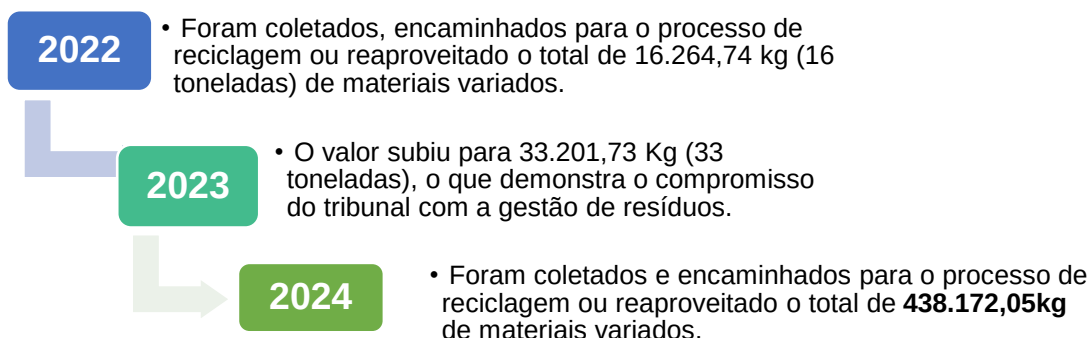


➤ AÇÕES:

Campanha de conscientização quanto ao uso racional de água, sejam elas:

- Abordagem em palestras e eventos;
- Reaproveitamento de águas da chuva no âmbito do TRE-RO;
- Envio de e-mails sobre o uso consciente.

COLETA SELETIVA NO TRE/RO



Normatização da Coleta Seletiva

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia instituiu o Programa de Sustentabilidade Ambiental e dispõe acerca de seu gerenciamento através da Portaria Conjunta nº 3/2023:

https://www.trero.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/arquivos/sustentabilidade-arquivos-rtf/portarias/portaria-conjunta-3-tre-ro-2023/@@download/file/TRE-RO-2023-Portaria_conjunta_3.pdf

Monitoramento da coleta seletiva nas salas e ambientes com kit copa

A coleta seletiva de todos os resíduos gerados é, igualmente, **dever de todos os servidores, colaboradores e estagiários do TRE-RO**, devendo as unidades de administração predial, conservação predial e de contratações, bem como todas as secretarias, coordenadorias, assessorias, chefias de seção, chefias de gabinete, chefes de cartório e gabinete de juízes incumbir-se do cumprimento com monitoramento dos indicadores expressos na Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, Planejamento Estratégico, Plano de Logística Sustentável e Planos de Ações.

Instalação do Ecoponto na Sede do TRE/RO

O ecoponto do TRE-RO foi instalado em 6 de junho de 2022, durante a realização da primeira Feira de Sustentabilidade e Inclusão do TRE-RO. O Ecoponto é um ponto de coleta para destinação adequada de resíduos sólidos e contribuir para a redução do impacto ambiental, promovendo a reciclagem e o reaproveitamento de materiais, beneficiando tanto o meio ambiente quanto a sociedade.



A **sala sustentável** também é um ponto de coleta para destinação adequada de rejeitos e resíduos recicláveis. Todas as salas do Fórum e Edifício-Sede do TRE/RO possuem um coletor duplo.



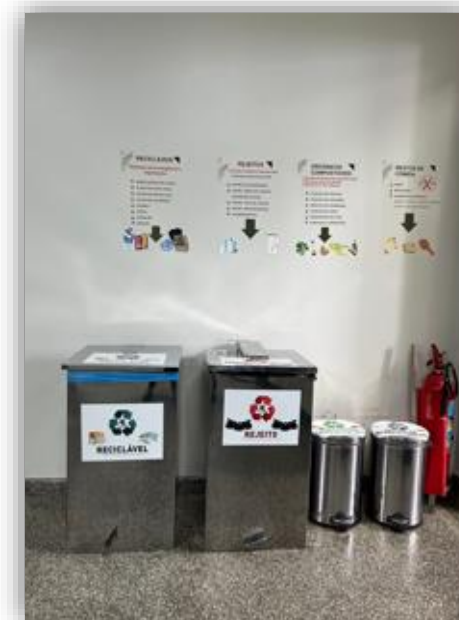
A **copa sustentável** também é um ponto de coleta para destinação adequada de rejeitos, resíduos recicláveis, orgânicos e restos de comida.

Os rejeitos são encaminhados para o Aterro Sanitário de Porto Velho.

Os materiais recicláveis são direcionados à Cooperativa de Materiais Recicláveis Catanorte, localizada em Porto Velho.

Os resíduos orgânicos compostáveis são processados nas composteiras do Tribunal, onde são transformados em adubo, que é distribuído semanalmente para servidores e colaboradores do Tribunal.

Os restos de alimentos são disponibilizados para servidores e colaboradores cadastrados, que possuem animais como porcos, galinhas e cachorros.



Logística reversa de esponjas de lavar louças

As cápsulas de café são retiradas dos coletores, destinadas à secagem no âmbito deste Regional, pesadas e enviadas à Nespresso via Agência dos Correios.



Logística reversa de esponjas de lavar louças

Esponjas de lavar louças são encaminhadas para o Programa de Reciclagem de Esponjas Scotch-Brite.

https://www.terracycle.com/pt-BR/brigades/programa-de-reciclagem-de-esponjas-scotch-brite?srsId=AfmBOorjvN5r3GiZHj_iUlf-UlBwj62jVgcKOL1a8KZzigPO3nRZ2WLB#@40.77027075200147:-95.93705549677736zoom:4

Essa ação reforça nosso compromisso com a sustentabilidade, garantindo a destinação adequada dos resíduos e contribuindo para a preservação ambiental em cumprimento do disposto na Lei 12.305/2010 e Resolução CNJ 400/2021 e o Plano de Logística Sustentável do TRE-RO.



Variável	2021	2022	2023	2024
Destinação de papel (Kg)	2.156	11.094	2.903	303.566,80
Destinação de plásticos (Kg)	0	1.064	2.879	67.110,50
Destinação de metais (Kg)	0	175	1.206	67.320,50
Destinação de vidros (Kg)	0	286	196	238,8
Coleta geral (Kg)	0	6.453	1130	0
Total de materiais destinados à reciclagem (Kg)	2.156	19.072	8.314	438.172,05
Destinação de resíduos de saúde (Kg)	30	139	27	24,90
Destinação de resíduos eletroeletrônicos (Kg)	220	5	14	157,75
Destinação de suprimentos de impressão (Kg)	1.120	0	2	0
Destinação de pilhas e baterias (Kg)	7340	20	198	1902
Destinação de lâmpadas (Kg)	52	0	114	87,5
Destinação de resíduos de obras e reformas (Kg)	15	187.681	378.567	33.699,50



Em 2024, foram coletados, encaminhados para o processo de reciclagem ou reaproveitado o total de 438.172,05 kg de materiais variados.

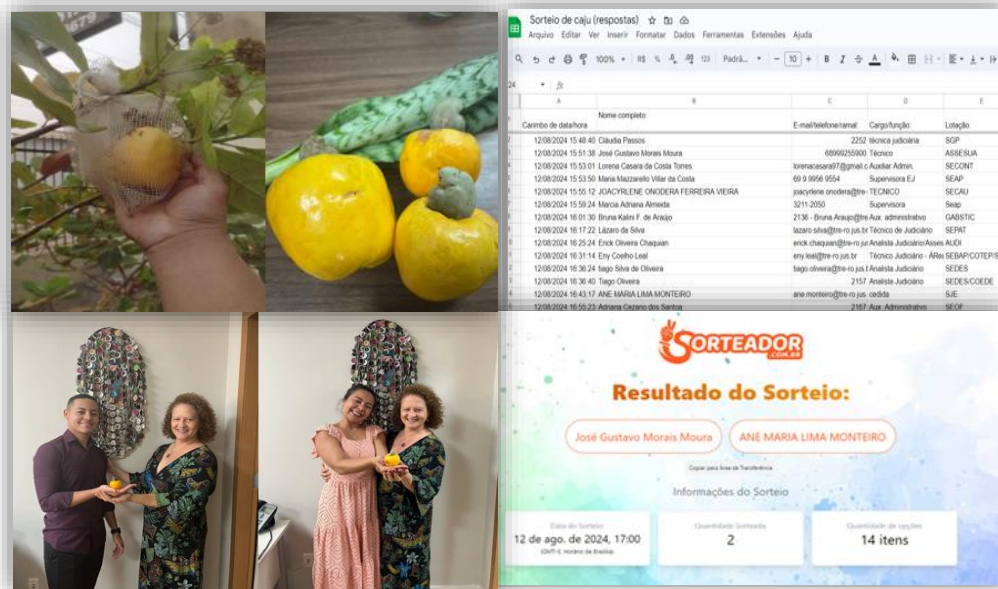
TRE-RO REALIZA DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO SEMANALMENTE

Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade realiza distribuição de adubo sólido aos servidores e colaboradores deste Tribunal. Destacamos que o adubo é feito com orgânicos resultantes da coleta seletiva neste Tribunal.



TRE-RO REALIZA O CULTIVO E SORTEIO DE CAJU COM ADUBO

Adubado com orgânicos resultantes da coleta seletiva deste TRE-RO



Composteira de resíduos orgânicos do TRE/RO

Os resíduos orgânicos compostáveis são enviados às composteiras do Tribunal, onde são transformados em adubo e distribuídos para todos os servidores e colaboradores deste Tribunal, semanalmente.



AÇÃO: PROPAGANDA SIM, POLUIÇÃO AMBIENTAL NÃO!

A iniciativa implementada no Estado de Rondônia teve como objetivo mitigar a poluição ambiental durante o período eleitoral, promovendo a reciclagem de materiais impressos, como santinhos e cartazes. Esses materiais foram coletados após as eleições e encaminhados a cooperativas e associações de catadores, onde foram separados e reciclados ou descartados corretamente.



Imagem: Pesagem de placas de madeiras recolhidas das eleições 2022.



Imagem: Pesagem de folhetos recolhidas das eleições 2022.

Resultados

- Redução da poluição causada pelos materiais de campanha eleitoral.
- Incentivo à reciclagem e ao descarte adequado dos materiais de campanha.
- Sensibilização dos envolvidos sobre a importância da sustentabilidade ambiental nas eleições.
- Impactos positivos a longo prazo na preservação do meio ambiente.
- Destinação de cerca de 1.100 kg de materiais das eleições de 2022 em 2024.

Tabela de quantitativos dos materiais específicos de eleição destinados por ano:

ANO	PAPEL (KG)	PLÁSTICO (KG)	MADEIRA (KG)
2022	1.658	230	250
2023	803	22	-
2024	759	86,5	254

Comprovantes de ação:

Página Eleições Sustentáveis: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/eleicoes-sustentaveis>

Provimento nº 8/2022CRE/GABCRE: https://www.tre-ro.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/provimento-no-8-2022-cre-gabcre/@@download/file/DJe_Provimento_08.pdf

Ata Eleições Limpas: https://www.tre-ro.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/tre-ro-ata_eleicoes_limpas_assinada/@@download/file/Ata_Eleicoes_Limpas_Assinada.pdf

PROGRAMAS FEIRAS DE SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO EM 2024

1ª FEIRA DE SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS LOCAIS

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Feira de Sustentabilidade e Inclusão 2024 foi aberta no dia 8, das 11h às 17h, no estacionamento do TRE-RO, em Porto Velho. A primeira edição do ano contou com parcerias do DPPM/CPPM, SEMDESTUR e ACUDA. O evento teve como objetivo divulgar produtos e serviços de micro e pequenas empreendedoras, com exposições de itens como produtos orgânicos, artesanatos, vestuário, bijuterias e serviços de estética. A feira foi aberta ao público, promovendo a inclusão e sustentabilidade.



Imagem: Assessora de Sustentabilidade e Inclusão faz homenagem às mulheres durante a feira.



Imagem: Representantes da Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade do TRE-RO, da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e da Associação Cultural e de Desenvolvimento do Apenado e Egresso – ACUDA.

Evidências:

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-esta-de-volta-no-tre-ro>

34 expositoras.

2ª FEIRA DE SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO DE MÃES ATÍPICAS



O TRE-RO realizou a Feira de Sustentabilidade e Inclusão no dia 22 de maio, das 11h às 17h, no estacionamento da Ala Sul do Tribunal. O evento contou com expositores do Projeto "Feira da Mulher Empreendedora", coordenado pela Prefeitura de Porto Velho, e teve como objetivo divulgar produtos e serviços de micro e pequenas empreendedoras. O público teve acesso a uma variedade de produtos, como cosméticos, moda íntima, artesanatos e um viveiro de plantas, além de opções gastronômicas, incluindo pratos típicos e doces.



Na quinta-feira (23/05/2024), a emissora SIC TV, afiliada TV Record, exibiu matéria sobre a Feira de Sustentabilidade e Inclusão, realizada na última quarta-feira (22/05/2024) na Sede do Tribunal. A assessora de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão do Tribunal, Solange Garcia, falou sobre o evento e seus impactos positivos na vida das participantes.

- <https://www.youtube.com/watch?v=GcePb9J7iBA>
- <https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-acontece-nesta-quarta-22-no-tre-ro>

FEIRA DE SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO DE EMPREENDEDORES LOCAIS

O TRE-RO realizou em 7 de junho mais uma edição da Feira de Sustentabilidade e Inclusão, das 11h às 17h, na garagem da Ala Sul. A feira contou com expositores do Projeto “Feira Giro Empreendedor”, coordenado pela SEMDESTUR, visando fomentar a economia local. O evento, aberto ao público, ofereceu produtos sustentáveis, como artesanatos, semijóias e kokedamas, além de uma variedade gastronômica, com pratos típicos, hambúrguer artesanal, doces e sucos naturais.



FEIRA DE SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO

O TRE-RO realizou a Feira de Sustentabilidade e Inclusão em 4 de julho de 2024, das 11h às 17h, no estacionamento da Ala Sul. O evento contou com expositoras do Projeto “Feira da Mulher Empreendedora”, com o objetivo de divulgar produtos e serviços de micro e pequenas empreendedoras. Foram oferecidos produtos como semijóias, cosméticos, artesanatos, moda íntima e alimentos variados, incluindo churrasco, pratos típicos, lanches e sobremesas. O evento foi aberto ao público.



Feira de Sustentabilidade e Inclusão – 09/04/2024 – 19 expositores

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-sera-realizada-no-tre>

Feira Sustentabilidade e Inclusão – 22/05/2024 – 34 expositores

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-acontece-nesta-quarta-22-no-tre-ro>

Feira de Sustentabilidade e Inclusão – 07/06/2024 – 18 expositores

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Junho/nesta-sexta-7-tem-feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-no-tre-ro>

Feira de Sustentabilidade e Inclusão – 04/07/2024 – 32 expositoras

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-acontece-nesta-quinta-04-no-tre-ro>

Feira de Sustentabilidade e Inclusão – 02/08/2024 – 30 expositoras

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-acontece-nesta-sexta-feira-2-no-tre-ro>

Feira de Sustentabilidade e Inclusão – 05/09/2024 – 34 expositoras

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Setembro/quinta-feira-05-tem-feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-no-tre-ro>

Feira de Sustentabilidade e Inclusão – 27/09/2024 – 17 expositoras

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Setembro/feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-do-tre-ro-acontece-no-dia-27-de-setembro>

Feira de Sustentabilidade e Inclusão – 08/11/2024 – 22 expositoras

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Novembro/feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-do-tre-ro-ocorre-em-08-de-novembro>

Feira de Sustentabilidade e Inclusão – 06/12/2024 – 21 expositoras

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Dezembro/nesta-sexta-6-tem-feira-de-sustentabilidade-e-inclusao-no-tre-ro>

PROGRAMA ELEIÇÕES SUSTENTÁVEIS 2024

Essa iniciativa é resultado da responsabilidade do TRE-RO em gerenciar os resíduos gerados nos locais de votação, em atividades relacionadas às eleições (como votação paralela) e nas instalações da Justiça Eleitoral.

Na capital

O Programa Eleições Sustentáveis em 2024 inova ao criar oportunidade para a **geração de renda por meio dos resíduos recicláveis das Eleições 2024**, os quais serão selecionados e separados em todos os locais de realização das atividades eleitorais da zona urbana de Porto Velho para posterior encaminhamento a Cooperativa de Materiais Recicláveis Catanorte, localizada na Vila Princesa, em Porto Velho-RO.

No interior

A 10ª Zona Eleitoral do município de Jaru também está envolvida na ação, tendo firmado acordos de cooperação técnica com escolas de ensino fundamental e médio. O objetivo é incentivar a cidadania e o voluntariado entre os alunos, para que possam atuar como voluntários no Programa Jovem Cidadão, oferecendo suporte em Acessibilidade e Sustentabilidade durante as eleições municipais de 2024 em Jaru.

AQUISIÇÃO DE ÁGUAS EM LATAS PARA AS ELEIÇÕES SUSTENTÁVEIS

Como ação positiva e promover a aquisição sustentável do produto envasado em latas de alumínio reciclado para fornecimento somente aos mesários da capital de modo a reduzir o impacto ambiental com derramamento do material plástico no ambiente.

✦ <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1O7DAE6ToniJcw81ry4oN8UKC6rG54E9bwNrutfdjKY/edit?usp=sharing>



AÇÕES:

1. **Proibição do derrame de "folhetos e impressos" nos locais de votação;**
2. **Aquisição de água em lata para mesários e demais voluntários a fim de promover a economia circular;**
3. **Coleta seletiva nos locais de votação** (escolas da área urbana da cidade de Porto Velho, Rondônia);
4. **Recolhimento de materiais recicláveis;**
5. Informações sobre entidades de reciclagem, associações, empresas e autônomos;
6. **Conscientização os candidatos da importância de práticas sustentáveis em suas campanhas;**



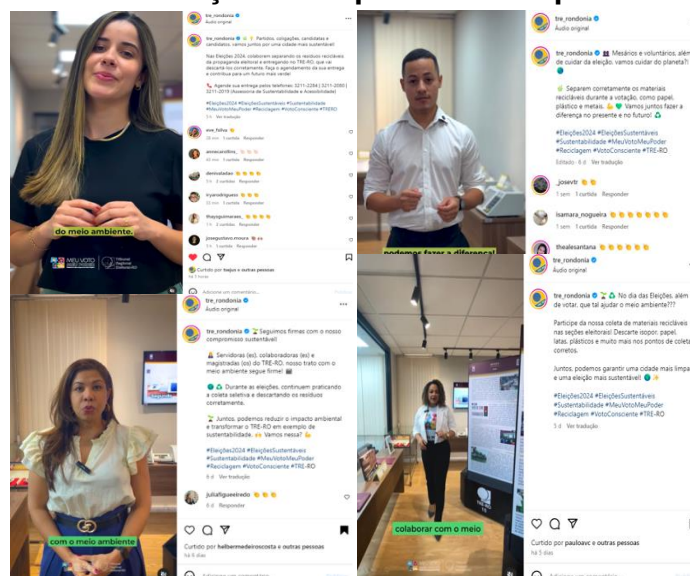
PROGRAMA ELEIÇÕES SUSTENTÁVEIS 2024

Apoio Logístico Voluntário da Sustentabilidade



Voluntários foram capacitados para compartilhar informações sobre práticas sustentáveis nos locais de votação no 1º e 2º turno, atuando como multiplicadores dessas informações.

Conscientização da importância de práticas sustentáveis



Evidências:



Durante os dois turnos, as zonas eleitorais trabalharam para coletar materiais recicláveis como papel, plástico e alumínio. Ao todo, foram recolhidos aproximadamente **1.284 kg de materiais recicláveis**.

O Programa Eleições Sustentáveis em 2024 inova ao criar oportunidade para a **geração de renda por meio dos resíduos recicláveis das Eleições 2024**, os quais serão selecionados e separados em todos os locais de realização das atividades eleitorais da zona urbana de Porto Velho para posterior encaminhamento a Cooperativa de Materiais Recicláveis Catanorte, localizada na Vila Princesa, em Porto Velho-RO.

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Novembro/no-dia-do-reciclador-tre-ro-destaca-compromisso-ambiental-com-o-programa-eleicoes-sustentaveis-2024>

https://www.instagram.com/p/C_1WrnuurhY/
https://www.instagram.com/p/C_3-mEluUhr/
https://www.instagram.com/p/C_3-mEluUhr/
https://www.instagram.com/p/C_50RxGvI6b/
<https://youtube.com/shorts/tFEagfoDP9M?si=DwT6AvsWJ-RQuDrW>
<https://youtube.com/shorts/lvENldz8Duk?si=Od5MLcBdogWIDN4>
https://youtube.com/shorts/PMI_vouX0AA?si=WgXASLL6xE-fWwvP
<https://youtube.com/shorts/GvN5G0KiRfI?si=QzplBAYd--Datqsf>

PROGRAMA SUSTENTABILIDADE NA MINHA ESCOLA E NA MINHA CIDADE

O TRE-RO realiza a sensibilização para a Diretoria e professores sobre “A Sustentabilidade na Minha Escola e na Minha Cidade” na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Barão do Solimões da cidade de Porto Velho-RO.



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia realizou atividades educacionais para conscientizar alunos da **Escola Estadual Barão do Solimões sobre sustentabilidade, incluindo uma visita ao Batalhão de Polícia Militar Ambiental**. O projeto abordou técnicas de descarte adequado, compostagem e o trabalho com cooperativas para o destino de recicláveis.

Em parceria com a escola, o TRE-RO também promoveu um **Concurso de Arte e Exposição**, com premiação para os alunos que se destacarem.

Com a participação ativa de mais de 500 estudantes e a seleção de 16 brilhantes finalistas no Concurso que integrou as áreas de Artes e Sustentabilidade, a instituição reafirma sua posição como protagonista na construção de um futuro mais sustentável para Rondônia.

Vídeo da exposição artística no TRE-RO:

<https://www.instagram.com/reel/DE53gGKNwYf?igsh=Y3B0YjE2eW9oOHQx>

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Novembro/tre-ro-promove-educacao-ambiental-com-estudantes-da-capital>

II Seminário Justiça e Sustentabilidade em Mundo de Emergências Ambientais,

Organizado pelos membros da Ecoliga - Rondônia, realizado de 19 a 21 de junho de 2024 no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO):

O II Seminário Justiça e Sustentabilidade em Mundo de Emergências Ambientais, organizado pelos membros da Ecoliga - Rondônia, foi realizado nos dias 19 a 21 de junho de 2024 no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), foi um marco importante na discussão sobre justiça ambiental e mudanças climáticas na região amazônica.

O evento foi organizado pela Ecoliga de Rondônia e reuniu juristas e especialistas de diversas áreas para discutir questões como desmatamento no bioma amazônico e o fortalecimento das redes de apoio à sustentabilidade.

Durante o evento, temas cruciais como os desafios ambientais enfrentados em Rondônia e a preparação para a COP-30 foram amplamente debatidos, culminando na elaboração de uma carta de propostas essenciais para a governança sustentável do estado.



O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA CELEBRA O RECONHECIMENTO DO SEMINÁRIO DA ECOLIGA COMO O PRIMEIRO EVENTO “LIXO ZERO” DO ESTADO

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RO) celebra o reconhecimento do Seminário da Ecoliga como o primeiro evento "Lixo Zero" do estado. Este reconhecimento é resultado de um esforço conjunto da Ecoliga de Rondônia, uma rede de cooperação que reúne diversas instituições públicas com o objetivo de implementar e integrar programas e ações sustentáveis.

A certificação Lixo Zero é emitida somente para empresas ou eventos que alcancem a meta de 90% ou mais de resíduos encaminhados corretamente. Esse selo é único emitido pelo Instituto Lixo Zero e atesta que o evento cumpriu todas as regras e metodologias para alcançar o reconhecimento. Para isso foi necessário passar por uma auditoria.

A Ecoliga de Rondônia inclui, além do TRE-RO, o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT-14), o Ministério Público do Estado de Rondônia (MP-RO), o Ministério Público do Trabalho em Rondônia e no Acre (MPT-RO/AC) e a Procuradoria da República em Rondônia (MPF-RO). O reconhecimento é resultado do esforço coletivo das instituições envolvidas.

Durante os três dias de evento, de 19 a 21 de junho de 2024, 152 pessoas se credenciaram para participar das discussões sobre mudanças climáticas extremas, suas consequências no bioma amazônico e possíveis soluções que as instituições e a sociedade podem implementar.

O seminário foi estruturado em torno de várias ações atendendo aos princípios "Lixo Zero". Foram instalados conjuntos de coletores em locais estratégicos para facilitar a separação dos resíduos em quatro frações: recicláveis, rejeitos, restos de comida e orgânicos compostáveis. Além disso, avisos sobre a separação de resíduos foram realizados pelos cerimonialistas e pela organização do evento.



ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



A Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia realizou, em 7 de fevereiro de 2024, o curso **"Comunicação Simples"** para juízes, promotores e servidores, transmitido online. O evento, alinhado ao "Pacto Nacional do Judiciário pela Comunicação Simples" do CNJ, visou promover a comunicação acessível no Judiciário, com foco no uso de linguagem simples em decisões judiciais e na comunicação com a sociedade. Os participantes aprenderam sobre a importância da linguagem simples como ferramenta social e técnica, incentivando a reflexão sobre práticas de escrita

	Facilitadora: Heloisa Fisher		Período de realização: 7 de fevereiro de 2024		Carga horária: 3 horas
--	--	--	---	--	----------------------------------

TRE/RO GARANTE ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES OFERECENDO SERVIÇO DE TRANSPORTE E APOIO AOS ELEITORES



A Audiodescrição de palestrantes é adotada em eventos de todas as naturezas, bem como nas sessões plenárias do TRE-RO, desde 2023. Essa iniciativa visa garantir que todas as pessoas, independentemente de suas capacidades visuais, possam participar e compreender plenamente nossas ações e decisões.

Vinicius Brito dos Santos

De: Vinicius Brito dos Santos
Enviado em: terça-feira, 11 de junho de 2024 15:52
Para: Todos Secretarias; Todos Zonas Rondônia; Todos Diretoria-Geral; Juizes
Assunto: Membros da Corte; Gabinete da Presidência; Gabinete da Corregedoria
Anexos: Conheça a Cartilha de Audiodescrição e Autodescrição da Justiça Eleitoral de Rondônia
 Cartilha_de_Audiodescricao_TRE-RO.pdf

Conheça a Cartilha de Audiodescrição e Autodescrição da Justiça Eleitoral de Rondônia

Objetivo do manual é garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência visual

A Justiça Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) acaba de disponibilizar a sua [Cartilha de Audiodescrição e Autodescrição](#). Este material, elaborado pela Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASSESUA), tem como objetivo principal promover a inclusão digital e a acessibilidade em todas as nossas atividades.

A audiodescrição de palestrantes já é adotada em eventos de todas as naturezas, bem como nas sessões plenárias do TRE-RO, desde 2023. Essa iniciativa visa garantir que todas as pessoas, independentemente de suas capacidades visuais, possam participar e compreender plenamente nossas ações e decisões.

Convidamos todos, tanto o público interno quanto o externo, a conhecerem e utilizarem a cartilha. [O material está disponível aqui](#) e anexo a este e-mail.

A Justiça Eleitoral de Rondônia está comprometida com a acessibilidade e a inclusão. Conheça a Cartilha de Audiodescrição e Autodescrição e ajude a tornar nosso ambiente mais inclusivo para todos e todas.

Para mais informações sobre o tema, entre em contato com a ASSESUA.

Assessoria de Comunicação - ASCOM
 Tel: +55 69 911 5211-2000
 E-mail: asscom@tre-ro.jus.br

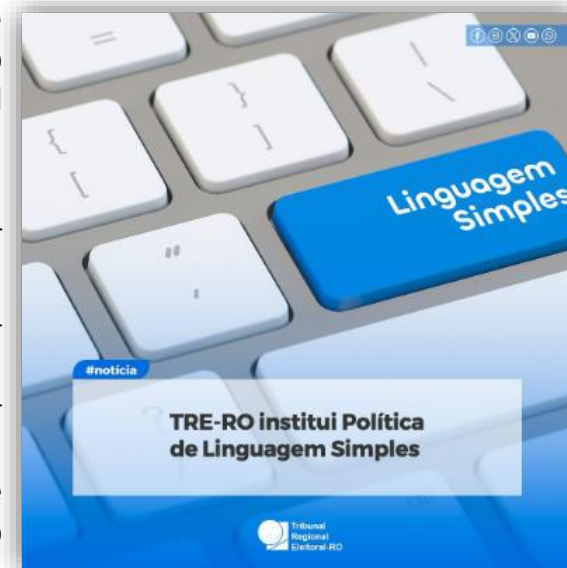
TRE-RO INSTITUI POLÍTICA DE LINGUAGEM SIMPLES NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024

No espírito de solidariedade, todas as unidades da Justiça Eleitoral em Rondônia (capital e interior) estão funcionando como pontos de coleta para a arrecadação de doativos, que serão encaminhados às vítimas das áreas atingidas pelas cheias no Rio Grande do Sul. O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) aprovou, no dia 24 de junho de 2024, a Resolução n. 31/2024, que institui a Política de Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do estado. O principal objetivo da norma é tornar as comunicações mais claras, compreensíveis e acessíveis para toda a população.

A iniciativa do TRE-RO atende à Recomendação nº 144/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta os tribunais e os conselhos a adotarem a linguagem simples, clara e acessível nas comunicações e nos atos administrativos e judiciais. O dispositivo também sugere a utilização de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação.

Além disso, a própria Constituição Federal e a Lei nº 12.527/ 2011 defendem a necessidade de órgãos públicos atentarem à forma como se comunicam com a população, possibilitando o serviço transparente e acessível.

Evidência: <https://www.instagram.com/p/C-BJhezPFMA/>



NO TRE-RO SERVIDORES E COLABORADORES ASSINARAM A CARTA DE COMPROMISSO PELO USO DA LINGUAGEM SIMPLES

A linguagem simples é um instrumento de acessibilidade e transparência, que tem como objetivo facilitar a compreensão das informações por todas as cidadãs e todos os cidadãos.

Pensando nisso, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), deu mais um passo importante na concretização da política de Linguagem Simples na Justiça Eleitoral do estado, estabelecida pela Resolução n. 31/2024.

Trata-se de uma carta de compromisso assinada por todos os (as) servidores (as) e colaboradores (as), na qual prometem adotar e promover a linguagem simples no exercício de todas as suas atividades funcionais.

A implementação da linguagem simples contribui significativamente para a democratização do acesso à informação e fortalece a relação de confiança entre o Tribunal e a sociedade.

Evidência: <https://www.instagram.com/p/C-DHCPZpeiY/>

TRE-RO CRIA CARTILHA, GUIA ORIENTATIVO E MANUAL DE LINGUAGEM SIMPLES

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) está comprometido em tornar suas comunicações mais claras e acessíveis para todos. Com a nova Política de Linguagem Simples, o tribunal visa facilitar a compreensão de informações tanto internas quanto externas, beneficiando servidoras (es), magistradas (os), colaboradoras (es) e o público em geral.

O TRE-RO possui uma política de Linguagem Simples para a redação de atos administrativos e judiciais (Resolução nº 31/2024). Em 2024, vem realizando oficinas e capacitações e fortalecendo o compromisso de todo o seu corpo funcional com a simplificação das comunicações, para garantir que todos possam compreender as informações disponibilizadas.

O TRE-RO também criou uma página especial no seu site, onde disponibiliza diversos materiais e recursos. Confira o que você pode encontrar lá:

Manual de Linguagem Simples: tem como propósito instruir todos sobre como realizar uma comunicação acessível e simplificada.

Cartilha de Linguagem Simples: criada para ajudar os usuários a entenderem melhor as informações da Justiça Eleitoral de Rondônia e a aplicarem a linguagem simples em suas atividades.

Guia Orientativo: oferece uma explicação resumida, clara e direta sobre os termos técnicos e jurídicos mais utilizados na Justiça Eleitoral, facilitando o entendimento dos conceitos e procedimentos eleitorais.

Dicas e Boas Práticas: sugestões e conselhos práticos para melhorar a clareza e a objetividade das comunicações.



Evidências:

<https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/boas-praticas/linguagem-simples>

<https://www.instagram.com/p/C-F8d8RJYB0/>

TRE-RO PROMOVE NOVA CAPACITAÇÃO SOBRE LINGUAGEM SIMPLES

No Poder Judiciário, a Recomendação nº 144/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estimula os tribunais e conselhos a utilizarem linguagem simples, clara e acessível em todos os atos administrativos e judiciais.

Mesmo antes de instituir oficialmente sua política, o TRE-RO iniciou a sensibilização de toda a sua equipe, incluindo magistradas (os) e membros para aplicação dos recursos e ferramentas disponíveis para simplificar e a comunicação interna e externamente.

Entre os dias 31 de julho a 2 de agosto de 2024, o tribunal promoveu mais um ciclo de capacitações voltado para servidoras (es), colaboradoras (es) e membros.

A programação incluiu uma palestra de sensibilização, com duas horas de duração, e uma capacitação mais extensa composta por aulas teóricas e oficinas práticas, com as facilitadoras Joseane Corrêa, Patrícia Roedel e Denise Faria, todas experientes e especialistas no assunto.

A palestra e as oficinas são mais uma oportunidade para os participantes aprenderem a aplicar a Linguagem Simples em suas atividades diárias, melhorando a clareza e a acessibilidade das comunicações do TRE-RO.

Evidência: https://www.instagram.com/p/C-GVianv8HG/?img_index=2



TRE-RO GARANTE ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES OFERECENDO SERVIÇO DE TRANSPORTE E APOIO AOS ELEITORES



O TRE-RO assegura atendimento prioritário e transporte gratuito para pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo nas eleições. Os eleitores com deficiência podem agendar o transporte pelo telefone 148, 0800-148-0148 ou e-mail acessibilidade@tre-ro.jus.br. Caso não haja agendamento, devem informar à mesária sobre suas necessidades no dia da eleição. Além disso, é permitido que levem um acompanhante de confiança, desde que não tenha vínculo com a Justiça Eleitoral ou partidos políticos.

https://www.instagram.com/p/C_ir5HlpHUj/

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Setembro/tre-ro-garante-acessibilidade-nas-eleicoes-oferecendo-servico-de-transporte-e-apoio-aos-eleitores>



Porto Velho ofereceu transporte público gratuito no dia das eleições

No dia da votação, a eleitora ou eleitor com condição de votar não pode entrar acompanhado na cabina de votação justamente para preservar o sigilo do voto, garantido pela Constituição Federal.

No entanto, as pessoas com deficiência que tenham alguma restrição de acessibilidade ou dificuldade de locomoção, por exemplo, têm assegurado o direito de ser auxiliado por alguém de sua confiança na hora de votar, mesmo que não tenha realizado pedido formal antecipadamente ao juiz eleitoral.

Nesses casos específicos, uma segunda pessoa será autorizada a ingressar na cabine e poderá, inclusive, digitar os números na urna. No entanto, essa pessoa não pode estar a serviço da Justiça Eleitoral nem de partido político ou coligação, de acordo com o Art. 111 da Resolução TSE nº 23.736 de 2024.

O presidente da mesa receptora de votos será o responsável por verificar se a medida é necessária. Essa pessoa será identificada, e tanto o acompanhamento quanto a identidade do acompanhante serão devidamente registrados na ata.

Para votar nas eleições deste ano, 12.978 votantes declararam ter um ou mais de um tipo de deficiência em Rondônia. Os principais tipos informados pelos eleitores ao TRE-RO são deficiência de locomoção e visual.

Preferência para votar

A lei prevê que o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida tem preferência para votar, assim como candidatos, juízes eleitorais e seus auxiliares, servidores da Justiça Eleitoral, promotores eleitorais, policiais militares em serviço, maiores de 60 anos, enfermos, obesos, mulheres grávidas, lactantes, aqueles acompanhados com criança de colo e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (assim como seus acompanhantes).

Essa preferência considerará a ordem de chegada à fila de votação, exceto nos casos de eleitores maiores de 80 anos, que terão preferência sobre os demais eleitores independentemente do momento de sua chegada à seção eleitoral.

Evidência:

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Setembro/eleitora-e-eleitor-com-deficiencia-podera-votar-acompanhado>



PRIMAVERA DE MUSEUS: TRE-RO RECEBE REPRESENTANTES DAS COMUNIDADE SURDA RONDONIENSE

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) recebeu dia 26/09/2024, numa quinta-feira, representantes da Associação de Surdos de Porto Velho (ASPVH) e da Associação de Surdos de Rondônia (ASRO) durante a exposição comemorativa "Nossa História", organizada pelo Centro de Memória da Justiça Eleitoral. A mostra, que celebra a história das eleições na região, foi elogiada por suas iniciativas de acessibilidade.

A exposição "Nossa História" apresenta marcos importantes da trajetória eleitoral de Rondônia, desde os primeiros pleitos até os dias atuais. Além dos documentos históricos e objetos que retratam a evolução das eleições no estado, a mostra se destaca pelo uso de ferramentas de acessibilidade, como vídeos com janela em Libras e Audiodescrição, permitindo que todos os visitantes possam desfrutar plenamente da experiência.

Os representantes das associações de surdos destacaram a importância de eventos como este para promover a inclusão de pessoas com deficiência auditiva.

Ao final da visita, foi servido um *coffee break* em comemoração ao Dia Nacional dos Surdos, celebrado todo dia 26 de setembro.

A exposição "Nossa História" continua aberta ao público, com o objetivo de tornar o conhecimento sobre a história eleitoral acessível a todas as pessoas, promovendo inclusão e diversidade.

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Setembro/primavera-de-museus-tre-ro-recebe-representantes-da-comunidade-surda-rondoniense>



TRE-RO PROMOVE PALESTRA MATERNIDADE ATÍPICA E O EMPREENDEDORISMO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024

Em atenção ao disposto na Constituição Federal, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), na Lei Berenice Piana (Lei n. 12.764/2012), bem como nas Resoluções CNJ n. 343/2020 e n. 401/2021.), e com o objetivo de promover inclusão, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia promoveu a palestra "Maternidade Atípica e o Empreendedorismo". O evento aconteceu no dia 2 de agosto de 2024, às 14h, no plenário do Tribunal. A palestra foi realizada em parceria com o Departamento de Políticas Públicas para Mulheres da Prefeitura de Porto Velho-RO e Rede de Mães Atípicas Empreendedoras.

Esta rede tem atuação em projetos para apoiar os direitos das pessoas com deficiência e ajudar as famílias, por meio de campanhas para fornecer comida, medicamentos e apoio em funerais, e também incentiva o empreendedorismo como uma forma de ajudar as mães a recuperar a autoestima e a confiança.

A palestra foi apresentada por Eliana Guatel, que é empreendedora, mãe de uma pré-adolescente com Transtorno do Espectro Autista e coordena a Rede de Mães Atípicas, e por Lucas Tatuy, que é autista, jornalista, escritor e músico. Durante o evento, duas mulheres compartilharam suas experiências enfrentando a maternidade atípica, incluindo os desafios e cuidados especiais que precisam dar aos seus filhos, como tratamentos médicos e terapias, que demandam muito tempo, energia e dinheiro.

Este evento marcou não apenas as nossas discussões sobre os desafios enfrentados por essas mulheres, como também reforçou nossas ações em prestar apoio a essas instituições. Esperamos continuar inspirando e promovendo outros eventos que promovam a inclusão, a justiça e a cidadania responsável.



Registro de presença:

<https://forms.gle/LkUFi2LkL93sd8kD6>

Notícias no Instagram:

https://www.instagram.com/p/CX4OCCsmEj/?img_index=1

Portal da transparência:

<https://www.trero.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Agosto/palestra-no-tre-ro-destaca-os-desafios-e-conquistas-de-maes-atipicas>

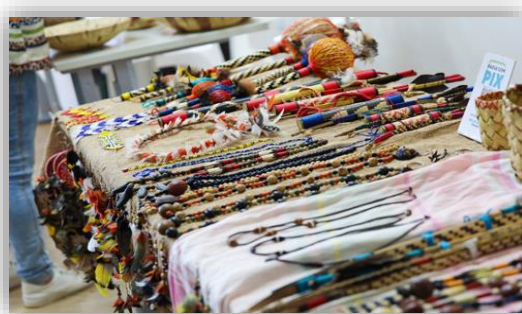
II Seminário Justiça e Sustentabilidade em Mundo de Emergências Ambientais

O II Seminário Justiça e Sustentabilidade em Mundo de Emergências Ambientais, organizado pelos membros da Ecoliga - Rondônia, foi realizado nos dias 19 a 21 de junho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), foi um marco importante na discussão sobre justiça ambiental e mudanças climáticas na região amazônica.

A crise ambiental na Amazônia, o desmatamento, a violação dos direitos dos povos indígenas e o fortalecimento das redes de apoio à sustentabilidade foram os temas centrais da abertura.

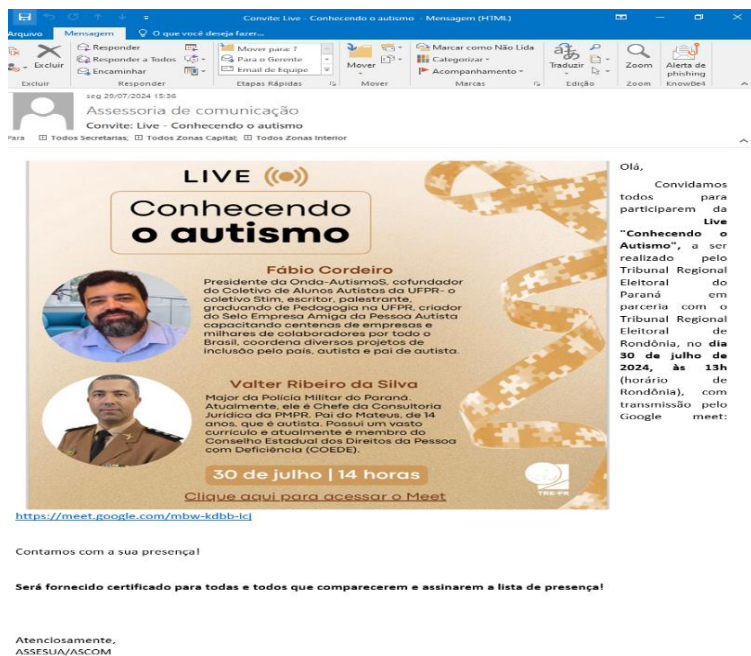


Feira de exposição de artesanato indígena



TRE-RO participa da Live “Conhecendo o Autismo” em parceria com o TRE-PR

Este Tribunal participou da Live "Conhecendo o Autismo", realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no dia 30 de julho de 2024, às 13h (horário de Rondônia), com transmissão pelo Google meet: <https://meet.google.com/mbw-kdbb-icj>



LIVE 

Conhecendo o autismo

Fábio Cordeiro
Presidente da Onda-Autismo, cofundador do Coletivo de Alunos Autistas do UFPR, o coletivo Stim, escritor, palestrante, graduando de Pedagogia no UFPR, criador do Selo Empresa Amiga da Pessoa Autista capacitando centenas de empresas e milhares de colaboradores por todo o Brasil, coordena diversos projetos de inclusão pelo país, autista e pai de autista.

Valter Ribeiro da Silva
Major da Polícia Militar do Paraná. Atualmente, ele é Chefe da Consultoria Jurídica da PMPR. Pai do Mateus, de 14 anos, que é autista. Possui um vasto currículo e atualmente é membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDEF).

30 de julho | 14 horas
Clique aqui para acessar o Meet

<https://meet.google.com/mbw-kdbb-icj>

Contamos com a sua presença!

Será fornecido certificado para todas e todos que comparecerem e assinarem a lista de presença!

Atenciosamente,
ASSEJUA/ASCOM

TRE-RO participa do projeto “Terapia em grupo” realizado pelo Instituto Candelária no dia 07/07/2024 na Creche Domiciliar da Tia Madalena

No dia 09/07/2024, a Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade do TRE-RO participou de um evento de assistência social promovido pelo Instituto Candelária – ICPV/RO, uma entidade dedicada à assistência social, educação, saúde, pesquisa, estatística, consultoria e assessoria, com foco no atendimento a crianças, adolescentes, idosos e mulheres em situação de vulnerabilidade.

O evento consistiu em uma terapia em grupo voltada exclusivamente para mulheres, abordando o tema "Violência Doméstica praticada contra a mulher". A sessão foi conduzida pela mentora e coordenadora do Núcleo de Gênero e Sexualidade do Instituto Banzeiro da Amazônia, na Creche Domiciliar da Tia Madalena, localizada na rua Antônio Fraga Moreira 2111, Bairro Cascalheira, das 9h às 11h.



TRE-RO OFERECE INFORMAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ELEITORAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (Semasf), da Prefeitura de Porto Velho, via Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua “Centro Pop Dom Moacyr Grechi”, participou em 22 de 23 de abril de 2024 com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RO), da ação que levou informação e regularização da situação eleitoral às pessoas em situação de rua.

Link:

<https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/44217/centro-pop-acao-em-parceria-com-o-tre-oferece-informacao-e-regularizacao-da-situacao-eleitoral-as-pessoas-em-situacao-de-rua>

Reportagem: <https://globoplay.globo.com/v/12538311/>



A EJE-RO PROMOVE DEBATE VIRTUAL SOBRE FRAUDES À COTA DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES 2024

A Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia (EJE-RO) realizará mais um Bate Papo Virtual na próxima terça-feira (13/8). O evento, em formato de "live", será transmitido ao vivo pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) no YouTube.

O tema desta vez será "Fraude à cota de gênero nas eleições 2024". O debate contará com a participação do Juiz Lucas Niero Flores, titular da 1ª Zona Eleitoral de Rondônia, e da assessora especial da corregedoria regional eleitoral, Érika Rodrigues Ribeiro.

Relevância do tema

Cota de gênero é uma medida essencial para garantir a representação feminina na política, mas ainda enfrenta desafios como fraudes e subterfúgios. O objetivo do debate é esclarecer esses pontos e discutir formas de prevenir tais irregularidades, promovendo eleições justas e igualitárias.

Evento: Projeto Bate Papo Virtual - EJE-RO

Data: 13 de agosto de 2024 (terça-feira)

Tema: Fraude à cota de gênero nas eleições 2024

Transmissão: Canal do TRE-RO no YouTube

Participantes: Juiz Lucas Niero Flores e Érika Rodrigues Ribeiro

Evidência: TRANSMISSÃO AO VIVO:

https://www.youtube.com/live/BGEqCz0G_Fg

DIVULGAÇÃO NO INSTAGRAM:

<https://www.instagram.com/p/C-WAEEDPzph/>

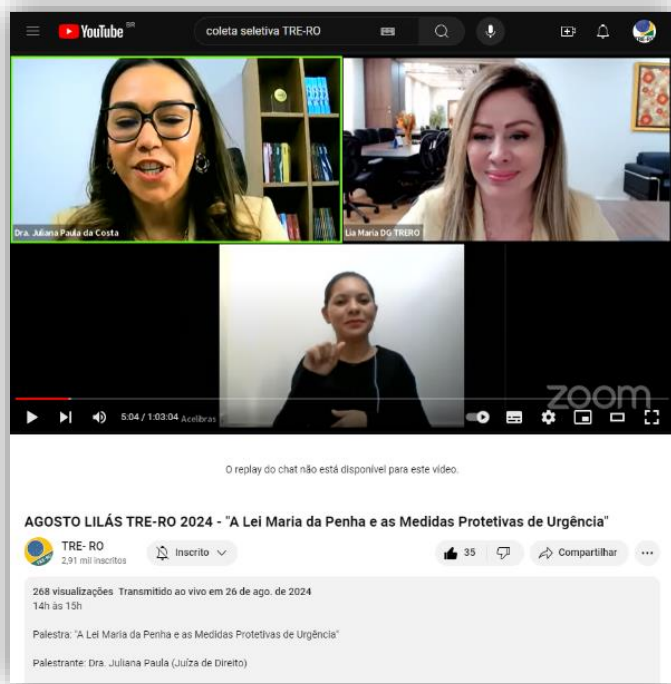
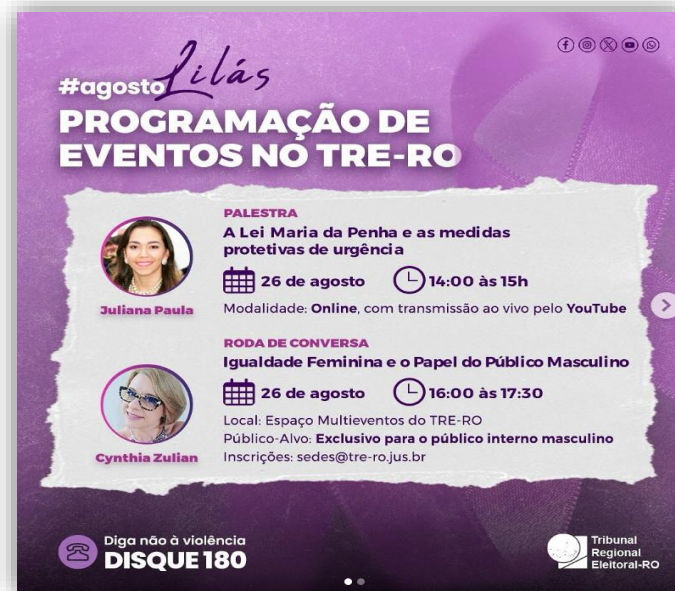
DIVULGAÇÃO NA INTERNET DO TRE-RO:

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Agosto/escola-judiciaria-eleitoral-promove-debate-virtual-sobre-fraudes-a-cota-de-genero-nas-eleicoes-2024>



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) realizou a Semana de Conscientização da Campanha Agosto Lilás, uma série de eventos online dedicados à discussão e conscientização sobre a violência contra a mulher.

Evidência: https://www.instagram.com/p/C_BORRlpDPJ/?img_index=2



Transmitido ao vivo em 26 de agosto de 2024 - 14h às 15h

Palestra: "A Lei Maria da Penha e as Medidas Protetivas de Urgência"

Palestrante: Dra. Juliana Paula (Juíza de Direito)

<https://www.youtube.com/watch?v=fQNcDuFnzY>

30/08 (sexta-feira) - 14h às 15h30min:

Palestra: "Violência Contra a Mulher no Ambiente de Trabalho - Como Prevenir e Combater"

Palestrante: Dra. Joilma Gleice (Juíza Suplente da Corte Eleitoral)

Evidência: <https://www.youtube.com/watch?v=Zx4NDec6aRo>



PATRULHA ELEITORAL LEVA PALESTRA SOBRE CIDADANIA E SIMULAÇÃO DE VOTO PARA ALUNOS EM PRIMAVERA DE RONDÔNIA

No dia 16 de agosto, a **Escola Estadual José Severino dos Santos**, em Primavera de Rondônia, recebeu a palestra do projeto Patrulha Eleitoral, em parceria com a **Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia (EJE-RO)**. Com a **participação de mais de 90 alunos**, a palestra, ministrada pelo Juiz Eleitoral Dr. Wilson Soares Gama, abordou temas sobre cidadania e participação política. Os estudantes participaram de uma votação simulada, vivenciando o uso da urna eletrônica. O Programa Patrulha Eleitoral visa envolver estudantes no processo eleitoral e incentivá-los a atuar como fiscais eleitorais.

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Agosto/patrulha-eleitoral-leva-palestra-sobre-cidadania-e-simulacao-de-voto-para-alunos-em-primavera-de-rondonia>



OPERAÇÃO “MEU VOTO, MEU PODER: POVOS INDÍGENAS

No 1º dia da Operação “Meu voto, meu poder: Povos Indígenas”, realizada pela 1ª Zona Eleitoral de Rondônia nas comunidades indígenas e ribeirinhas instaladas ao longo dos rios Mamoré, Guaporé e Pacaás Novos, foram registrados 125 atendimentos eleitorais.

A atividade foi realizada em parceria com o 6º Batalhão de Infantaria de Selva (6º BIS) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Os atendimentos foram iniciados nesta terça-feira (16) pelas duas equipes deslocadas para cada região.

A equipe instalada na Aldeia Ricardo Franco (rio Guaporé) realizou 22 alistamentos eleitorais e 38 revisões de dados cadastrais, enquanto na Aldeia Rio Negro Ocaia (rio Pacaás Novos), foram realizados 34 alistamentos, 2 transferências e 29 revisões.

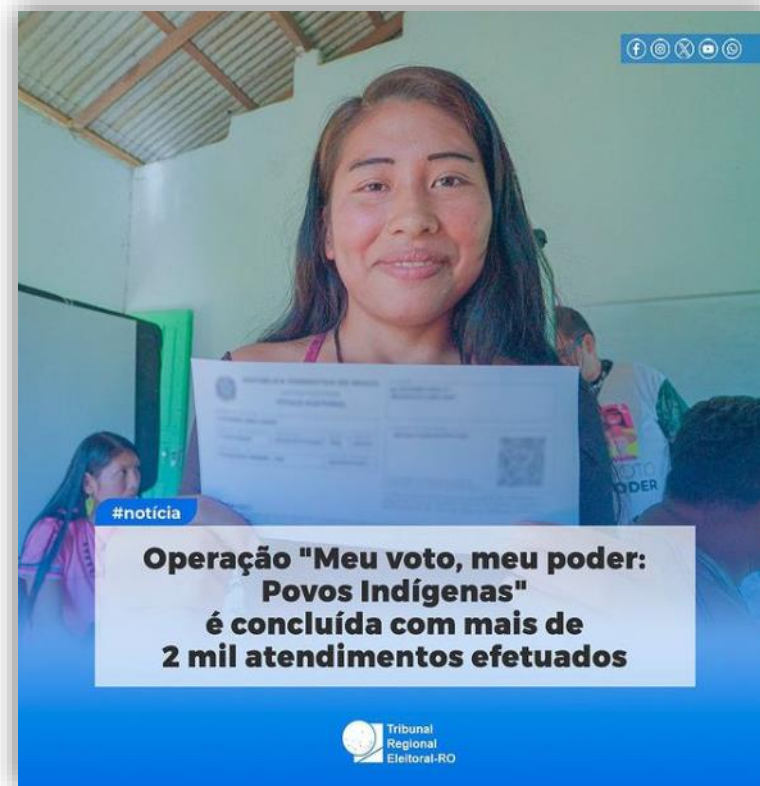
A megaoperação “Meu voto, meu poder: Povos Indígenas” do Tribunal Eleitoral de Rondônia foi encerrada oficialmente nesta sexta-feira (03/05), após atender comunidades indígenas e ribeirinhas na região de Guajará-Mirim.

O balanço preliminar aponta que foram realizados mais de 2 mil atendimentos em sete localidades: Ricardo Franco, Surpresa, Sotério, Deolinda, Rio Negro Ocaia, Santo André e Tanajura. Os servidores do TRE-RO contaram com a parceria e apoio logístico do 6º Batalhão de Infantaria de Selva (6º BIS) do Exército Brasileiro e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

O juiz da 1ª Zona Eleitoral de Guajará-mirim, Lucas Niero enfatizou a presença da Justiça Eleitoral nas localidades mais distantes: “... abraçamos a causa, trouxemos a causa do “Meu voto, meu poder” para as comunidades indígenas. ”

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/operacao-meu-voto-meu-poder-povos-indigenas-e-concluida-com-mais-de-2-mil-atendimentos-efetuados-1>

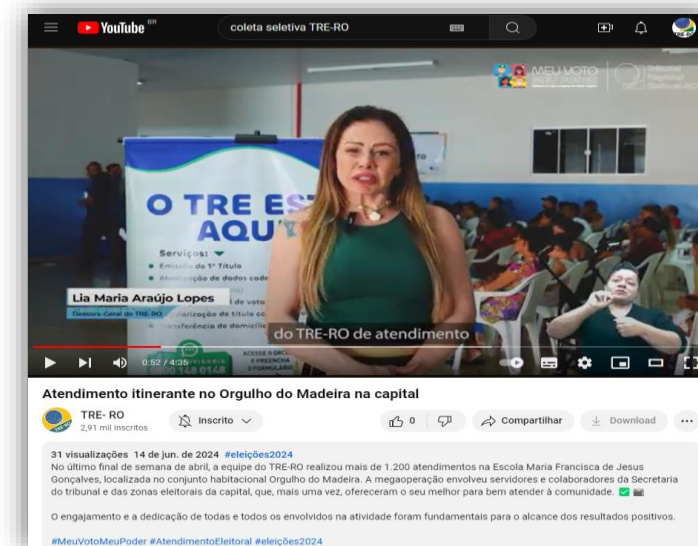
<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/tre-ro-atende-mais-de-120-eleitores-no-1o-dia-de-acao-itinerante-em-comunidades-indigenas-da-1azona-eleitoral>



TRE-RO REALIZA ATENDIMENTO ITINERANTE NO ORGULHO DO MADEIRA NA CAPITAL DE PORTO VELHO/RO

Equipe do TRE-RO realizou mais de 1.200 atendimentos na Escola Maria Francisca de Jesus Gonçalves, localizada no conjunto habitacional Orgulho do Madeira. A megaoperação envolveu servidores e colaboradores da Secretaria do tribunal e das zonas eleitorais da capital, que, mais uma vez, ofereceram o seu melhor para bem atender à comunidade.

Evidência: <https://www.youtube.com/watch?v=Bu3lVXh1fo0>



TRE-RO PROMOVE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, através da 1ª Zona Eleitoral de Guajará-Mirim, realizou a palestra "Conscientização sobre as consequências de fraude à cota de gênero para pré-candidatas nas eleições municipais". O evento reuniu 77 participantes, incluindo pré-candidatas a vereadora e presidentes de partidos políticos de Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

Conduzida pelo Juiz Eleitoral Lucas Niero Flores (1ª Z.E.), a palestra abordou temas cruciais como o histórico do direito ao voto, a importância da participação das mulheres na política e a cota de gênero nas eleições municipais de 2024. Ele destacou a Súmula 73 do TSE, que trata das consequências do não cumprimento do percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas.

“Espero que tenho sido útil para conscientizar as pré-candidatas acerca de todo o histórico de luta, de sofrimentos e de vitórias, culminando ao direito de voto e que elas não sejam objetos de uso pelos partidos políticos, mormente dia da Súmula 73 do TSE”, comentou o magistrado.

Evidência:

<http://10.23.4.18:8080/leiteiro/news/tre-ro-promove-conscientizacao-sobre-participacao-da-mulher-na-politica>



TRE-RO promove Evento “Mulheres Negras em Espaço de Poder” em conjunto com a Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON, o Ministério Público de Rondônia - MP-RO, a Defensoria Pública de Rondônia - DPE-RO, o Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RO, o Instituto Federal de Rondônia - IFRO, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, e o Comitê da Equidade e Diversidade

Evento: “Mulheres Negras em Espaço de Poder, transformações no mundo do trabalho”, em comemoração ao dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, e o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.

O evento é uma realização da Secretaria de Assistência Social e Família e o Ministério Público do Trabalho Rondônia - Acre, em conjunto com a Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON, o Ministério Público de Rondônia - MP-RO, a Defensoria Pública de Rondônia - DPE-RO, o Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RO, o Instituto Federal de Rondônia - IFRO, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, e o Comitê da Equidade e Diversidade.

Trata-se de uma Agenda Pública de visualização da luta de pessoas negras, sobretudo de mulheres pretas retintas para equiparação da força de trabalho negra em espaços públicos e privados, sobretudo, em colocações de poder.

Resultado

Convite e parceria: Ofício Externoº 174/GABINETE/ASTEC/SEMASF/ - Evento sei nº 1196725 – Processo Sei nº 0002038-83.2024.6.22.8000

Divulgação: https://www.instagram.com/p/C9vJJ_7PLJc/

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Julho/mulheres-negras-em-espacos-de-poder-transformacoes-no-mundo-do-trabalho>

Participação: <https://www.instagram.com/p/C93NmokMhIM/>

Registros fotográficos: https://www.instagram.com/p/C-Aw0q8Jluy/?img_index=1



SEMINÁRIO DISCUTE ASSÉDIO ELEITORAL E IGUALDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia e Ministério Público do Estado de Rondônia, convida você a fazer a diferença na vida das crianças e adolescentes do Lar do Bebê! Na terça-feira, dia 20, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) participou de um seminário como parte do Projeto Assédio Eleitoral e Igualdade de Gênero na Política. O evento teve como objetivo conscientizar a sociedade sobre o que é o assédio eleitoral, as normas existentes para combatê-lo e as ferramentas disponíveis para denunciá-lo.

O seminário aconteceu no auditório do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), campus Calama, e contou com a participação de alunos da instituição. A mesa de abertura foi composta por autoridades como o vice-reitor do IFRO, Mauro Henrique Alcântara; o diretor-geral do Campus Calama, Leonardo Pereira Leocádio; o vice-presidente da Rede Estadual de Ouvidorias (REOUV), Erasmo Meireles Sá; e a presidente da Rede de Controle da Gestão Pública em Rondônia, Sônia Mendes Moraes Silva.

Durante o evento, a diretora-geral do TRE-RO, Lia Maria Araújo Lopes, falou sobre o assédio eleitoral, explicando como essa prática ocorre e a importância de denunciá-la.

A jurista e membro do TRE-RO, Joilma Schiavi Gomes, abordou a igualdade de gênero na política, destacando a necessidade de aumentar a participação feminina nas eleições.

O seminário foi uma realização da Rede de Controle da Gestão Pública em Rondônia e da Rede Estadual de Ouvidorias de Rondônia (REOUV), que são parceiras na luta contra o assédio eleitoral no estado. O TRE-RO integra os dois coletivos de instituições públicas.

Evidência: <https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Agosto/seminario-discute-assedio-eleitoral-e-igualdade-de-genero-na-politica>



TRE-RO PARTICIPA DA CAMPANHA ÁGUA PARA A VIDA

O Ministério Público do Trabalho (MPT), o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), o Ministério Público Federal (MPF) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RO), convidam a sociedade para uma ação solidária!

A seca de 2024 tem causado sérios problemas em Rondônia e Acre, especialmente nas áreas distantes da capital. Crianças, idosos e famílias estão sem acesso a água potável.

Níveis do Rio Madeira:

02/09/2024: 1,16 metros

02/09/2023: 2,04 metros

Comunidades Beneficiadas:

Aliança; Vila do Jacu; Bom Será; Brasileira; Ramal do Jacu; Ramal da Castanheira; Ilha de Itacuã; São Carlos; Cavalcante; Cuniã; São Sebastião; São Francisco; Teotônio; Betel; Linha 25; Ressaca; Ilha Nova; Ilha de Assunção; Firmeza; Gleba Rio Preto; Terra Firme 1 e 2 e Terra Caída.

Local e horário de Arrecadação:

MPT - Av. Presidente Dutra, 4055 – Olaria - das 7h30min até às 15h, de segunda a sexta.

Período: Todo o mês de setembro.



<file:///C:/Users/018984622321/Downloads/Campanha%20%C3%81guaParaAVida.pdf>

<https://www.prt14.mpt.mp.br/info/noticias-do-mpt/1463-campanha-aguaparaavida-mpt-e-mab-mobilizam-arrecadacao-de-agua-potavel-para-comunidades-afetadas-pela-seca-do-rio-madeira>

ARRECADAÇÕES DE DOAÇÕES DO LAR DO BEBÊ NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia e Ministério Público do Estado de Rondônia, convida você a fazer a diferença na vida das crianças e adolescentes do Lar do Bebê!

Recebimento das doações: no Hall do piso térreo no Tribunal.

No dia 9 de setembro de 2024, a Assessora de Sustentabilidade e Acessibilidade, realizou a pesagem das doações destinadas ao Lar do Bebê.

Resultado

Bebê conforto: 6,5 kg

Roupas infantis: 20 kg

Brinquedos: 9,5 kg

Fraldas: 9,5 kg

Sapatos infantis: 4,5 kg



TRE-RO REALIZA ARRECADAÇÃO PARA AJUDA DAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL NO DIA 30 DE JULHO DE 2024

Informações gerais

No espírito de solidariedade, todas as unidades da Justiça Eleitoral em Rondônia (capital e interior) funcionaram como pontos de coleta para a arrecadação de donativos, que foram encaminhados às vítimas das áreas atingidas pelas cheias no Rio Grande do Sul.

QUANTITATIVO:

- Alimentos perecíveis: 169 kg
- Água potável de (500 ml): 112,500 kg
- Brinquedos: 52 kg
- Calçados: 24,500 kg
- Material de higiene, fraldas e produtos de limpeza: 21 kg
- Ração para animais: 23 kg
- Roupas em geral: 774 Kg

TOTAL: 1.176 kg.



ENTREGA PARA A PREFEITURA DE PORTO VELHO-RO



TXAI SURUÍ PARTICIPA DE RODA DE CONVERSA PROMOVIDA PELO TRE-RO

No dia 30 de setembro, às 16h (horário de Rondônia), o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) promove a segunda edição do projeto Bate Papo Virtual Eleitoral. A iniciativa, organizada pela Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia, abordará o tema "Povos Indígenas de Olho na Urna", com o objetivo de discutir a participação dos povos indígenas no processo eleitoral.

A *live* será transmitida pelo canal do TRE-RO no YouTube e contará com a presença da liderança indígena Txai Suruí, reconhecida internacionalmente por sua atuação na defesa dos direitos dos povos originários.

O debate será conduzido pelos professores da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Marcelo Xavier e Aparecida Zuin, ambos com vasta experiência na defesa e promoção dos direitos indígenas. O professor Marcelo é doutorando em Direito e especialista em direitos eleitorais dos povos indígenas, enquanto a professora Aparecida é coordenadora de programas de pós-graduação em Direitos Humanos e pesquisadora em ações afirmativas para indígenas e outros grupos na Amazônia.

A roda de conversa faz parte das ações do TRE-RO para garantir a inclusão de todos os segmentos sociais no processo democrático, reforçando o compromisso de promover uma cidadania ativa e consciente entre as diversas etnias presentes no estado.

Evidência: <https://www.youtube.com/live/IZQJwxOiGIM>



JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA INICIA TRANSPORTE DE URNAS PARA DISTRITOS NO BAIXO MADEIRA

Na manhã do dia 02/10/2024, numa quinta-feira, uma equipe da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho partiu rumo aos distritos localizados no Baixo Madeira para levar as urnas eletrônicas que serão usadas nas Eleições 2024.

O transporte é realizado por embarcação, e as urnas estão sendo distribuídas nas comunidades de São Carlos, Reserva Extrativista do Lago do Cuniã, Nazaré, Santa Catarina, Papagaios e Calama, além do distrito de Demarcação, no Rio Machado.

Ao todo, 24 urnas eletrônicas estão sendo levadas, incluindo urnas de votação e urnas de reserva, para atender 15 seções eleitorais. A previsão é que a entrega seja finalizada até o sábado, um dia antes da eleição.

A juíza eleitoral Juliana Paula esteve presente durante o embarque da equipe que prestará apoio no dia da eleição nas localidades do Baixo Madeira. Ela destacou “a importância do trabalho da equipe que desce o baixo madeira a fim de garantir que o eleitor possa ter acesso ao voto, possa participar desse momento da democracia”, enfatizou a magistrada.

A equipe envolvida nesse trabalho conta com juízes, policiais militares, servidores e colaboradores convocados pela Justiça Eleitoral, que terão um papel importante na realização das eleições nessas regiões.

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/justica-eleitoral-de-rondonia-inicia-transporte-de-urnas-para-distritos-no-baixo-madeira>



TRE-RO REALIZA A 7ª EDIÇÃO DO CONCURSO MESÁRIO NA TELINHA NAS ELEIÇÕES 2024 COM O TEMA “MEU VOTO, MEU PODER”

A Justiça Eleitoral de Rondônia vai realizar mais uma edição do concurso "Mesário na Telinha". Este ano, o tema escolhido é “Meu Voto, Meu Poder”.

No concurso, mesários, mesárias e colaboradores que atuarem nas Eleições Municipais 2024 poderão enviar vídeos feitos para o YouTube, Instagram ou TikTok. Esses vídeos serão avaliados por uma comissão de servidoras e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO).

Puderam participar todas as pessoas convocadas pela Justiça Eleitoral de Rondônia para trabalhar como mesário, mesária ou no apoio logístico durante as Eleições Municipais 2024.

As funções de apoio logístico incluem: auxiliar de serviços eleitorais, administrador de locais de votação, auxiliar de transporte, coordenador de acessibilidade, escrutinador, supervisor de informática, técnico em urna eletrônica, secretário, membro de junta eleitoral, entre outros.

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/tre-ro-realizara-a-7a-edicao-do-concurso-mesario-na-telinha-nas-eleicoes-2024-com-o-tema-201cmeu-voto-meu-poder201d>



TRE-RO REALIZA WORKSHOP EM ALUSÃO AO OUTUBRO ROSA

Em comemoração ao mês de conscientização Outubro Rosa, convidamos você para participar do workshop "Cuidados com a pele, maquiagem e imagem profissional", que será realizado no Espaço Cultural, no hall do térreo.

É a sua oportunidade de aprender mais sobre:

- ✦✦ Limpeza de pele e maquiagem expressa;
- ✦✦ Dicas práticas para cuidados com a pele;
- ✦✦ Orientações sobre maquiagem e imagem profissional.



Assessoria de comunicação
Convide especial para todas as servidoras e colaboradoras do TRE-RO!

Foto: Tereza Secretarias, Tereza Secretarias



SEGUNDO MELHOR ÍNDICE DO BRASIL: RONDÔNIA É DESTAQUE NACIONAL EM CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DO ELEITORADO

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) conseguiu grandes avanços no cadastramento biométrico dos eleitores. Entre novembro de 2022 e maio de 2024, o número de eleitores biometrizados passou de 91,56% para 94,77%, o que significa que apenas 5,23% dos eleitores ainda não fizeram o cadastro.

A biometria é um método que usa a impressão digital para identificar cada eleitora e eleitor, garantindo mais segurança e impedindo fraudes. Quem faz o cadastramento biométrico também pode usar o e-Título como documento oficial.

Resultados

Em novembro de 2022, 1.230.987 eleitores estavam aptos para votar em Rondônia, dos quais 1.127.148 (91,56%) já haviam realizado o cadastramento biométrico, enquanto 103.839 (8,44%) ainda não tinham feito o registro.

Com o fechamento do cadastro eleitoral, em maio de 2024, o total de eleitores aptos aumentou para 1.266.820, com 1.200.571 (94,77%) biometrizados e apenas 66.249 (5,23%) sem biometria. Rondônia é o segundo estado com o menor número de eleitores sem biometria no Brasil.

Ações

Para alcançar esse resultado, o TRE-RO utilizou seu serviço de Chatbot para convocar eleitores com biometria pendente de coleta e promoveu diversos atendimentos itinerantes, levando todos os seus serviços para além dos cartórios eleitorais.

Próximos Passos

O TRE-RO já está planejando novas ações para continuar aumentando o número de eleitores com biometria registrada até 2026, garantindo um processo eleitoral cada vez mais seguro e ágil.

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/segundo-melhor-indice-do-brasil-rondonia-e-destaque-nacional-em-cadastramento-biometrico-do-eleitorado>





TRE-RO REALIZA SEMANA DE PALESTRAS SOBRE SAÚDE MENTAL

Entre os dias 14 e 18 de outubro de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) promoverá o evento "Removendo Barreiras", uma semana dedicada à conscientização sobre saúde mental no ambiente de trabalho. As palestras serão voltadas para magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores.

Durante o evento, especialistas da área da psicologia e outros convidados falarão sobre temas como ansiedade, depressão, autismo e distímia, trazendo importantes informações sobre como essas questões podem afetar o dia a dia e o bem-estar no trabalho.

Evidência: <https://us02web.zoom.us/j/82805809880>

TRE-RO REALIZA A PALESTRA “A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA”

No dia 17 de dezembro de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) realizará a palestra “A importância da educação antirracista no serviço público e sua eficácia no combate à discriminação”, voltada para servidoras (es), colaboradoras (es) e todo o público externo interessado.

O evento será transmitido pelo canal do TRE-RO no YouTube e tem como objetivo promover a conscientização sobre a luta antirracista, destacando medidas práticas para tornar o ambiente de trabalho mais justo, inclusivo e acolhedor.

Durante a palestra, serão apresentados temas essenciais para a construção de um serviço público que valorize a diversidade e combata todas as formas de discriminação.

Essa iniciativa reforça o compromisso Justiça Eleitoral rondoniense com o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e busca fortalecer o respeito e a integridade no ambiente institucional.

A palestra será conduzida por Débora Honorato, especialista na área, Bacharel em Direito, Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela UNIR e pesquisadora antirracista. Débora é idealizadora do programa Afro Êkó, que promove educação antirracista em escolas e órgãos públicos, ajudando a construir uma cultura organizacional capaz de identificar e combater o racismo.

Palestra: “A importância da educação antirracista no serviço público e sua eficácia no combate à discriminação”

Data: 17 de dezembro de 2024

Transmissão ao vivo pelo YouTube do TRE-RO:

<https://www.youtube.com/live/m7L9Ld21qO8>



Urnas eletrônicas são transportadas para comunidades indígenas com apoio das forças de segurança pública

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) segue com o transporte das urnas eletrônicas para garantir a votação nas Eleições Municipais de 2024. As forças de segurança pública do estado estão apoiando o processo, ajudando a levar as urnas para áreas de difícil acesso, como as comunidades indígenas e quilombolas.

Um helicóptero da Gerência de Aviação Aérea do Estado de Rondônia (Gave) foi enviado para a aldeia indígena Rio Negro Ocaia, que conta com duas seções eleitorais e 616 eleitores.

No transporte, estavam auxiliares da Justiça Eleitoral e policiais militares, responsáveis por garantir a segurança da votação. Após a entrega em Rio Negro Ocaia, o helicóptero seguiu para a comunidade de Santo André, onde há mais 487 eleitores, também com duas seções eleitorais.

A aeronave do Grupamento de Operações Aéreas – GOA também decolou de Costa Marques para levar auxiliares e as urnas eletrônicas que serão utilizadas na seção

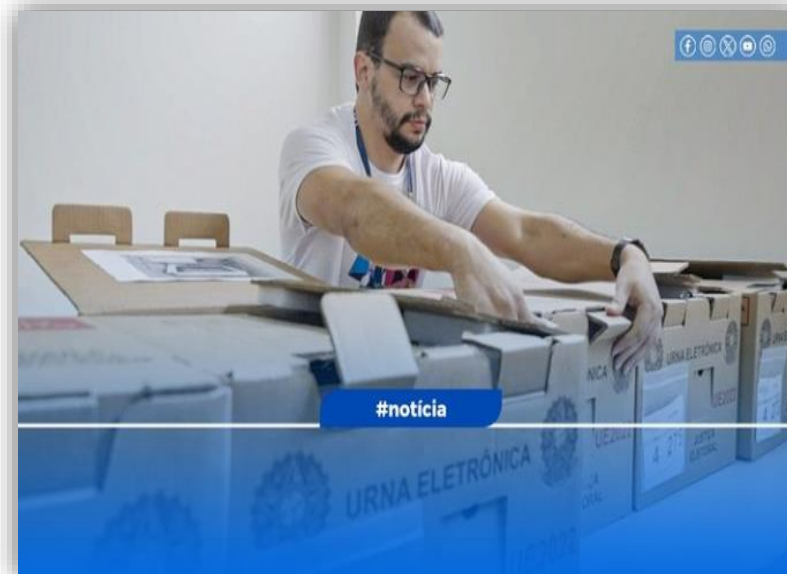
Na capital, a distribuição terrestre das urnas e materiais para os locais de votação dos distritos continuará até sábado, assegurando que todas as seções eleitorais estejam preparadas para o domingo de eleição (6/10).

Essa logística é essencial para garantir que todos as eleitoras e eleitores, inclusive aqueles que vivem em áreas de difícil acesso, possam exercer plenamente seu direito ao voto.

Eleitorado indígena de Rondônia

Segundo o Cadastro Nacional de Eleitores, Rondônia conta com 5.349 pessoas autodeclaradas indígenas aptas a votar. Esse contingente representa um importante grupo dentro do cenário eleitoral do estado, reforçando a diversidade cultural e a inclusão de todas as comunidades no processo democrático.

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/urnas-eletronicas-sao-transportadas-para-comunidades-indigenas-com-apoio-das-forcas-de-seguranca-publica>



TREINAMENTO COM OS MONITORES E COORDENADORES DE ACESSIBILIDADE EM GUAJARÁ-MIRIM/RO 1ª ZONA ELEITORAL -



GINCANA “SEGUE A URNA” INCENTIVA CIDADANIA E PREMIA JOVENS EM CACOAL

Em outubro, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por intermédio da 11ª Zona Eleitoral, promoveu a Gincana “Segue a Urna” para incentivar a participação de estudantes do ensino médio nas eleições. As atividades foram realizadas de forma presencial e com postagens nas redes sociais.

A gincana faz parte do projeto Patrulha Eleitoral e premiou três alunos da Escola Estadual Cora Coralina, em Cacoal, Rondônia, com um celular para cada vencedor. Os ganhadores foram:

Importância do Projeto "Segue a Urna"

O projeto "Segue a Urna" é importante porque ajuda os jovens a entenderem melhor o processo eleitoral e conscientiza sobre a importância do voto. Ao acompanhar de perto as etapas das eleições, os estudantes aprendem, na prática, sobre cidadania e democracia.

A gincana também estimula a inclusão, já que os vídeos precisam ser acessíveis para pessoas com deficiência, garantindo que todos possam aprender e participar. Além disso, os alunos desenvolvem habilidades como criatividade e comunicação, o que pode fazer a diferença em suas futuras participações nas eleições.

O nome "Segue a Urna" foi escolhido porque os alunos acompanham o caminho das urnas eletrônicas, desde a preparação até o momento em que elas estão prontas para receber os votos nas seções eleitorais.

<https://www.youtube.com/watch?v=tSqjCZI8XjA>



TRE-RO PARTICIPA COMO PARCEIRO NO 1º CONGRESSO DO AUTISMO DA AMAZÔNIA

O I Congresso de Autismo da Amazônia se tratou de um fórum de discussões e investigação científica sobre essa temática do autismo, tão importante nos dias atuais, em razão do avanço de casos diagnosticados tanto em crianças quanto em adultos.

O evento foi realizado de forma híbrida, presencial e on-line, e contou com 814 participantes inscritos, sendo 363 estudantes, 27 advogados e 424 inscritos do público em geral, tendo sido recebidas 23 submissões de artigos relacionados ao tema. Os dois primeiros dias foram realizados no Auditório da OAB/RO e o último dia foi realizado na Escola Municipal Dom Pedro II, no bairro Pedrinhas.

Os servidores que subscrevem auxiliaram na realização do evento, sendo o servidor Erick Oliveira Chaquian, mestrando do DHJUS/UNIR auxiliou na coordenação, e o servidor Eduardo Jorge auxiliou no evento como Mestre de Cerimônias.

No primeiro dia do evento (11/11/2024) a programação ocorreu no Auditório da OAB/RO, com a palestra inaugural com o tema "A cidadania como pressuposto de efetividade de políticas públicas para pessoas com deficiência". Também houve apresentação dos artigos relacionados ao tema no Plenarinho da OAB/RO.

Após o evento, elaborou-se uma Carta com propostas para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à inclusão de pessoas com autismo, cujo documento será encaminhado às autoridades e instituições locais, com o objetivo de garantir que as pautas debatidas avancem na prática.

A Carta pode ser acessada no seguinte link:

<https://www.vozdaterra.com/2024/12/carta-aberta-exige-politicas-publicas.html>

Processo sei nº 0003101-46.2024.6.22.8000 (ATOS DA DIRETORIA GERAL)

Responder Responder a Todos Encaminhar MENSAGENS INSTANTÂNEAS
seg 04/11/2024 15:25
Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade
Pesquisa de Interesse - I Congresso Internacional de Autismo da Amazônia
Para Todos Secretarias Todos Zonas Capital



Convidamos todos para participarem da pesquisa de Interesse no I Congresso Internacional de Autismo da Amazônia, que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro, no auditório da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e na Escola São Pedro em Porto Velho-RO.

Pesquisa de Interesse, através do link <https://forms.gle/tifZrBkQawmNqaNO9>

Confira a programação a seguir:

- Dia 11/11 - segunda-feira - 18h às 21h - (abertura);
- Dia 12/11 - terça-feira - 16h às 21h - Eventos Auditório da OAB-RO;
- Dia 13/11 - quarta-feira - 09h às 16h - Oficinas e Palestras na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro;

Atenciosamente,
Gisele de Souza Lima
Auxiliar Administrativo
Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade - ASSESUA
Telefone 69 3211-2284




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO
DECLARAÇÃO

Porto Velho, 20 de novembro de 2024.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que os Senhores **Erick Oliveira Chaquian** e **Eduardo Jorge Carvalho da Silva Júnior** participaram das atividades do **I Congresso Internacional de Autismo**, realizadas nas seguintes datas e horários:

- **Eduardo Jorge Carvalho da Silva Júnior:**
 - Dia 11/11/2024; Das 18h às 21h;
 - Dia 12/11/2024; Das 16h às 23h;
 - Dia 13/11/2024; Das 9h às 16h.
- **Erick Oliveira Chaquian:**
 - Dia 11/11/2024; Das 18h às 21h;
 - Dia 12/11/2024; Das 16h às 21h

Atenciosamente,

Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier
Docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Coordenador-Geral do Evento

 Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, Docente, em 20/11/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1980753** e o código CRC **76267759**.

Referência: Processo nº 23118.013063/2024-90

SEI nº 1980753

TRE-RO é apoiador da 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos em Porto Velho

A 14ª Mostra Cinema e Direitos Humanos está chegando em Porto Velho (RO) com uma programação incrível! Prepare-se para dias repletos de cinema, reflexão e debates sobre temas fundamentais. Serão exhibições de filmes e debates para todos os públicos.

A mostra ocorre entre os dias 26 a 29 de novembro e todas as sessões serão exibidas no Auditório do Ministério Público do Trabalho - MPT, na Av. Presidente Dutra, 4055 - Olaria, com legendas descritivas e janela de LIBRAS.

Em Porto Velho (RO), o @tre_rondonia é um dos apoiadores locais do evento.

Quer saber mais? Confira a programação completa e todos os detalhes no perfil oficial @mcdh.oficial e acompanhe de perto cada momento.

Marque na agenda, compartilhe com amigos e venha participar dessa jornada cinematográfica pelos direitos humanos!

Evidência: https://www.instagram.com/p/DCmDwrRujDE/?img_index=1



PROGRAMA ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES 2024

Voluntários foram capacitados para compartilhar informações sobre práticas ACESSÍVEIS nos locais de votação no 1º e 2º turno, atuando como multiplicadores dessas informações.



Ações:

- Atendimento em Locais de Votação;
- Unidades móveis:
 - Transporte de eleitores com deficiência para locais de votação
 - Transporte de cadeiras de rodas entre escolas, para apoio a pessoas com deficiência
 - Acompanhamento das equipes fixas em seu atendimento
 - Verificação do bom andamento dos trabalhos de acessibilidade nos locais de votação.
- Intérpretes de Libras em atendimento remoto;
- Pronto atendimento de saúde no prédio sede;
- Treinamento dos servidores e equipes de apoio - Treinamento a distância oferecido pelo TRE-TO

ACESSIBILIDADE ELEITORAL: SENHORA DE 74 ANOS VOTA NOVAMENTE COM APOIO DO TRE-RO

Em No último domingo (6), durante o 1º Turno das Eleições 2024, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) mostrou mais uma vez seu compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Diana Maria Costa Fortini, de 74 anos, novamente fez questão de participar das eleições municipais, mesmo não sendo mais obrigada a votar devido à idade e às dificuldades de locomoção. Ela chegou ao seu local de votação, na Escola Estadual José Otino de Freitas em uma ambulância, deitada em uma maca, para exercer seu direito de votar.

Essa foi a segunda vez que a senhora Diana contou com o apoio do TRE-RO para chegar ao seu local de votação. Em 2022, após nove anos sem participar do processo eleitoral, ela voltou às urnas com a ajuda da Comissão de Acessibilidade do tribunal.

A eleitora, que sofreu uma fratura e perdeu parte de sua mobilidade, mesmo diante das dificuldades, novamente deu exemplo de cidadania. "É uma das poucas liberdades que me resta. Agradeço muito ao tribunal", disse Diana para as pessoas que a assistiam ir votar.

O TRE-RO oferece transporte gratuito e assistência a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no dia da eleição. Esse serviço é essencial para garantir que todos possam exercer o direito de voto, contribuindo para o fortalecimento da democracia.

No 2º Turno, que acontecerá no próximo dia 27 de outubro, apenas na capital, o serviço novamente será oferecido. Para solicitar o apoio da Comissão de Acessibilidade do TRE-RO, basta:

O Voto e a Inclusão

O exemplo da senhora Diana inspira outras pessoas a participarem ativamente do processo eleitoral, mostrando que, mesmo com limitações, é possível exercer esse direito fundamental.

Além disso, nos dias de votação é garantido o atendimento prioritário a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e outras pessoas com dificuldade de locomoção.

A legislação eleitoral também permite que um acompanhante, de confiança do eleitor, ajude no processo de votação, desde que autorizado pelo presidente da seção eleitoral.

<https://www.tre-ro.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Outubro/acessibilidade-eleitoral-senhora-de-74-anos-vota-novamente-com-apoio-do-tre-ro>



LISTA DE ABREVIATÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
A3P	– Agenda Ambiental da Administração Pública
AJDG	– Assessoria da Diretoria Geral
ALV	– Apoio Logístico Voluntário
AMES	– Seção de Assistência Médica e Social
ASEPA	– Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASEPA	– Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASGP	– Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas
ASPLAN	– Assessoria de Planejamento Estratégia e Gestão
ASRICO	– Assessoria de Gestão de Riscos e Controle
ASSACOM	– Assessoria de Acompanhamento e Orientação da Gestão
ASSAUD	– Assessoria de auditoria e exame de contas eleitorais
ASSCRE	– Assessoria da Corregedoria
ASSIMCOS	– Assistência de Imprensa e Comunicação Social
ASSPLENO	– Assessoria ao Pleno
ASSPRES	– Assessoria da Presidência
AUDI	– Assessoria de Auditoria Interna
BDA	– Boletim de Direito Administrativo
BLC	– Boletim de Licitações e Contratos
BSC	– <i>Balanced Scorecard</i> (Indicadores Balanceados de Desempenho)
BU	– Boletim de Urna
CAND	– Módulo interno do sistema de Registro de Candidaturas
CANDEX	– Módulo externo do sistema de Registro de Candidaturas
CANDIN	– Cadastro Informativo
CATRE	– Colegiado Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
CAUVE	– Auditoria de Votação e Urnas Eletrônicas
CCIA	– Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CCONT	– Coordenação Geral de Contabilidade
CETRAN	– Conselho Estadual de Trânsito

SIGLA	DESCRIÇÃO
CGE	– Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral
CIEE	– Centro de Integração Empresa Escola
CIOP	– Centro Integrado de Operações Policiais
CJD	– Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
CLOG	– Coordenadoria de Logística
CNAE	– Classificação Nacional de Atividades
CNJ	– Conselho Nacional de Justiça
COAF	– Conselho de Controle de Atividades Financeiras
COEDE	– Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COFC	– Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
COFIPE	– Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral
COINFE	– Coordenadoria de Infra-estrutura
COMAP	– Coordenadoria de Material e Patrimônio
COORCRE	– Coordenadoria da Corregedoria
COPAG	– Coordenadoria de Pagamento
COPES	– Coordenadoria de Pessoal
COSE	– Coordenação de Segurança das Eleições
COSEG	– Coordenadoria de Serviços Gerais
COSUP	– Coordenadoria de Suporte
COTEP	– Coordenadoria Técnica e de Pagamento
COVID-19	– doença infecciosa causada por um Coronavírus
COZEL	– Comissão das Zonas Eleitorais
CPA	– Centro Político Administrativos de Porto Velho/RO
CPAD	– Comissão Permanente de Avaliação Documental
CPF	– Cadastro de Pessoa Física
CPPDS	– Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância
CRE	– Corregedoria Regional Eleitoral
CRIP	– Coordenadoria de Registro e Informações Processuais
CUCO	– Sistema de controle do serviço extraordinário
DG	– Diretoria Geral

SIGLA	DESCRIÇÃO
DJE	– Diário da Justiça Eletrônico
DPVAT	– Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
EAD	– Educação à Distância
EJE	– Escola Judiciária Eleitoral
GABDG	– Gabinete da Diretoria Geral
GABPRES	– Gabinete da Presidência
GABSAOFC	– Gabinete da SAOFC
GABSJGI	– Gabinete da SJGI
GABSTIC	– Gabinete da STIC
GOV	– Governamental
GSE	– Gabinete de Gerenciamento de Riscos
HE	– Hora extra
IA	– Inteligência Artificial
IBAMA	– Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDARON	– Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia
IES	– Instituto de Ensino Superior
IN	– Instrução Normativa
INFODIP	– Sistema de Informações de Direitos Políticos e Óbitos
INTOSAI	– <i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i> (Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores)
ITAR	– Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções
JE	– Justiça Eleitoral
JECRIME	– Juizado Especial Criminal Eleitoral
LDO	– Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	– Lei do Orçamento Anual
LTCAT	– Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
MCASP	– Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MPU	– Ministério Público da União
NBC	– Normas Brasileiras de Contabilidade
ODS	– Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

SIGLA		DESCRIÇÃO
ONU	–	Organização das Nações Unidas
OS	–	Ordem de Serviço
PAA	–	Plano Anual de Auditoria Interna e Fiscalizações
PAC	–	Plano Anual de Capacitação
PCMSO	–	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PCO	–	Pesquisa de Clima Organizacional
PEI	–	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	–	Plano Estratégico de Tecnologia de Informática e Comunicação
PIE	–	Planejamento Integrado das Eleições
PJE	–	Processo Judicial Eletrônico
PLOA	–	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	–	Plano de Logística Sustentável
PORT-CRE	–	Portal Transparência da Corregedoria
PPRA	–	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRES	–	Presidência
RAE	–	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RG	–	Relatório Geral
RGPS	–	Regime Geral da Previdência Social
RP	–	Restos a pagar
RPPS	–	Regime Próprio de Previdência Social
SADP	–	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SAOFC	–	Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
SEAGES	–	Seção de Acompanhamento de Gestão Contábil e Custos
SEATOS	–	Seção de Acompanhamento de Atos Administrativos
SEAU	–	Seção de Apoio ao Usuário
SEAUD	–	Seção de Auditoria e Prestação de Contas
SEBAD	–	Seção de Bando de Dados
SEBAP	–	Seção de Benefícios, Aposentadorias e Pensões
SECA	–	Seção de Contabilidade Analítica
SEDES	–	Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional

SIGLA	DESCRIÇÃO
SEDESC	– Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos
SEDIP	– Seção de Diárias e Passagens
SEDUC	– Secretaria de Educação
SEGED	– Seção de Lotação e Gestão de Desempenho
SEGOV	– Seção de Governança e Controle
SEI	– Sistema Eletrônico de Informações
SEPAG	– Seção de Pagamento
SEREF	– Seção de Registros Funcionais
GP	– Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	– Sistema de Gestão de Recursos Humano
SIAFI	– Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICEL	– Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais
SIGEC	– Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SJE	– Seção de Controle de Juízos Eleitorais
SJGI	– Secretaria Judiciária e de Gestão de Informação
SJUR	– Sistema de Jurisprudência
SOF	– Secretaria de Orçamento Federal
SPCE	– Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
SPCWEB	– Sistema para recebimento das contas de campanha
SPF	– Superintendência de Polícia Federal
SPIUNET	– Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	– Secretária de Patrimônio da União
STIC	– Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
STN	– Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	– Tribunal de Contas da União
TI	– Tecnologia de Informação
TIC	– Tecnologia de Informática e Comunicação
TPU	– Tabelas Processuais Unificadas
TRE/RO	– Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
TSE	– Tribunal Superior Eleitoral

SIGLA		DESCRIÇÃO
UEs	–	Urnas Eletrônicas
UNIRON	–	União das Escolas Superiores de Rondônia
UPC	–	Unidade Prestadora da Conta
VPDs	–	Variações Patrimoniais Diminutivas
VPN	–	Rede Privada Virtual (V irtual P rivate N etwork)
ZE	–	Zona Eleitoral
ZE's	–	Zonas Eleitorais

